SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 20 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3400

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CP- 001/2023

A COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA,** tombado sob o **Nº CP-001/2023,** tendo como OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ATRAVÉS DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DO MUNCIPIO DE ACOPIARA-CE.** O presente contrato com a empresa **AURORA SERVIÇOS LTDA,** está sendo anulado pela administração pelos motivos expostos nos autos do processo. Assim fica aberto o prazo previsto no Art. 109, Inciso I, alínea "e" de lei 8.666/93, para que seja assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa. O processo administrativo de anulação encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, CENTRO ADMINISTRATIVO, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara2@gmaill.com.

RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO
Secretario de Infraestrutura.

Publicado por:
Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira
Código Identificador:BF7DAE47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.15.03- PE

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **2024.02.15.03-PE,** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE AVENÇAS E EXECUÇÃO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, o edital está disponível no endereço eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia **01 de Março de 2024 as 08:00min**, abertura das propostas as **09:15min(HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara2@gmail.com.

FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA-
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira
Código Identificador:A8DF2820

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°117/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:
CONSIDERANDO o Termo de Convênio n°001/2024, celebrados entre os municípios de Santana do Cariri – CE e Altaneira – CE, cujo

objeto é a Cooperação Técnica na Cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;
CONSIDERANDO o Ofício n°020200/2024 expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santana do Cariri – CE.

RESOLVE:
Art.1°. CEDER, até 31 de dezembro de 2024, a servidora **VALÉRIA RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CPF sob N° 035.668.693-09 e RG N° 2006034032010, SSP/CE, ocupante do cargo de **AGENTE SOCIAL**, junto ao Município de Santana do Cariri - CE.
Art.2°. O ônus ficará para o orgão de destino, Município de Santana do Cariri - CE.
Art.3°. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.
Art.4°. Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:4D67AB81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°118/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **THAYANE CLEMES BATISTA**, portadora de CPF: 603.303.233-00, RG: 2008010459762 expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de fevereiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:9E087762

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°119/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, e
CONSIDERANDO a prerrogativa da administração pública em rever seus próprios atos, seja considerando os critérios de conveniência e oportunidade ou eivados de vícios legais ou meramente materiais;
RESOLVE:

Art.1°. **TORNAR SEM EFEITO**, nos termos do Art.25, da lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a portaria n° **N°114/2024**, de exoneração da servidora **MARCIANA INACIO DOS SANTOS.**
Art.2°. Encaminha-se ao Departamento de Recursos Humanos para as devidas anotações.
Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de fevereiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:FC8016E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°120/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:
Art.1°. NOMEAR os membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, para o biênio 2024 – 2025:
ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Representantes da Secretaria de Assistência Social – SAS
Titular: Lucylene Nonato Leite
Suplente: Yuri Luiz de Oliveira Dias

Representantes da Secretaria de Saúde – SMS
Titular: Antonio Wilgner de Souza
Suplente: José Gonçalves Soares

Representante da Secretaria de Educação – SME
Titular: Maria Agustinha da Silva
Suplente: Ricctielly Venâncio de Morato

Representantes da Secretaria de Agricultura
Titular: Joaquim Rodrigues da Silva Neto
Suplente: Flávio de Oliveira Lima

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representante da Fundação Arca
Titular: Silvan Mendes de Oliveira
Suplente: Iani Teles de Lima

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Antônio Jocelio da Silva Cruz
Suplente: Cicero Lourenço dos Santos

Representante dos Produtores Rurais da Serra do Valério – ASPROVA
Titular: Tamires Ferreira
Suplente: Francisco Pereira da Silva

Representante da Sociedade Civil
Titular: Antônia Erenilda Lopes Monteiro
Suplente: Maria Claudete Araújo Nogueira

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de fevereiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:9C9F1B6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°121/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA MARTA LIMA MOTA**, portadora de CPF: 257.752.308-41, RG: 507018795 expedida por SSP/SP, para exercício do Cargo em comissão de **ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO** junto a **SECRETARIA DE SAÚDE** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de fevereiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:FF4EE79C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO AO CONTRATO Nº 2021.03.08.04.

*EXTRATO DO QUINTO TERMO AO **CONTRATO Nº 2021.03.08.04.*** *RE*FERENTE **AO PREGÃO PRESENCIAL - PP/SRP Nº 2021/001 - DUG. OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para aquisição de combustíveis (gasolina, diesel e outros derivados), fornecimento e reposição de peças (pneus, baterias, acessórios em geral, peças em geral para manutenção), manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciados da contratada, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, pertencentes às secretarias da prefeitura municipal de Aratuba, conforme projeto básico/termo de referência anexo ao edital. **PARTES:** Município de Aratuba/ **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO** e a empresa **7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS - EIRELI,** CNPJ Nº. 13.858.769/0001-97. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Cláusula quinta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 07/02/2024 a 07/02/2025. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Antônio Maycon Varelo Pinheiro - CPF Nº 026.662.743-90 e pela empresa CONTRATADA: **7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS - EIRELI** o Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior, com CPF nº 917.894.273-04.

Aratuba, 07 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:ADC686CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2024.02.09.02

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2024.02.09.02. O ORDENADOR DE DESPESAS DA **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**, VEEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022-TP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO E REFORMA DA MALHA VIÁRIA (RURAL E URBANA) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO COM ORÇAMENTO BASEADO NA TABELA SEINFRA VIGENTE (COM DESONERAÇÃO) E/OU SINAPI VIGENTE (COM DESONERAÇÃO).** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. CONTRATADA: **RW LIMA SILVA SERVIÇOS – ME – CNPJ Nº 32.343.285/0001-50**. VALOR GLOBAL: **R$ 1.848.000,00 (HUM MILHÃO OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS).** VIGÊNCIA: **09/02/2024 À 07/02/2025**. ASSINAM PELAS PARTES: ANTÔNIO MAYCON VARELO PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - CPF Nº. 026.662.743-90, PELA EMPRESA: ROMULO WARNYER LIMA SILVA - CPF: 033.887.213-27.

ARATUBA/CE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D03630C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2024.02.09.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2024.02.09.01 O ORDENADOR DE DESPESAS DA **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**, VEEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023 - TP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NAS LOCALIDADES DE BARREIROS, PINDOBA E SÍTIO TOPE, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. CONTRATADA: **ACS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 47.727.887/0001-88**. VALOR GLOBAL: **R$ 617.177,76 (SEISCENTOS E DEZESSETE MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).** VIGÊNCIA: **09/02/2024 À 07/022025**. ASSINAM PELAS PARTES: ANTÔNIO MAYCON VARELO PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, CPF Nº. 026.662.743-90, PELA EMPRESA: ANTÔNIO CLAUDINEY DE SOUSA BARBOSA - CPF: 072.278.693-00.

ARATUBA/CE 09DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:26464270

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 13/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024..

PORTARIA Nº 13/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.
O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Sra. **Zibia Maria Candida Monteiro**, brasileira, portadora do RG: 20088323476 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 065.133.623-69, para exercer o cargo de Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:2AD26710

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 14/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 14/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.
O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Sra. **Rangelania Maria da Paz Moreira Lima**, brasileira, portadora do RG: 2003015108681 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 039.948.073-01, para exercer o cargo de Coordenadora do CRAS, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:89916D78

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 15/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 15/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Arneiroz, Estado do Ceará,no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Sra. **ANTÔNIA MARLUCIA ALVES BENEVENUTO**, brasileira, portadora do RG: 2954198-95 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n°897.514.343-00, para exercer o Cargo de Diretora da Escola EEIF Maria Angelina Petrola, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:3C305CCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 16/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 16/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Arneiroz, Estado do Ceará,no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Sr. **KEVIO SOUSA PEDROSA**, brasileiro, portador do RG: 2006005026245 SSPDS, inscrito no CPF sob o n°074.741.753-98, para exercer o Cargo de Coordenador I da Escola EEIF SÃO PEDRO, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:B1EADAA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 17/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 17/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará,no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Sra. **ANTÔNIA ZELIA MONTEIRO ROSADO**, brasileira, portadora do RG: 3488313-2000 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 935.677.823-04, para exercer o Cargo de Diretora da Escola EEIF João Monteiro, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:01278BBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 18/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 18/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará,no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Sra. **MARIA EVANGELISTA ALVES FEITOSA**, brasileira, portadora do RG: 2005009188209 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 033.531.643-32, para exercer o Cargo de Coordenadora Pedagógico da Escola EEIF João Monteiro, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:401A2E8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 19/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 19/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Arneiroz, Estado do Ceará,no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Sr. **FRANCISCO IDELBRANDO LIMA RODRIGUES**, brasileiro, portador do RG: 2006015065243 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n°054.481.353-74, para exercer o Cargo de Diretor da Escola EEIF Francisco Elias de Andrade, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:B8A2CABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 20/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 20/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Arneiroz, Estado do Ceará,no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Sr. **FRANCISCO HEBERT CARLOS TEIXEIRA**, brasileiro, portador do RG: 2007588486-5 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n°606.105.623-04, para exercer o Cargo de Coordenador Pedagógico da Escola EEIF Maria Angelina Petrola, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:68093DA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 21/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 21/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará,no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Sra. **RITA ALZIRA FEITOSA**, brasileira, portadora do RG: 2005019055279 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n°027.381.753-17, para exercer o Cargo de **Coordenadora Pedagógico CEI Carmem Feitosa Gonçalves**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:CCF4452A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO Nº 06, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECRETO Nº 06, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS 12, 13 e 14 DE FEVEREIRO, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO CARNAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ,ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período de Carnaval;

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado ponto facultativo, em todos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, os expedientes dos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024 e o expediente no horário da manhã do dia 14 de fevereiro de 2024, devendo os servidores cumprir o seu horário de trabalho a partir das 13:00h (treze horas).

Art. 2°. No expediente disposto neste Decreto serão normalmente assegurados o abastecimento de água, o atendimento médico-

hospitalar, da limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 09 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:3802EDAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO Nº 07, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECRETO Nº 07, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS CAMPEONATOS E TORNEIOS DE FUTEBOL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ E ESTABELECE MEDIDAS DISCIPLINARES PARA ATOS DE AGRESSÃO E TUMULTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ,ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, no uso de suas atribuições legais, etc.

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto tem por objetivo estabelecer normas para a realização de campeonatos e torneios de futebol no âmbito do Município de Arneiroz, visando garantir a segurança, a ordem e o *fair play* entre os participantes.

Art. 2º. Todos os campeonatos e torneios de futebol realizados no município deverão seguir as regras oficiais da modalidade, conforme definido pela FIFA, com as adaptações necessárias previstas neste decreto.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Esporte será responsável pela organização, fiscalização e cumprimento das normas estabelecidas neste decreto, em colaboração com as entidades esportivas locais.

Art. 4º. Será considerada infração grave a agressão, seja física ou verbal, a qualquer dos participantes dos eventos, assim como a provocação de tumultos ou distúrbios que comprometam a ordem e a segurança das competições.

Art. 5º. O atleta que for identificado como autor de agressão ou causador de tumulto será imediatamente excluído do campeonato ou torneio em andamento e ficará proibido de participar de quaisquer competições esportivas no âmbito do Município de Arneiroz por um período de dois anos.

§ 1º. A aplicação da sanção prevista neste artigo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, após a devida apuração dos fatos e garantia do direito de defesa ao acusado.

§ 2º. A sanção aplicada poderá ser revista, a pedido do interessado, caso sejam apresentadas novas provas que justifiquem a reconsideração do caso.

Art. 6º. As entidades esportivas locais deverão comunicar à Secretaria Municipal de Esporte qualquer incidente que se enquadre nas disposições deste decreto, para as devidas providências.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:2B89E4ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.02.19.01

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIU/CE- A Câmara Municipal de Banabuiú em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.02.19.01** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE** A partir do dia 20 de fevereiro de 2024 através do endereço eletrônico contatos@camarabanabuiu.ce.gov.br ou no endereço**:** Rua Raimundo Dias, 35, Centro -

Banabuiú/CE. 19 de fevereiro de 2024

GUSTAVO ANDERSON OLIVEIRA SOUSA
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú-CE.

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:45210E78

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA FUNCIONAMENTO DO PROCON

PORTARIA N°032 /2024 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTODO PROCON NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, Vereador Francisco Romário de Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com as disposições da legislação em vigor;
CONSIDERANDO que por meio da Câmara Municipal de Banabuiú-Ce encontra-se em pleno funcionamento uma unidade do PROCON.
RESOLVE:
Art.1º - Estabelece como canal oficial de atendimento o número (88) 99940-1156.
Art.2° - Possui como principais atribuições: orientar, proteger e defender o consumidor; intermediar os conflitos nas relações de consumo; promover audiências de conciliação e informar as providências cabíveis.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú -CE
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:200E29AA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO 2° (ADITIVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.2023.01.04.04

EXTRATO DO 2° (ADITIVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.2023.01.04.04

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO FARIAS**. **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA CASA DOS CONSELHOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: OBJETO DO ADITIVO:** reajustar em **4,62% (Quatro Virgula Sessenta e Dois por cento**)) o valor do contrato por motivo de reajuste do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, d) e § 8° da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula decima do Contrato Original. **ASSINAM**: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE– **CONTRATANTE**, e **MARIA DO SOCORRO FARIAS**– **CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA: BANABUIÚ-CE, 02 DE JANEIRO DE 2024**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6D803AF2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11.004/2024-DL

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11.004/2024-DL
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - O Secretário Municipal de Infraestrutura em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11.004/2024-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE*****.** A partir do dia 20 de fevereiro de 2024, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br** ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro,Banabuiú/CE. 19 de fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8EC7D541

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **00.001/2024-DL**, a seguir tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGARGA DE TONERS/CARTUCHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da Empresa: **JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA ME,** inscrita no **CNPJ Nº 11.550.220/0001-05,** cujo valor global é de **R$ 55.488,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo o Agente de Contratação de Licitação e ratificada pelo Secretário de Saúde Sr. WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1C2A37FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
MARIA CLAUDIANA MACÊDO SEVERO
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para **BOVINOCULTURA**, localizada no município de Barbalha, no (a) **SÍTIO SANTA TEREZA**. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:D7FE8F8D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Ratificação/autorização procedido pelo Sr. João Paulo da Silva Olegário, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2024.02.19.01. **Objeto:** Contratação de Show Artístico do Artista SELMA DE NIETA "(DEIXE ELE (A) MÃE DA EDUCAÇÃO)", a se realizar durante o evento de integração da rede municipal de ensino, denominado: "VOLTA AS AULAS BARBALHA: CONECTANDO SABERES" mobilizando todos os profissionais da educação evolvidos nesse processo da volta às aulas do ano 2024, em todas as unidades educacionais pertencentes à Secretaria Municipal de Educação da cidade de Barbalha/CE. **Contratada:** 52.332.296 JEFFERSON LUIZ DA SILVA. **Valor do Show:** R$ 10.000,00 (dez mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Contratação e Ratificada/autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data: 19 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E8FC74E4

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROSSEGUIMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.28.1.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento de Habilitação e Prosseguimento – Concorrência Pública Nº 2023.12.28.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE torna público o julgamento da fase de Habilitação: **Empresas Habilitadas:** R. FURLANI ENGENHARIA LTDA por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas:** ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA por descumprimento ao item 5.2.3.2, subitens "1", "2", "3", "4", "5", "6", "7" e "8", ao item 5.2.3.3, subitens "1", "2", "3", "4", "5", "6", "7" e "8" do Edital Convocatório;

2M EMPREENDIMENTOS LTDA por descumprimento ao item 5.2.3.2, subitens "1", "2", "3", "4", "5", "6", "7" e "8", ao item 5.2.3.3, subitens "1", "2", "3", "4", "5", "6", "7" e "8" e por descumprimento ao item 5.2.4.3 do Edital Convocatório; CEARENSE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA por descumprimento ao item 5.2.3.2, subitens "1", "2", "3", "4", "5", "6" e "7", ao item 5.2.3.3, subitens "1", "2", "3", "4", "5", "6" e "7" do Edital Convocatório; e BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA por descumprimento ao item 5.2.3.2, subitens "2", "3", "5", "6" e "7", ao item 5.2.3.3, subitens "2", "3", "4", "5", "6" e "7" do Edital Convocatório. Informa ainda, para conhecimento dos interessados, que caso transcorra o prazo legal sem que haja recurso, estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório no dia 27 de fevereiro de 2024, às 09:00 (nove) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações adicionais na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria, Barbalha - CE.

MOISES SOUZA DOMINGOS
Presidente da Comissão de Licitação, 19 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:EB2E02E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.19.1

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2024.02.19.1 - Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.licitabarro.com.br, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da rede pública de educação do Município de Barro/CE. **Abertura: 04 de março de 2024, às 08:30 horas**. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de fevereiro de 2024, às 08:30horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.licitabarro.com.br, por e-mail: licitacao@barro.ce.gov.br, ou pelo telefone (88) 3554-1612.

Barro/CE, 19 de fevereiro de 2024.

HEITOR FERNANDES FELIX –
Pregoeiro.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:617836DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.02.01**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA HABILITADA ESPECIALIZADA EM INVESTIMENTOS, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) E NO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA (CORECON), ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E PRINCÍPIOS DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/21 E DA PORTARIA MTP N° 1.467/22 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE CARTEIRA PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM – IPMBV, cujo(a) A EMPRESA VENCEDORA FOI: **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA (EPP)**, VALOR GLOBAL: **R$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais)**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI NO 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:4DD49BEC

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – BOA VIAGEM/CE – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, O Ordenador de despesas no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.02.19.01** para **CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE UMA PLATAFORMA WEB TIPO SAAS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE,** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site https://www.boaviagem.ce.gov.br/lei14133.php. As empresas interessadas deverão encaminhar as suas Propostas de Preços ao Setor de Licitação até o dia **23 DE FEVEREIRO DE 2024** (23/02/2024) as 12:00hs, para o Email oficial do setor de licitações: **licitacaoboaviagem@gmail.com,ou** através do link: https://www.acotacao.com.br/pmboaviagem/dispensas/a25e1c9ee054f3ddb294fd79339eab9d,

Boa Viagem/Ce, 19 de fevereiro de 2024.

CÍCERA FLAVIA BEZERRA LOPES -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:522567BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

SECRETARIA DE SAUDE
CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N.º 007/2023 – SESA

A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados na Seleção Pública Simplificada N.º 007/2023, visando a Contratação Temporária de servidores para preenchimento de vagas do Quadro Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da publicação da presente Convocação através do meio eletrônico, através do email utilizado para a inscrição, munidos dos documentos exigidos no referido Edital, para POSSE e NOMEAÇÃO.

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

CARGO	NOME	CARGA HORÁRIA
PSICOLOGO COM ABA	MARIA NICACIO OLIVEIRA	20 HS

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 19 de Fevereiro de 2024

PATRICIA ROLIM ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:D477F374

SECRETARIA DE SAUDE
CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N.º 008/2023 – SESA
A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados na Seleção Pública Simplificada N.º 008/2023, visando a Contratação Temporária de servidores para preenchimento de vagas do Quadro Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da publicação da presente Convocação através do meio eletrônico, através do email utilizado para a inscrição, munidos dos documentos exigidos no referido Edital, para POSSE e NOMEAÇÃO.

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

CARGO	NOME	CARGA HORÁRIA
TECNICO DE ENFERMAGEM (EMAD)	KALIANE AMARO NUNES	40 HS

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 19 de Fevereiro de 2024

PATRICIA ROLIM ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:056D231B

SECRETARIA DE SAUDE
CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N.º 001/2024 – SESA

A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados na Seleção Pública Simplificada N.º 001/2024, visando a Contratação Temporária de servidores para preenchimento de vagas do Quadro Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da publicação da presente Convocação através do meio eletrônico, através do email utilizado para a inscrição, munidos dos documentos exigidos no referido Edital, para POSSE e NOMEAÇÃO.

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

CARGO	NOME	CARGA HORÁRIA
MÉDICO PSIQUIATRA	ANNAYARA TAVARES CRUZ MEDEIROS	20 HS
MÉDICO PSIQUIATRA	THIAGO BRITO DO NASCIMENTO	20 HS

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 19 de Fevereiro de 2024

PATRICIA ROLIM ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:49E4A915

SECRETARIA DE SAUDE
CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N.º 009/2023 – SESA

A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados na Seleção Pública Simplificada N.º 009/2023, visando a Contratação Temporária de servidores para preenchimento de vagas do Quadro Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da publicação da presente Convocação através do meio eletrônico, através do email utilizado para a inscrição, munidos dos documentos exigidos no referido Edital, para POSSE e NOMEAÇÃO.

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

CARGO	NOME	CARGA HORÁRIA
PSICOLOGO COM TCC	ZACARIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA BRITO	20 HS
PSICOLOGO COM TCC	NATALIA DE QUEIROZ LANDIM	20 HS

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 19 de Fevereiro de 2024

PATRICIA ROLIM ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:23A289F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.02.19.0001/2024.

DISPÕE SOBRE A DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO
LUIZ LIMA SANTOS no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando os termos do artigo 124, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a portaria o instrumento legal para provimento de cargos comissionados e de funções de confiança;

Considerando que a nomeação e exoneração dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

Considerando finalmente que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE:

– Exonerar o(a) Senhor(a) **Afonso Carlos Rodrigues Timóteo,** portador(a) do CPF nº 390.284.374-87 e RG n.º 142857462 SSPDS/CE, do cargo comissionado de **Oficial de Gabinete – DAS – 03**, junto à Secretaria de Governo e Assuntos Políticos do Município de Campos Sales;

– Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 19 dias do mês de fevereiro 2024.

'

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:40DCC4B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.02.19.0002/2024.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campos Sales.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando os termos do artigo 124, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a portaria o instrumento legal para provimento de cargos comissionados e de funções de confiança;

Considerando que a nomeação e exoneração dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

Considerando finalmente que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE:

– Nomear o(a) Senhor(a) **Afonso Carlos Rodrigues Timóteo,** portador(a) do CPF nº 390.284.374-87 e RG n.º 142857462 SSPDS/CE para exercer o cargo comissionado de **Secretário de Recursos Hídricos e Meio Ambiente** do município de Campos Sales**.**

– Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 19 dias do mês de fevereiro 2024.

'

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:305FE1A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.02.16.0004/2024.

Dispõe sobre a exoneração do Secretário de Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campos Sales.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando os termos do artigo 124, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a portaria o instrumento legal para provimento de cargos comissionados e de funções de confiança;

Considerando que a nomeação e exoneração dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

Considerando finalmente que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE:

I – Exonerar o(a) Senhor(a) **Cícero de Oliveira Simão,** portador(a) do CPF nº 067.913.908-75 e RG n.º 2016261751-2 SSPDS/CE do cargo comissionado de **Secretário de Recursos Hídricos e Meio Ambiente** do município de Campos Sales**.**

II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 16 dias do mês de fevereiro 2024.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:77AE1D3E

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 20.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A regislane maria pereira rocha santos, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIa, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA(CE) NO PERÍODO DE 28/02/2024 À 28/02/2024, PARA participar do seminário estadual do PAA-leite, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 270,000 (DUZENTOS E SETENTA REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:B455DDA9

SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 22

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA(CE) NO PERÍODO DE 19/02/2024 À 20/02/2024 PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO SANTANA E NO ESCRITÓRIO DA QUOPA ASSESSORIA A FIM DE ACOMPANHAR PROJETOS EM ANDAMENTOS E OUTROS EM ELABORAÇÃO ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 2,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 1.080,00 (UM MIL E OITENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA
Secretária

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:91D2B879

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Mauricio Izidorio De Lima torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00818, localizado no Sítio Serra, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 19 de Fevereiro de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:762D4A85

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O Senhor Mauricio Izidorio De Lima torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00818, localizado no Sítio Serra, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 19 de Fevereiro de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:B18D3B93

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Maria Heroina Vieira Correia torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00819, localizado no Sítio Murtas, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 19 de Fevereiro de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:D00271F1

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Maria Heroina Vieira Correia torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00819, localizado no Sítio Murtas, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 19 de Fevereiro de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:A93269FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1601.01/2024/GAB.01

OBJETO: Contratação de serviços especializados para produção de conteúdo audiovisual, com cunho informativo, educacional e orientação social e serviços de transmissão live streaming, destinados ao Gabinete da Prefeita do município de Catunda-CE.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de dispensa de licitação nº 1601.01/2024/GAB, amparado no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Gabinete da Prefeita, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0101.04.122.0402.2.001 - Manutenção das atividades do Gabinete da Prefeita. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.

VALOR DO CONTRATO: R$ 52.450,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Ernane Peres Lima – Chefe de Gabinete.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Luis Sávio Pereira de Sousa – Proprietário de empresa 2K EMPREENDIMENTOS LTDA.

Catunda- CE, 31 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Francisco Ernane Peres Lima
Código Identificador:36781469

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – AVISO DE REVOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA, autuado sob o N° 001/2024/SEDUC. A Agente de Contratação do Município de Chorozinho torna público a REVOGAÇÃO da Chamada Pública acima referida, que tem por objeto o Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, por razões de interesse público (Art. 71, II, § 2º da Lei n° 14.133/2021 e na Súmula n° 473, do STF). Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: *www.tce.ce.gov.br*.

Chorozinho, 19 de fevereiro de 2024.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:FE38D279

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO DOS LOTES 03 E 04 DO PREGÃO Nº 2023.12.28.097-PE-SEDUC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 2023.12.28.097-PE-SEDUC. A Pregoeira do Município de Chorozinho torna público a REVOGAÇÃO dos LOTES 03 e 04 da licitação acima referida, que tem por objeto o Aquisição de livros didáticos para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Chorozinho-CE, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93). Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho, 19 de fevereiro de 2024.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:EC26115E

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO DECRETO N°30/2023

ERRATA AO DECRETO Nº 030/2023, de 27 de dezembro de 2023.

ALTERA O ART. 58, ART. 74 E O ART. 85 DO DECRETO 030/2023, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, DAS AUTARQUIAS, DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS, DOS FUNDOS ESPECIAIS E DAS DEMAIS ENTIDADES CONTROLADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, Estado do Ceará, **FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de Chorozinho, torna pública a seguinte ERRATA:

Onde se lê:

Art. 58. (...)

Parágrafo único: Os órgãos e entidades da Administração direta ou autárquica, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras vigentes que regulamentam o respectivo procedimento em âmbito Federal, exceto nos casos em que a lei, a regulamentação específica ou o termo de transferência dispuser de forma diversa sobre as contratações com os recursos do repasse.

****

Art. 74. (...)

§ 1º A verificação dos documentos de que trata o caput será realizada no Sicaf, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

****
Art. 85. O cadastramento de interessados será iniciado com a publicação de edital de credenciamento, mediante aviso público no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico da Administração Pública Municipal, e o extrato do edital em Diários Oficiais e em Jornal Diário de Grande Circulação.

Leia-se
Art. 58. (...)

Parágrafo único: Não haverá disputa para as contratações que trata o presente *caput*, exceto quando estas envolverem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, que deverão observar as regras vigentes que regulamentam o respectivo procedimento em âmbito Federal.

****

Art. 74. (...)

§ 1º A verificação dos documentos de que trata o *caput* será realizada no cadastro municipal, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes.

****

Art. 85. O cadastramento de interessados será iniciado com a publicação de edital de credenciamento, mediante aviso público no sítio eletrônico da Administração Pública Municipal, e o extrato do edital em Diários Oficiais e em Jornal Diário de Grande Circulação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho-CE, em 29 de dezembro de 2023.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:25152195

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Esporte** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: Tomada de Preços nº **2023.10.09.01/TP/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPOTIVA ABDIAS DE PINHO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – **Classificada(s):** MAXIMUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA; LSD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA; CONSTRUTORA AG LTDA; M K SERVICOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA; PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI; F M S OLIVEIRA; CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA **– Desclassificada(s):** APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; REAL SERVIÇOS LTDA; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; E. P. P. CONSTRUTORA LTDA; SANTA TEREZINHA E SERVIÇOS LTDA; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA; M L N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; L & L SERVIÇOS LTDA; AQUA CONSTRUTORA E COMERCIO; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; R S M PESSOA EIRELI; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; R. A. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – Razões da Decisão: **Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE** – Vencedora da Licitação: **MAXIMUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº **45.175.818/0001-83** – Valor Global: **R$ 279.139,15 (duzentos e setenta e nove mil cento e trinta e nove reais e quinze centavos) –** Comunicado: **A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93** –

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO .
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:7A33A4FC

SECRETARIA DE SEGURANÇA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.23.01** – Processo Originário: Processo Carona Nº **2023.12.26.02/PC/PMC** – Objeto: **Adesão a Ata de Registro de Preços – ARP do Município de Morada Nova/CE**, Ata de Registro de Preços Nº 002/2023-AMT, gerenciada pela Autarquia Municipal de Trânsito do Município de **Morada Nova/CE**, Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2023-AMT, para o **CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO, VERTICAL, HORIZONTAL, DISPOSITIVOS AUXILIARES E TEMPORÁRIOS), BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E VIÁRIA SUPRAMENCIONADAS, VISANDO ATENDER AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS RELACIONADAS AS MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS JUNTO AO TRÂNSITO MUNICIPAL, SEGUINDO AS NORMAS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURAÇA DE CROATÁ/CE** – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA** – Contratada: **J F DA SILVA COMERCIO & SERVIÇOS –** CNPJ Nº **24.153.640/0001-08 –** Valor Global: **R$ 210.789,86 (duzentos e dez mil, setecentos e oitenta e nove reais, oitenta e seis centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **03/01/2024** – Vigência: **31/12/2024** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **José Eucir de Castro Moura** (CONTRATANTE); **Jamile Ferreira da Silva** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:F62E32F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

A **SECRETARIA DA SAÚDE** DO MUNICÍPIO DE ERERÉ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº **2024.01.02.23 – SESA**, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, COM BASE NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR E DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018: **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02 10.122.0402.2.030.00 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS ERERÉ; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.03 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos, consignados no orçamento de 2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COMPUTADORES E TERMINAIS VIRTUALIZADOS, REDES DE INFORMÁTICA E GERENCIAMENTO DAS REDES PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ERERÉ – CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATADO:** FRANCISCO GEORGE PAIVA LIMA-ME. **ASSINA PELO CONTRATADO:** FRANCISCO GEORGE PAIVA LIMA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO - SECRETÁRIA DA SAÚDE. **VALOR GLOBAL:** R$ 9.000,00 (-NOVE MIL REAIS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:F08374D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO** DO MUNICÍPIO DE ERERÉ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº **2024.01.02.025 – SEMED**, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, COM BASE NO ART. 24, INCISO II,

DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR E DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018: **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12.122.1205.**2.008**.0000 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO; ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COMPUTADORES E TERMINAIS VIRTUALIZADOS, REDES DE INFORMÁTICA E GERENCIAMENTO DAS REDES PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ – CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 20224. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATADO:** FRANCISCO GEORGE PAIVA LIMA-ME. **ASSINA PELO CONTRATADO:** FRANCISCO GEORGE PAIVA LIMA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **VALOR GLOBAL:** R$ 9.000,00.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:29D0A3E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO

A **SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** do município de ERERÉ torna público o Extrato do Contrato Nº **2024.01.02.26 – SEFIN**, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018: **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.01 04.122.0402.**2.003**.0000 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE FIN.ADM E PLAN; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos, consignados no orçamento de 2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COMPUTADORES E TERMINAIS VIRTUALIZADOS, REDES DE INFORMÁTICA E GERENCIAMENTO DAS REDES PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ – CEARÁ, PARA O EXERCICIO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATADO:** FRANCISCO GEORGE PAIVA LIMA-ME. **ASSINA PELO CONTRATADO:** FRANCISCO GEORGE PAIVA LIMA. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** CÍCERO NETO FREIRE - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **VALOR GLOBAL:** R$ 9.000,00 (-NOVE MIL REAIS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:B1487ABF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLMENTO SOCIAL E ECONÔMICO EXTRATO CONTRATO

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO** do município de ERERÉ torna público o Extrato do Contrato Nº **2024.01.02.27-SEDESE**, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018: **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01 08.122.0816.2.050.00 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEC. TRAB. DES.SOCIAL E SUTENTAVEL; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos, consignados no orçamento de 2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COMPUTADORES E TERMINAIS VIRTUALIZADOS, REDES DE INFORMÁTICA E GERENCIAMENTO DAS REDES PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ – CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATADO:** FRANCISCO GEORGE PAIVA LIMA-ME. **ASSINA PELO CONTRATADO:** FRANCISCO GEORGE PAIVA LIMA. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** MARIA LEIDIANA PESSOA FRANÇA - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. **VALOR GLOBAL:** R$ 9.000,00 (-NOVE MIL REAIS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:1A4E8F64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO

A **SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** do município de ERERÉ torna público o Extrato do Contrato Nº **2024.01.02-29-ADM**, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018: **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.01 04.122.0402.**2.003**.0000 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE FIN.ADM E PLAN; Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos, consignados no orçamento de 2024. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMES, PROPAGANDA E PUBLICIDADE DE ATIVIDADES, ATRAVÉS DE MÍDIA VOLANTE, JUNTOS A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ – CE, PARA O EXERCICIO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATADO (A):** ADNA JEISIA LOPES DE SOUZA-ME. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** ADNA JEISIA LOPES DE SOUZA; **ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** CICERO NETO FREIRE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **VALOR GLOBAL:** R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:10F25D89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2024.02.16.01-SEMED.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-009/2023 - DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTES **(EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E AFINS)** A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 05.01 12.122.1205.2.008 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO E DESPORTO; elemento de despesa: **4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – **3.3.90.30.00** Material de Consumo; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2024. **LICITANTE VENCEDOR: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA,** com sede na

Rua Cônego Mourão, 224, Centro, Jaguaribe/CE, CEP: 63.475-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.553.199/0001-39, representada por **João Erinaldo Júnior Nogueira**, portador CPF nº. 686.169.963-20. **VALOR:** R$ 29.646,18 (-VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS-). **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE FEVEREIRO DE 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOÃO ERINALDO JÚNIOR NOGUEIRA - REPRESENTANTE LEGAL - WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA-ME.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:046CD503

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2024.02.16.02-SEMED.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-009/2023 - DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTES **(EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E AFINS)** A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 05.02 12.361.1205.2.023 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 30% / 05.02 12.365.1201.2.024 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE - FUNDEB 30%; elemento de despesa: **4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – **3.3.90.30.00** - Material de Consumo; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2024. **LICITANTE VENCEDOR: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA,** com sede na Rua Cônego Mourão, 224, Centro, Jaguaribe/CE, CEP: 63.475-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.553.199/0001-39, representada por **João Erinaldo Júnior Nogueira**, portador CPF nº. 686.169.963-20. **VALOR:** R$ 27.249,20 (-VINTE E SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS-). **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE FEVEREIRO DE 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOÃO ERINALDO JÚNIOR NOGUEIRA - REPRESENTANTE LEGAL - WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA-ME.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:DEA99878

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2023.03.17-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.02.17.2. **CONTRATANTE:** Município de Farias Brito, através do Fundo Geral. **CONTRATADA:** PEDRO RODRIGUES SOARES NETO. **Objeto:** Rescisão unilateral do Contrato n.º 2023.03.17-01, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigos 77, 78, inciso I e II, e 79, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Signatário:** Gregorio Alves da Cunha Filho – Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Geral. Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2024.

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2023.03.17-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.02.17.2. **CONTRATANTE:** Município de Farias Brito, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** PEDRO RODRIGUES SOARES NETO. **Objeto:** Rescisão unilateral do Contrato n.º 2023.03.17-02, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigos 77, 78, inciso I e II, e 79, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Signatário:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior – Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação. Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2024.

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2023.03.17-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.02.17.2. **CONTRATANTE:** Município de Farias Brito, através do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** PEDRO RODRIGUES SOARES NETO. **Objeto:** Rescisão unilateral do Contrato n.º 2023.03.17-03, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigos 77, 78, inciso I e II, e 79, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Signatário:** Maria Marcleide do Nascimento – Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2024.

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2023.03.17-04. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.02.17.2. **CONTRATANTE:** Município de Farias Brito, através do Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Assistência Social. **CONTRATADA:** PEDRO RODRIGUES SOARES NETO. **Objeto:** Rescisão unilateral do Contrato n.º 2023.03.17-04, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigos 77, 78, inciso I e II, e 79, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Signatário:** Antônia da Penha Sena Pierre – Secretária Municipal de Assistência Social. Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:68C432B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Fortim, Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi; o Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, Sr. Gerardo Correia da Silva Júnior e a Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e demais atividades, Sra. Márcia Vieira dos Santos Nogueira, com fundamento no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e § 5º do art. 36, da Lei Complementar nº 141/2012, CONVIDAM as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos e a quem interessar, a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório referente às ações em Saúde do 3º quadrimestre do exercício de 2023**, conforme a seguir:

DO LOCAL, DA DATA E HORÁRIO:

Local: Plenário da Câmara Municipal de Fortim, localizado na Av. Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Shopping Boulevard, Centro, Fortim, Ceará.
DATA: 26 de fevereiro de 2024
HORÁRIO: 09h.

Câmara Municipal de Fortim, 19 de fevereiro de 2024.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:6D26EE67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidora para exercer atividades inerentes ao Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada para Aterro de Resíduos Sólidos - COMARES-UCV, na forma que indica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Fortim/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o Contrato de Rateio nº 20210104.04 de 04 de janeiro de 2021, celebrado entre o Município de Fortim/CE, e o Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada para Aterro de Resíduos Sólidos - COMARES-UCV,
CONSIDERANDO que é de extrema necessidade a cooperação de servidores para o perfeito funcionamento do COMARES, tendo em vista não constar recursos humanos suficientes para o seu funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva Aline Oliveira de Souza, Analista Ambiental, Matricula nº 1228549, para auxiliar nos Estudos e Relatórios Técnicos e Ambientais inerentes ao COMARES-UCV.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 218/2021, de 12 de abril de 2021.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 19 de fevereiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:0757C20B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Nº 01/2024 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO, POR ORDEM ALFABÉTICA

CHAMADA PÚBLICA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Nº 01/2024
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE TUTORES/MONITORES
APTOS A EXERCER MONITORIA PARA O PROJETO MAIS TEMPO
JUNTOS NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO, POR ORDEM ALFABÉTICA

ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDAGOGIA

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
01	ADNA DE CARVALHO VERAS	40	CLASSIFICADA
02	EVÂNIA NUNES LUCAS	42,5	CLASSIFICADA
03	KELLY BRAGA FERNANDES DE SOUSA	41	CLASSIFICADA
04	TATIANA PEREIRA AMARANTE	43	CLASSIFICADA
05	VITÓRIA CORREIA DE ARRUDA	39,5	CLASSIFICADA

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
01	MARCIA MARIA DA SILVA TORRES	34	CLASSIFICÁVEL
02	SILVIA MARIA MACÊDO LAVOR	39	CLASSIFICÁVEL

Secretaria da Educação do Município de Fortim, 19 de fevereiro de 2024.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:E22256E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 001/2024 – SEMMAM

Regulamenta o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, bem como os plantões de fiscalização ambiental de finais de semana e feriados, determinando as escalas de trabalho, na forma que indica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente do Município de Fortim, com fulcro no Decreto Municipal de nº 794/2021, de 04 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de adequar o horário de funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente às necessidades do nosso Município;

Considerando, também a necessidade de adequar os horários de expediente dos servidores da SEMMAM;

Considerando, por fim, as constantes denúncias ambientais existentes, especialmente nos finais de semana e feriados, que devem ser apuradas *in loco* e em tempo hábil, para a preservação do meio ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM será das 8h às 14h, de segunda à sexta-feira, para o atendimento ao público.

Art. 2º Para o melhor atendimento das denúncias ambientais e para a devida fiscalização, o horário de trabalho dos Fiscais Ambientais será de 8h diárias, de 8h às 12h e de 14h às 18h, totalizando 40h (Quarenta horas) semanais, para o melhor desempenho das atribuições inerentes ao respectivo cargo, dispostas no Art. 4º da Lei Municipal de nº 684/2018.

Parágrafo único – Os fiscais ambientais, no horário de 14h às 18h, de segunda à sexta, trabalharão em expediente interno na SEMMAM e/ou em atendimento a diligências fiscalizatórias, de acordo com as demandas.

Art. 3º Nos finais de semana e feriados, 01 (Um) fiscal ambiental ficará de plantão, conforme escala do Primeiro Semestre que seguirá anexada à presente Portaria, para a realização de rotas fiscalizatórias bem como para o atendimento das denúncias que surgirem, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h.

§1º – A cada semestre será baixada a escala de plantões, por Portaria.

§2º - A SEMMAM deixará à disposição veículo com motorista para o atendimento das demandas nos respectivos plantões.

Art. 4º As demandas que surgirem após o horário especificado nos arts. 2º e 3º desta Portaria deverão ser imediatamente apuradas na primeira hora do dia seguinte ao do fato ou da comunicação do fato.

Art. 5º Para a compensação dos plantões nos finais de semana e feriados, o fiscal ambiental deverá folgar na semana seguinte, na quantidade exata de dias que tenha trabalhado, devendo as folgas recaírem em dias úteis, de quarta à sexta-feira, para não extrapolar a carga horária de 40h (quarenta horas) semanais prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 714/2019.

Parágrafo único – No primeiro dia útil após o plantão, o respectivo fiscal ambiental deverá comunicar por C.I. (Comunicado Interno) à Secretária Municipal do Meio Ambiente os dias que irá gozar das folgas compensatórias nos moldes do *caput* desse artigo.

Art. 6º Nos finais de semana e feriados, o fiscal ambiental plantonista deverá fazer a rota de fiscalização, que será repassada previamente pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, além de atender às denúncias que surgirem, devendo entregar relatório do que tiver sido apurado, no primeiro dia útil subsequente ao término do respectivo plantão.

Art. 7º As denúncias e fiscalizações a serem efetivadas nos finais de semanas e feriados poderão ser repassadas pela Secretária Municipal de Meio Ambiente aos fiscais plantonistas através de contato telefônico, e-mail ou mensagem de whatsapp.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fortim/CE, 19 de fevereiro de 2024.

FRANCISCA IDELNIZI SOUSA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE Nº 001/2024 – SEMMAM
ESCALA DE PLANTÕES DOS FISCAIS AMBIENTAIS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

24 e 25 de Fevereiro/2024	Rayanison Dagner da Costa Morais
02 e 03 de Março/2024	Larissa Nathane Lima de Morais
09 e 10 de Março/2024	Rayanison Dagner da Costa Morais
16, 17 e 19 de Março/2024	Larissa Nathane Lima de Morais
23, 24 e 25 de Março/2024	Rayanison Dagner da Costa Morais
27, 28 e 29 de Março/2024	Larissa Nathane Lima de Morais
30 e 31 de Março/2024	Rayanison Dagner da Costa Morais
06 e 07 de Abril/2024	Larissa Nathane Lima de Morais
13 e 14 de Abril/2024	Rayanison Dagner da Costa Morais
20 e 21 de Abril/2024	Larissa Nathane Lima de Morais
27 e 28 de Abril/2024	Rayanison Dagner da Costa Morais
01 de Maio/2024	Rayanison Dagner da Costa Morais
04 e 05 de Maio/2024	Larissa Nathane Lima de Morais
11 e 12 de Maio/2024	Rayanison Dagner da Costa Morais
18 e 19 de Maio/2024	Larissa Nathane Lima de Morais
25 e 26 de Maio/2024	Rayanison Dagner da Costa Morais
30 de Maio/2024	Larissa Nathane Lima de Morais
01 e 02 de Junho/2024	Larissa Nathane Lima de Morais
08 e 09 de Junho/2024	Rayanison Dagner da Costa Morais
15 e 16 de Junho/2024	Larissa Nathane Lima de Morais
22 e 23 de Junho/2024	Rayanison Dagner da Costa Morais
29 e 30 de Junho/2024	Larissa Nathane Lima de Morais

FORTIM/CE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCA IDELNIZI SOUSA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:7353EDB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0902.01/2024 - SMAP - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0512.01./2023 – SMAP/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0902.01/2024 - SMAP - referente ao Processo Administrativo de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0512.01./2023 – SMAP/PE**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. **OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE 800 (OITOCENTOS) HORAS DE TRATOR AGRÍCOLA COM GRADE DE CONTROLE CONTENDO 14 OU 16 DISCO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 80CV, EM BOM ESTADO DE USO, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA, PARA PREPARAÇÃO DE ARADAGEM DE TERRA PARA PLANTIO DESTINADO AO MUNICÍPIO DE FORTIM CEARÁ, JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA. **CONTRATADO**:DEPÓSITO PARAJURU LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.768.195/0001-15; **VALOR GLOBAL:** R$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais); **VIGÊNCIA:** até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2024.**ASSINA PELO CANTRATANTE:**Tiago Gurgel de Moura – Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

Fortim/CE, 19 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:F38FD5DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – A Ordenadora de Despesas do Município de Frecheirinha/CE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo licitatório nº 2023.11.13.002, sob a modalidade Pregão Eletrônico PMF-020224/PE01, cujo objeto é o **SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE FRECHEIRINHA/CE.,** para que produza os efeitos legais em favor de: **MONTE CASTELO SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA**, pelo valor global de R$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).conforme relatório de vencedores e ata da sessão de julgamento.

ANA CÉLIA OLIVEIRA SILVA
Secretária e Ordenadora de Despesas e Secretaria de Saúde

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:D8B78EAE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR **FRANCISCA MARINA DONATO MELO**, inscrita no **CPF: 058.037.153-01**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DO CONTROLE DE PATRIMÔNIO** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 16 de fevereiro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:BA758468

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2024

Dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no âmbito do Município de Groaíras e estabelece outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de Groaíras, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; e pela Lei Municipal nº 769/2019, de 03 de abril de 2019.

CONSIDERANDOa doutrina da proteção integral consagrada nos direitos fundamentais contidos no artigo 227 da Constituição Federal e nos artigos 3º, 4º e 6º da Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
CONSIDERANDOo disposto na LeiFederal nº 13.431/2017, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, e determina que a União, os Estados e os Municípios desenvolvam "políticas integradas e coordenadas que visem garantir os direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito das relações domésticas, familiares e sociais, para resguardá-los de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, abuso, crueldade e opressão";
CONSIDERANDOo disposto na Lei Federal nº 13.010/2014, de 26 de junho de 2014 – Lei Menino Bernardo, que estabelece o direito da criança e do adolescente de serem educados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel e degradante;
CONSIDERANDOo disposto na Lei Federal nº 14.344/2022 – Lei Henry Borel, que criou mecanismos para prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes, estabelecendo a formação de base de dados, partilha de informações entre os serviços e necessidade de atuação integrada dos serviços basilares do sistema de garantia de direitos;
CONSIDERANDOo Decreto Presidencial nº 9.603/2018, que em seu art. 9º, inciso 2º, § 1º, dispõe sobre a escuta especializada dentre os procedimentos possíveis para o atendimento intersetorial;
CONSIDERANDOas diretrizes constantes no Decreto Presidencial nº 9.603/2018, que no inciso I do artigo 9º determina a instituição de um Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;
CONSIDERANDOa Resolução CNAS nº 235 de 12 de maio de 2023, que estabelece aos Conselhos Estaduais, Distritais e Municipais da Criança e do Adolescente a obrigação da implantação e manutenção do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência em suas localidades;
CONSIDERANDO as deliberações existentes na 1ª Reunião Ordinária do CMDCA de Groaíras, realizada em 12 de janeiro de 2024.
RESOLVE
Art. 1º Criar o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Groaíras, com o propósito de implementar, no território de Groaíras, os dispositivos da Lei Federal nº 13.431/2017 – Lei da Escuta Especializada, e do Decreto Federal nº 9.603/2018.
§ 1º O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social deve atuar em estreita sintonia com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Groaíras.
Art. 2º O Comitê Municipal de Gestão Colegiada tem por finalidade:
I – articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial;
II – colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê, conforme as normas e instrumentos municipais, estaduais, nacionais e internacionais relacionados aos direitos das crianças e dos adolescentes, de modo a consolidar uma cultura de proteção.
Art. 3º São atribuições deste Comitê:
I –definir o fluxo de atendimento às crianças e adolescentes, observados os seguintes requisitos:
a)articular os atendimentos à criança ou ao adolescente;
b)evitar a superposição de tarefas;
c)priorizar a cooperação entre os órgãos, os serviços, os programas e os equipamentos públicos;
d)estabelecer os mecanismos de compartilhamento das informações;
e)definir o papel de cada instância ou serviço e o profissional de referência que o supervisionará.
II – buscar estratégias para o constante aprimoramento da integração entre os serviços que compõem a rede de atendimento local.
§ 1ºO atendimento intersetorial poderá conter os seguintes procedimentos:
I –acolhimento ou acolhida;
II –escuta especializada nos órgãos do sistema de proteção;
III –atendimento da rede de saúde e da rede de assistência social;
IV –comunicação ao Conselho Tutelar;
V –comunicação à autoridade policial;
VI –comunicação ao Ministério Público;
VII –depoimento especial perante autoridade policial ou judiciária;
VIII –aplicação de medida de proteção pelo Conselho Tutelar, caso necessário.
Parágrafo Único – As causas estruturais da violência também devem ser pauta do Comitê, a fim de que raça, cor, classe, gênero sejam apontados como fatores de risco e traçadas intervenções das políticas afetas.
Art. 4º Deverão ser indicados para a composição do Comitê representantes, titulares e suplentes, dos seguintes segmentos:
I – Agricultura e Meio Ambiente
II – Assistência Social e Desenvolvimento Social
III – Cultura, Esporte e Turismo
IV – Educação Básica
V – Saúde
VI – Poder Judiciário
VI – Ministério Público
VII – CMDCA
VIII – Conselho Tutelar
IX – Organizações da sociedade civil com atuação na área da infância e da adolescência no âmbito de Groaíras.
§ 1º O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Groaíras deverá ter sua composição preferencialmente paritária entre governo e sociedade civil.
§ 2º A participação de crianças e adolescentes no Comitê de Gestão Colegiada deverá ser incentivada e garantida de forma protegida, considerada a etapa do processo de desenvolvimento dos mesmos.
Art. 5º O Comitê de Gestão Colegiado da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência definirá um Coordenador e um Vice Coordenador para representá-lo quando necessário.
Art. 6º O mandato dos componentes do Comitê Gestor Colegiado será por tempo indeterminado, podendo ser revogado por parte do CMDCA, mediante registro da motivação e a devida substituição.
Art. 7º As reuniões do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência ocorrerão a cada dois (02) meses, de maneira ordinária, ou sempre que necessário de maneira extraordinária.
§1º - O Comitê de Gestão Colegiado da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência deverá encaminhar ao CMDCA de Groaíras relatórios das reuniões realizadas;

Art. 8º O financiamento das ações do Comitê de Gestão Colegiada e do processo de implantação da Escuta Especializada junto aos Municípios serão custeadas pelos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação e também pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA deste Município.
Art. 9º O servidor público municipal nomeado para compor esse Comitê de Gestão Colegiada estará liberado das suas atividades, quando das reuniões e ações relativas aos referidos procedimentos intersetoriais.
Art. 10º O Comitê Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social definirá, juntamente com o CMDCA, a necessidade e a periodicidade das capacitações a serem realizadas com todos os profissionais que atuam nas diversas instituições do Sistema de Garantia de Direitos, com objetivo de apresentar o Fluxo de Atendimento Integrado e Protocolo de Atenção Integral às Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.
Art. 11º Os trabalhos do Comitê de Gestão Colegiada deverão resultar em um documento orientativo sobre a escuta especializada, fluxos e protocolos, que precisará ser remetido ao CMDCA e por este aprovado.
Art. 9º Os casos omissos da presente Resolução serão avaliados pelo Comitê de Gestão Colegiada e submetidos à Sessão Plenária do CMDCA.
Art. 10 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Groaíras/CE, 12 de janeiro de 2024.

EDSON CARLOS PORTELA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Groaíras

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:84B098B4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº041/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores doMunicípio e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG **20071176130**, CPF: **072.101.253-10**, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 20 de fevereiro de 2024 para transportar os pacientes, Maria Edivanda Paulo Melo para o Hospital Walter Cantídio, Antônio Francisco Freires Rodrigues para o Hospital Geral de Fortaleza, Daiane Lira Mendes para o Instituto dos Cegos, Maria da Conceição Linhares Melo para o Hosp. da Polícia e Claudia Eledina Fernandes dos Santos para o HGF – Hospital Geral de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 19 de fevereiro de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:92405439

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 22ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 10.10.18.01/05 – Processo Originário: Concorrência Pública N.º 25.06.18-01CP – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: MAPA CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ nº 07.149.460/0001-25 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO MERCADO DE CONFECÇÃO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 08/05/2023 – Nova Vigência: até 30/07/2023 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Gutemberg Linhares Furtado de Mello (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A17066E3

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 23ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 10.10.18.01/05 – Processo Originário: Concorrência Pública N.º 25.06.18-01CP – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: MAPA CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ nº 07.149.460/0001-25 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO MERCADO DE CONFECÇÃO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 20/10/2023 – Nova Vigência: até 11/01/2024 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Gutemberg Linhares Furtado de Mello (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:39DA95A1

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 24ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 10.10.18.01/05 – Processo Originário: Concorrência Pública N.º 25.06.18-01CP – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: MAPA CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ nº 07.149.460/0001-25 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO MERCADO DE CONFECÇÃO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 10/01/2024 – Nova Vigência: até 02/04/2024 – Fundamentação Legal:

§1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Gutemberg Linhares Furtado de Mello (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D01FC527

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Governo – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 004/2024-SEGOV – Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de peças e acessórios genuínos, por percentual de desconto sobre os preços do sistema CILIA, AUDATEX ou similar, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas oficiais das diversas secretarias do município de Guaraciaba do Norte-CE – Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; https://bnc.org.br; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNP J=07569205000131; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; www.gov.br/pncp – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h – Local de Realização da Licitação: https://bnc.org.br – Data de Abertura: 04/03/2024 – Horário: 08H30MIN –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B5F76BC1

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – Título: AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – O Município de Guaraciaba do Norte-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público para ciência dos interessados, que houve Retificação do Edital de Chamada Pública Nº CPAF 001/2024-SEDUC, cujo objeto é a Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar dos alunos da Rede Pública do Município de Guaraciaba do Norte/CE. Em virtude das alterações promovidas, o prazo de recebimento da Habilitação e Projetos de Venda fica aberto até 12/03/2024, e a nova data de Abertura da Sessão Pública fica marcada para dia 13/03/2024 às 08h30min. Local de Realização da Sessão: Av. Monsenhor Furtado, nº 55, Centro – CEP: 62.380- 000 – Guaraciaba do Norte – CE. O Edital com seus anexos e a íntegra do Termo de Retificação poderão ser lidos ou obtidos nos sites:
https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNP J=07569205000131; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; https://www.gov.br/pncp/pt-br e ainda no endereço: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte-Ce, de Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h.

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:773D61B7

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0102- 2401/07 – Processo Originário: PE 016/2023-SEAFIN – Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Assistência Social e Cidadania – Contratada: GRANGAZ LTDA, CNPJ nº 28.975.806/0001-14 – Valor: R$ 42.672,00 (Quarenta e Dois Mil Seiscentos e Setenta e Dois Reais). – Data da Assinatura do Contrato: 01/02/2024 – Vigência: 01/02/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); Karine da Costa Oliveira (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7C724E9F

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0102- 2401/21 – Processo Originário: PE 016/2023-SEAFIN – Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Administração e Finanças – Contratada: GRANGAZ LTDA, CNPJ nº 28.975.806/0001-14 – Valor: R$ 17.868,90 (Dezessete Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 01/02/2024 – Vigência: 01/02/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Karine da Costa Oliveira (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9AA1BE7A

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0102- 2401/19 – Processo Originário: PE 016/2023-SEAFIN – Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Educação e Cultura – Contratada: GRANGAZ LTDA, CNPJ nº 28.975.806/0001-14 – Valor: R$ 142.240,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Duzentos e Quarenta Reais) – Data da Assinatura do Contrato: 01/02/2024 – Vigência: 01/02/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antônia Evani de Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Karine da Costa Oliveira (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:48A92A4F

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0711- 2304/08 – Processo Originário: PE 016/2023-SEAFIN – Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: KARINE DA COSTA

OLIVEIRA, CNPJ nº 28.975.806/0001-14 – Valor: R$ 7.912,10 (sete mil novecentos e doze reais e dez centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 07/11/2023 – Vigência: 07/11/2023 à 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Karine da Costa Oliveira (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:048F7CDD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023-TP

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 21 de fevereiro de 2024 às 10h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na à Rua Capitão Manoel Antônio, 1692, Centro - CEP: 62.955-000 - Ibicuitinga/CE, estará dando continuidade ao referido processo licitatório: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA-CE, **MODALIDADE**: Tomada de Preços.

Ibicuitinga/CE, 19 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO WELVYS DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Favor publicar no DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO (O POVO)
No dia 20/02/2024
Nota Câmara Municipal de Ibicuitinga/CE

Publicado por:
Francisco Wanderson Lima Cavalcante
Código Identificador:3F5E0E88

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.02.15.01- SESA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - ÓRGÃO GERENCIADOR. CONTRATADA: NORD VEICULOS LTDA - CNPJ: 12.975.511/0001-08 com o VALOR: R$ 369.995,00 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2812.01-2023-SRP-PE. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: ADRIANA FERREIRA GOMES - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE. ASSINA PELA CONTRATADA: Emanoela Saldanha Tabosa DATA: 15 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:4EC5DC40

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
CONVOCAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Fundação de Saúde Pública - FUSPI. Convocação. Pregão Presencial 2023.12.05.01-PMI/FUSPI. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de insumos e materiais de limpeza e higiene, material de proteção individual (EPI), descartáveis e equipamentos de cozinha, para suprir as necessidades do Hospital Regional de Iguatu, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. O Superintendente da Fundação de Saúde Pública - FUSPI **CONVOCA** as empresas vencedoras do certame para assinatura das Atas de Registro de Preços e Termos de Contrato, no prazo de **03 (três) dias, úteis** conforme **Item 15.1** do edital. **Empresas: 01. Francisco Almino Uchôa**, inscrita no CNPJ nº 72.294.697/0001-61 (Vencedora dos lotes: 01, 02 e 04); **02. J.M.V Santana Comercial – LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.565.600/0001-86 (Vencedora dos Lotes: 03, 08, 11 e 12); **03. R.S Comércio de Importados Eireli - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.788.639/0001-34 (Vencedora dos Lotes: 05, 06, 07, 09 e 10). **Edital 15.3:** Se o adjudicatário, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e das demais cominações legais. **Fone:** (88) 3510-1250. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 19 de fevereiro de 2024.

LEONARDO MOREIRA ALEXANDRE –
Superintendente da Fundação de Saúde Pública de Iguatu.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:519633B1

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DO CONTRATO DOS SALDOS

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Secretária Municipal da educação, **Elane de Lavor Barbosa**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.03.15.01-PMI-DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica **JODIESEL COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA-DEMAIS, com sede à Avenida Presidente Eurico Dutra, nº 215, Bairro Esplanada, Iguatu, Ceará, CEP 63.502-593, inscrita no CNPJ sob o nº 07.798.911/0001-55, representada pelo seu proprietário o Sr. Francisco Jose Mota Luciano, inscrito no CPF/MF sob o nº. 256.528.503-53**, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **10.520, de 17 de julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações posteriores - **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.03.15.01-PMI-DIVERSAS**.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios para ônibus, maquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota das Secretarias Diversas do município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência, na forma descrita no anexo I do Edital.

VALOR GLOBAL: R$ 426.849,56 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia 08, de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária, constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros poderão ser próprios ou decorrentes de convênio, conforme o caso**. Elane de Lavor Barbosa**.

Iguatu (CE), 08, de janeiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:6323D9B0

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.12.21.16-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REJANE MARIA DE LIMA SILVA, SECRETÁRIA**. CONTRATADA**: PAULO HOLANDA DE QUEIROZ-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 97.472.930/0001-80, REPRESENTANTE LEGAL, PAULO HOLANDA DE QUEIROZ, PROPRIETÁRIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.11.09.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOS E TRATORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DE INICÍO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: 21 DE DEZEMBRO DE 2024. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0901-12.361.0022.2.060, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.

IGUATU-CE, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:E92E3311

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DO CONTRATO.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Através da Secretaria da Educação-SME - CONTRATANTE. A Secretária da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, abaixo assinado, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato Nº 2024.02.05.01-SME, firmado com a empresa **R S COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Epitácio Pessoa, n° 316, Centro, Iguatu, Ceará inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.788.639/0001-34, por seu representante legal, Sr (a). Rubens de Souza Rodrigues, daqui por diante denominado de CONTRATADA, de acordo com o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº. Nº 2023.12.27.01-PMI-SME**, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 30/2023. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Expediente, Para Atender as Demandas Das Unidades Escolares de Responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Iguatu/CE, Conforme Especificações Constantes no Termo de Referência, que segue em anexo. **Valor global:** R$ 1.677.279,69 (um milhão seiscentos e setenta e sete mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos). **Prazo de Vigência**: 31 de dezembro de 2024. **Data de Assinatura:** 05 de fevereiro de 2024. **Dotação orçamentária:** nº 0901-12.361.0022.2.060 e Elemento de Despesa: nº 3.3.90.30.00.

Iguatu-CE, 05 de fevereiro de 2024.

Publique-se.

ELANE DE LAVOR BARBOSA,
Secretária,
Secretaria da Educação - SME.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:7D62C7D9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 726/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **VINICIUS SALES BERNARDO**, inscrito no CPF Nº: 887.155.313-68 e RG Nº: 98029177244 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario Executivo de Planejamento – código CDS–3 com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 05 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:92F7CA7D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 725/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA PAIVA**, inscrito no CPF Nº: 038.162.533-85 e RG Nº: 2006005245315 ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario Executivo de Engenharia, Projetos e Fiscalização – código CDS–3 com lotação na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:BFAEACF9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 723/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA**, inscrita no CPF Nº: 907.075.163-15 e RG Nº: 99029147734 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretaria Adjunto de Governo – código CGS–1 com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 20 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C5E664FE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 722/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 083.750.023-05 e RG Nº: 20081605450 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento do Controle Interno – código CNP–1 com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 20 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4BE6FE03

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 721/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **GESSER INACIO DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 885.749.463-20 e RG Nº: 264872893 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Articulações Politica – código CNP–1 com lotação na Secretaria do Gabinete - SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 20 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7F1E556A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 719/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **EDEIZA ATALIBA BASTOS**, inscrita no CPF Nº: 614.845.393-20 e RG Nº: 2002029061099 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo do Hospital Regional de Iguatu - HRI – código CDS–1 com lotação na Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9D9D1FF4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0647/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **KENIA BEZERRA DE LIMA,** inscrita no CPF Nº: 569.620.293-49 e RG Nº: 191428190, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Controle e Processamento de Dados (E-SUS) – código CNI – 3 com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 05 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:23CBF083

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL – SPM
EXTRATO DO CONTRATO DOS SALDOS REMANSECENTES

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Secretário Municipal da segurança pública, José Bonfim da Silva Lavor, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.03.15.01-PMI-DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica **JODIESEL COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA-DEMAIS, com sede à Avenida Presidente Eurico Dutra, nº 215, Bairro Esplanada, Iguatu, Ceará, CEP 63.502-593, inscrita no CNPJ sob o nº 07.798.911/0001-55, representada pelo seu proprietário o Sr. Francisco Jose Mota Luciano, inscrito no CPF/MF sob o nº. 256.528.503-53**, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **10.520, de 17 de julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações posteriores - **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.03.15.01-PMI-DIVERSAS**.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios para ônibus, maquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota das Secretarias Diversas do município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência, na forma descrita no anexo I do Edital.

VALOR GLOBAL: R$ 30.489,25 (trinta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos.)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia 08, de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária, constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros poderão ser próprios ou decorrentes de convênio, conforme o caso**. José Bonfim Da Silva Lavor**.

Iguatu (CE), 08, de janeiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:BFEC6361

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO DOS SALDOS

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Secretário da Infraestrutura, **Karlinando Bezerra Lira**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.03.15.01-PMI-DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica **JODIESEL COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA-DEMAIS, com sede à Avenida Presidente Eurico Dutra, nº 215, Bairro Esplanada, Iguatu, Ceará, CEP 63.502-593, inscrita no CNPJ sob o nº 07.798.911/0001-55, representada pelo seu proprietário o Sr. Francisco Jose Mota Luciano, inscrito no CPF/MF sob o nº. 256.528.503-53**, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **10.520, de 17 de julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações posteriores - **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.03.15.01-PMI-DIVERSAS**.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios para ônibus, maquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota das Secretarias Diversas do município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência, na forma descrita no anexo I do Edital.

VALOR GLOBAL: R$ 152.446,27 (cento e cinquenta e dois mil, quatro centos e quarenta e seis e vinte e sete centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir do dia 08, de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária, constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros poderão ser próprios ou decorrentes de convênio, conforme o caso**.**

KARLINANDO BEZERRA LIRA.

Iguatu (CE), 08, de janeiro de 2024

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:4B0A13F5

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Convocação. Pregão Eletrônico 2023.04.04.01-PMI/SMS. Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de materiais gráficos e serigráficos, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. A Secretaria Municipal de Saúde **convoca** as empresas vencedoras do certame para assinatura do Termo de Contrato no prazo de **03 (três) dias úteis**, conforme **item 12.1** do edital. **Empresas: 01. E. N. Moreno - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.932.483/0001-50, vencedora dos lotes: 01, 02, 03, 04 e 05; e **02. J M V Santana Comercial - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.565.600/0001-86, vencedora do lote: 06. **Edital Item 12.2:** Se o adjudicatário, (...) injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e das demais cominações legais. **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária Municipal de Saúde. Em 19 de fevereiro de 2024. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:4E939B4D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

01. Nort Med Produtos Hospitalares LTDA, com sede na Rua Tupi, nº 1017, Bairro Henrique Jorge, Fortaleza, Ceará, CEP 60.510-215, inscrita no CNPJ n° 74.068.008/0001-26, através de seu representante legal, a senhora **Manuela de Oliveira Dantas**, Administradora. **Vencedora do Lote 01**.

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.04.18.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 037/2017. **Termo de Contrato nº:** 2024.02.05.01-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais ortopédicos, cadeiras de rodas, móveis e equipamentos hospitalares, para suprir necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global Registrado: R$ 17.975,00** (dezessete mil novecentos e setenta e cinco reais). **Data de Assinatura:** 05 de fevereiro de 2024. **Vigência:** o presente contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro do ano da assinatura do contrato, ou seja, (31/12/2024). **Dotações Orçamentárias:** 10.301.0005.2.031.0000 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 10.302.0008.2.038.0000 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); 10.302.0008.2.039.0000 (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00 (Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves (Secretária Municipal de Saúde). Em 05 de fevereiro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:5F5E4720

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

02. Prohospital Comércio Holanda LTDA, com sede na Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Bairro Barroso, Fortaleza, Ceará, CEP 60.862-730, inscrita no CNPJ n° 09.485.574/0001-71, através de seu representante legal, o senhor **José Rufino da Silva Neto**, Administrador. **Vencedora dos Lotes 02, 03 e 04**.

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.04.18.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 037/2017. **Termo de Contrato nº:** 2024.02.05.02-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais ortopédicos, cadeiras de rodas, móveis e equipamentos hospitalares, para suprir necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global Registrado: R$ 141.238,58** (cento e quarenta e um mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos). **Data de Assinatura:** 05 de fevereiro de 2024. **Vigência:** o presente contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro do ano da assinatura do contrato, ou seja, (31/12/2024). **Dotações Orçamentárias:** 10.301.0005.2.031.0000 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 10.302.0008.2.038.0000 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); 10.302.0008.2.039.0000 (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA). **Elementos de Despesas:** 3.3.90.32.00 (Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita) e 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente); **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves (Secretária Municipal de Saúde). Em 05 de fevereiro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:1CCD25BA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

03. Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA, com sede na Rua Antônio Gravata, nº 136, A, Bairro Betânia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.570-040, inscrita no CNPJ n° 07.897.039/0001-00, através de seu representante legal, o senhor **Antônio Tadeu Penido Silva**, Sócio Administrador. **Vencedora do Lote 05**.

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.04.18.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 037/2017. **Termo de Contrato nº:** 2024.02.05.03-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais ortopédicos, cadeiras de rodas, móveis e equipamentos hospitalares, para suprir necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global Registrado: R$ 29.500,00** (vinte nove mil e quinhentos reais). **Data de Assinatura:** 05 de fevereiro de 2024. **Vigência:** o presente contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro do ano da assinatura do contrato, ou seja, (31/12/2024). **Dotações Orçamentárias:** 10.301.0005.2.031.0000 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 10.302.0008.2.038.0000 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); 10.302.0008.2.039.0000 (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves (Secretária Municipal de Saúde). Em 05 de fevereiro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:57893CEB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

05. Gigante Produtos Médicos LTDA, com sede na Rua Martins Pena, nº 363, Bairro Campos Eliseos, Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14.080-620, inscrita no CNPJ n° 11.050.321/0001-17, através de seu representante legal, o senhor **Henrique Ferreira Vezono**, Administrador. **Vencedora do Lote 07**.

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.04.18.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 037/2017. **Termo de Contrato nº:** 2024.02.05.05-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais ortopédicos, cadeiras de rodas, móveis e equipamentos hospitalares, para suprir necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global Registrado: R$ 28.500,00** (vinte e oito mil e quinhentos reais). **Data de Assinatura:** 05 de fevereiro de 2024. **Vigência:** o presente contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro do ano da assinatura do contrato, ou seja, (31/12/2024). **Dotações Orçamentárias:** 10.301.0005.2.031.0000 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 10.302.0008.2.038.0000 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); 10.302.0008.2.039.0000 (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA). **Elemento de Despesa**: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves (Secretária Municipal de Saúde). Em 05 de fevereiro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:F6765F8A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

06. Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares LTDA, com sede na Rua João Pitombeira, nº 13, Bairro Centro, Senador Pompeu, Ceará, CEP 63.600-000, inscrita no CNPJ n° 05.199.870/0001-55, através de seu representante legal, a senhora **Mayane Cibelli de Oliveira Assunção**, Administradora não Titular. **Vencedora do Lote 08**.

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.04.18.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 037/2017. **Termo de Contrato nº:** 2024.02.05.06-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais ortopédicos, cadeiras de rodas, móveis e equipamentos hospitalares, para suprir necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global Registrado: R$ 2.762,18** (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos). **Data de Assinatura:** 05 de fevereiro de 2024. **Vigência:** o presente contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro do ano da assinatura do contrato, ou seja, (31/12/2024). **Dotações Orçamentárias:** 10.301.0005.2.031.0000 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 10.302.0008.2.038.0000 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); 10.302.0008.2.039.0000 (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves (Secretária Municipal de Saúde). Em 05 de fevereiro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:2BE75E96

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

07. Cralab Saúde Atacado LTDA, com sede na Rua Domingos Calazans, nº 274, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte, Ceará, CEP 63.041-130, inscrita no CNPJ n° 09.632.818/0001-00, através de seu representante legal, o senhor **José Inácio de Oliveira Filho**, Administrador. **Vencedora do Lote 09**.

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.04.18.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 037/2017. **Termo de Contrato nº:** 2024.02.05.07-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais ortopédicos, cadeiras de rodas, móveis e equipamentos hospitalares, para suprir necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global Registrado: R$ 7.462,50** (sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **Data de Assinatura:** 05 de fevereiro de 2024. **Vigência:** o presente contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro do ano da assinatura do contrato, ou seja, (31/12/2024). **Dotações Orçamentárias:** 10.301.0005.2.031.0000 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 10.302.0008.2.038.0000 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); 10.302.0008.2.039.0000 (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves (Secretária Municipal de Saúde). Em 05 de fevereiro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:379D0D88

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Convocação. Pregão Eletrônico 2023.01.05.01-PMI/SMS. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de expediente e informática, para atender as demandas das unidades e setores de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. A Secretaria Municipal de Saúde **convoca** as empresas vencedoras do certame para assinatura do Termo de Contrato no prazo de **03 (três) dias úteis**, conforme **item 12.1** do edital. **Empresas: 01. A S DA S MORAES - EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.437.839/0001-17, vencedora do lote: 01; **02. R S COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 04.788.639/0001-34, vencedora dos lotes: 02, 03, 04, 05 e 06; e **03. R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.622.231/0001-16, vencedora do lote 07. **Edital Item 12.3:** Se o adjudicatário, (...) injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta,

negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e das demais cominações legais. **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária Municipal de Saúde. Em 19 de fevereiro de 2024. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:7A78D98D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.01.24.01.

Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. Partes: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa S.M. GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ n. 06.942.919/0001-80. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria financeira, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração de Ipaumirim/CE. Valor Total do Contrato: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Signatários: Victor Wilby Lopes de Freitas e Sérgio Maurilio Holanda Farias.

Ipaumirim/CE, 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:4283A64F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.01.24.02.

Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. Partes: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa S.M. GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ n. 06.942.919/0001-80. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria financeira, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Ipaumirim/CE. Valor Total do Contrato: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Signatários: Luana Evangelista de Souza Honorato e Sérgio Maurilio Holanda Farias.

Ipaumirim/CE, 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:7A375293

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.01.24.03.

Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. Partes: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa S.M. GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ n. 06.942.919/0001-80. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria financeira, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE. Valor Total do Contrato: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Signatários: Laura Tereza Dantas Nóbrega Nery e Sérgio Maurilio Holanda Farias.

Ipaumirim/CE, 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:2BF3CE1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.01.24.04.

Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. Partes: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e a empresa S.M. GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ n. 06.942.919/0001-80. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria financeira, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ipaumirim/CE. Valor Total do Contrato: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Signatários: Juliana Samyles de Medeiros Alves e Sérgio Maurilio Holanda Farias.

Ipaumirim/CE, 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:23BD78B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.01.29.01.

Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. Partes: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico e a empresa ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 34.746.608/0001-81. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos de engenharia e responsabilidade técnica das obras realizadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico de Ipaumirim/CE. Valor Total do Contrato: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Signatários: Victor Wilby Lopes de Freitas e Bruno dos Santos Tavares.

Ipaumirim/CE, 09 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:31B0E809

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.01.29.02.

Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. Partes: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 34.746.608/0001-81. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos de engenharia e responsabilidade técnica das obras realizadas pela Secretaria Municipal de Educação de Ipaumirim/CE. Valor Total do Contrato: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Signatários: Luana Evangelista de Souza Honorato e Bruno dos Santos Tavares.

Ipaumirim/CE, 09 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:5F8A5CA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.01.29.03.

Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. Partes: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 34.746.608/0001-81. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos de engenharia e responsabilidade técnica das obras realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE. Valor Total do Contrato: R$ 21.000,00 (vinte um mil reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Signatários: Laura Tereza Dantas Nóbrega Nery e Bruno dos Santos Tavares.

Ipaumirim/CE, 09 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:108D3C20

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.01.29.04.

Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. Partes: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e a empresa ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 34.746.608/0001-81. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos de engenharia e responsabilidade técnica das obras realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ipaumirim/CE. Valor Total do Contrato: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Signatários: Juliana Samyles de Medeiros Alves e Bruno dos Santos Tavares.

Ipaumirim/CE, 09 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:D45C97AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.01.29.05.

Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. Partes: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa J MARIO FERRO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ n. 42.307.263/0001-98. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria, consultoria e acompanhamento junto ao setor de compras das secretarias que compõem o Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE. Valor Total do Contrato: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Signatários: Victor Wilby Lopes de Freitas e José Mario Ferro dos Santos.

Ipaumirim/CE, 09 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:8DA90050

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.01.29.06.

Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. Partes: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa J MARIO FERRO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ n. 42.307.263/0001-98. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria, consultoria e acompanhamento junto ao setor de compras da Secretaria Municipal de Educação de Ipaumirim/CE. Valor Total do Contrato: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Signatários: Luana Evangelista de Souza Honorato e José Mario Ferro dos Santos.

Ipaumirim/CE, 09 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:8DE238EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.01.29.07.

Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. Partes: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa J MARIO FERRO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ n. 42.307.263/0001-98. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria, consultoria e acompanhamento junto ao setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE. Valor Total do Contrato: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Signatários: Laura Tereza Dantas Nóbrega Nery e José Mario Ferro dos Santos.

Ipaumirim/CE, 09 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:CFCCDB37

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.01.29.08.

Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. Partes: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e a empresa J MARIO FERRO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ n. 42.307.263/0001-98. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria, consultoria e acompanhamento junto ao setor de compras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ipaumirim/CE. Valor Total do Contrato: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Signatários: Juliana Samyles de Medeiros Alves e José Mario Ferro dos Santos.

Ipaumirim/CE, 09 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:293CD2AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - JOSÉ MARIA DA SILVA

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

JOSÉ MARIA DA SILVA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – BOVINOCULTURA (LEITE), localizada no município de IPUEIRAS, no BOM JARDIM, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

JOSÉ MARIA DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – BOVINOCULTURA (LEITE), localizada no município de IPUEIRAS, no BOM JARDIM, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE, com validade de 29/01/2025.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:360EF17E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

ESTABELECE O VALOR DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO (UFIRM) PARA O EXERCÍCIO 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990:

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal de Referência do Município de Irauçuba (UFIRM) deve ser atualizada anualmente pela variação da taxa SELIC, nos termos do parágrafo único do art. 248 da Lei Complementar Municipal nº 002/2011, de 28 de dezembro de 2011;
CONSIDERANDO que a variação da SELIC do exercício de 2024 foi da ordem de 11,75%;
CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 254 da Lei Complementar nº 002/2011, de 28 de dezembro de 2011.
DECRETA:

Art. 1°. O valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Irauçuba (UFIRM) para o exercício fiscal 2024 fica estabelecido em R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), o que servirá de base de cálculo para as taxas, preço público, multas de posturas municipais, autorização, permissão e concessão de uso de bens, imóveis e serviços do Município, sem no entanto obstar o uso, pontual ou substitutivo, da moeda corrente nacional ou qualquer outra unidade ou valor de referência como base de cálculo, desde que previsto nesse código ou em lei subsequente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7A94FCD4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

NORMATIZA E REGULAMENTA A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO as atribuições do(a) Chefe do Poder Executivo dispostas nos incisos IV e VI, do Art. 84 da Constituição Federal de 1988, tendo por base o princípio da simetria constitucional;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Art. 76 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO as atribuições dos Secretários Municipais prevista no Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba/CE; e

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa Direta do Município de Irauçuba/CE,

DECRETA:
Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo do Município de Irauçuba/CE, a descentralização administrativa das ações governamentais entre os diversos órgãos, passando o(a) Chefe de Gabinete, Secretários e Controlador(a) Geral do Município a serem Ordenadores de Despesas, por delegação de poder, conforme a Estrutura Administrativa Municipal.
Art. 2º. A delegação conferida será ampla, geral e irrestrita, inclusive a inerente às responsabilidades pela movimentação dos créditos orçamentários juntamente com os programas que estes devem executar, e ainda lhes compete:
I - Desenvolver sistemas de controle interno nas diversas unidades setoriais, na forma como prevê o art. 74 da Constituição Federal, em consonância com o artigo 76 da Lei Federal n° 4.320/64, de 17 de março de 1964;
II - Avaliar o comprimento das metas previstas no Plano de Governo e do Orçamento do Município;
III - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia da gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial nos Órgãos e entidades de direto privado que realizem ações com orçamento público;
IV - Exercer o controle interno no exercício de sua missão institucional;
V - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
VI - A Controladoria no caso de conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, deverá tomar as devidas providencias quanto a regularização dos fatos;
VII - Coordenar e manter o efetivo controle dos estoques de almoxarifado;
VIII - Exercer controle interno periódico junto ao responsável pelo almoxarifado, no concernente ao recebimento de bens e serviços contratados;
IX - Decidir pelo atendimento das necessidades peculiares de sua respectiva Secretaria;
X - Responsabilizar-se pelos bens vinculados às Secretarias;
XI - Obedecer aos princípios administrativos que dispuserem sobre os procedimentos Contábeis e Administrativos;
XII - Reconhecer a liquidação da despesa;
XIII - Orientar, coordenar, dirigir, superintender e fazer executar os serviços de sua Secretaria;
XIV - Referendar os atos administrativos assinados pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito da sua pasta;

XV - Expedir atos e instruções para a fiel execução das leis, decretos e regulamentos;
XVI – Elaborar, anualmente, a estimativa orçamentária de sua Secretaria e apresentar relatório de gestão;
XVII - Comparecer à Câmara Municipal, quando convocado ou convidado perante as suas comissões para prestar esclarecimentos, sobre assuntos específicos e inerentes a sua pasta; e
XIII - Exercer atribuições delegadas na Estrutura Administrativa.
Art. 3º. Os cheques e as assinaturas eletrônicas nos sistemas bancários via internet, para pagamentos das despesas devem ser assinados nas seguintes condições:
§ 1º Os secretários Municipais, inclusive o(a) Chefe de Gabinete e o(a) Controlador(a), que detêm as mesmas prerrogativas de Secretários Municipais, serão responsáveis e ordenadores pelos pagamentos das despesas referentes a sua respectiva Secretaria, assim como, em conjunto com o Secretário de Finanças, assinarão os cheques e as assinaturas eletrônicas no sistema bancário via internet, das contas bancarias a eles vinculadas, para a efetivação de seus pagamentos.
§ 2° Quanto ao pagamento das despesas da Secretaria de Finanças, os cheques e as assinaturas eletrônicas nos sistemas bancários via internet, para a sua efetivação, serão assinados em conjunto pelo(a) Secretário(a) de Finanças e o(a) Tesoureiro(a) Municipal.
Art. 4º. Na prática de todo ato decisório que tenha com requisito a outorga do(a) Chefe do Poder Executivo, mormente naqueles em que tal outorga decorra dos preceitos constitucionais inerentes à Autonomia Municipal, caberá a este sobre a matéria, cabendo a oitiva do(a) Secretário(a) da pasta, visto que a delegação de funções, por si só, não acarreta delegação de competência funcional privativa do(a) Chefe do Executivo.
Art. 5º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 26, de 04 de junho de 2019.
Art. 6°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Irauçuba,02 de Janeiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7E96AA47

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 06 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ÀS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELA ESTIAGEM– COBRADE: 1.4.1.1.0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município e, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e a portaria 260 de 02, de 02 de Fevereiro de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública,

CONSIDERANDO que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal da Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada pela Estiagem, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pelo Conselho Municipal da Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Conselho Municipal da Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação do Conselho Municipal da Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:285901D0

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI N° 11 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS DIAS 12, 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2024, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO CARNAVAL E A QUARTA-FEIRA DE CINZAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e,
CONSIDERANDO que o art. 37, Caput, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO a competência outorgada aos municípios para legislarem sobre assuntos de interesse local, disposta no artigo 30, I da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
CONSIDERANDO que as datas em que são realizadas as comemorações alusivas ao carnaval e a quarta-feira de cinzas são relativas a eventos nacionais de grande importância, assim como de tradição histórica e religiosa, respectivamente, para a população;
CONSIDERANDO que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de força, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros; e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias dispostos nos dispositivos abaixo.
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, no âmbito do Município de Irauçuba:
Ponto facultativo, o dia 12 de fevereiro de 2024 (segunda-feira) e o dia 13 de fevereiro de 2024 (terça-feira), em razão da comemoração nacional do evento cultural carnaval;
Ponto facultativo, o dia 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira), em alusão a tradição religiosa da quarta-feira de cinzas.

Art. 2º. O disposto no artigo 1º deste Decreto, não se aplica aos serviços ou atividades consideradas essenciais, assim definidos:
tratamento e abastecimento de água;
produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis;
assistência médica e hospitalar de urgência e emergência;
comercialização de medicamentos e alimentos;
funerários;
transporte coletivo;
captação e tratamento de esgoto e lixo;
telecomunicações e processamento de dados ligados a serviços essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E6C9F4F6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 05 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL Nº 30/2023, QUE ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA DIVERSOS CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA-CE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e,
DECRETA:

Art. 1º. – Fica homologado o resultado Definitivo do Edital de nº 30/2023, que **estabelece Normas e Procedimentos para realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de excepcional Interesse Público, em substituição a servidores efetivos e formação de cadastro reserva para diversos cargos na Administração Pública Municipal de Irauçuba-Ce.**
Art. 2º. – A lista de aprovados se encontra no anexo único deste decreto.
Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6E64D352

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 10 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL Nº 01/2024, QUE ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA DIVERSOS CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA-CE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e,
DECRETA:

Art. 1º. – Fica homologado o resultado Definitivo do Edital de nº 01/2024, que **estabelece Normas e Procedimentos para realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de excepcional Interesse Público, em substituição a servidores efetivos e formação de cadastro reserva para diversos cargos na Administração Pública Municipal de Irauçuba-Ce.**
Art. 2º. – A lista de aprovados se encontra no anexo único deste decreto.
Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5BF82AB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2023.03.03.01 – REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.05.05.01

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratada: F. C. COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 36.487.207/0001-80 com o valor global de **R$ 77.803,56 (setenta e sete mil oitocentos e três reais e cinquenta e seis centavos),** referente aos Lotes I, II, III, IV, V. **Data de Assinatura do Contrato:** 08 de fevereiro de 2024. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2024. **Contratantes:** Gabinete da Prefeita e Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Governo e Planejamento, Controladoria, Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária e Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba/CE. **Assina pela Contratante (Respectivamente):** Paulo Henrique de Vasconcelos Araújo, Márcia Helena Santos Barreto, Taylan Itallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Júlio César Costa Brasil Sobrinho, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Valéria Maria Bastos Maia Vaz, Francisco das Chagas Alves, Francisco Henrique Sousa Coelho Mota, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Maria Erilene Mota de Souza, Natália Venâncio Calixto, Francisco das Chagas Alves Filho e Francisca Dárlen Soares Sousa. **Dotações Orçamentárias:** 0201 04 122 0003 2.002 – Gabinete da Prefeita, 1901 04 122 0002 2.059 – Secretaria de Administração, 2001 04 123 0002 2.061 – Secretaria de Finanças, 0506 10 122 0002 2.006 – Secretaria da Saúde, 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 301 0006 2.014 – Acad. da Saúde, 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 302 0006 2.022 – Dieta Especial, 0506 10 303 0006 2.023 – CAF, 0506 10 304 0006 2.025 – CCZ, 0604 12 122 0002 2.027 – Secretaria

da Educação, 2001 08 122 0002 2.062 – Secretaria de Inclusão e Promoção Social, 2101 08 243 0007 2.065 – Conselho Tutelar, 2102 08 241 0007 1.075 – CCI, 2102 08 244 0007 2.067 – IGD/PAB, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS, 2601 13 122 0002 2.083 – Secretaria da Juventude e 2501 20 122 0002 2.079 – Secretaria de Desenvolvimento Rural, 2701 17 122 0002 2.092 – Secretaria de Recursos Hídricos, 0901 23 122 0002 2.049 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, 1001 15 122 0002 2.051 – Secretaria de Infraestrutura, 1501 04 121 0002 2.057 – Secretaria de Governo e Planejamento, 1601 04 124 0002 2.058 – Controladoria, 2401 06 122 0004 2.077 – Guarda Municipal e 2301 18 541 0002 2.075 – AMMAI, recursos Próprio (Fonte 1500000000), Próprio (Fonte 1500100200), SUS (Fonte 1600000000), FNAS (Fonte 166000000). **Elemento/Subelemento de Despesa**: 3.3.90.30.00/3.3.90.30.07/3.3.90.32.00/ 3.3.90.32.15.

Irauçuba/CE, 08 de fevereiro de 2024.

TAYLAN ITALLO VASCONCELOS BARBOSA –
Secretário de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EE5BE6A5

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.12.19.02 – REFERENTE AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NºS 2023.02.09.03

Objeto: Aquisição de peças, bombas, caixas d'água, motores submersos e material de consumo em geral, destinados a manutenção de Poços Profundos, em diversas Localidades rurais e Sede do Município de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. **Contratada: MAJIC COMERCIO DE MAQUINAS LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.264.662/0001-22, com o valor global de **R$ 95.815,00 (noventa e cinco mil e oitocentos e quinze reais),** referente ao Lote 03; **Assina pelas Contratadas (respectivamente):** Manoel José de Farias Neto - MAJIC COMERCIO DE MAQUINAS LTDA EPP. **Data de Assinatura do Contrato:** 08 de fevereiro de 2024. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2024. **Contratante:** Secretaria de Recursos Hídricos. **Assinam pela Contratante:** Francisco das Chagas Alves. **Dotações Orçamentárias de Nº:** 2701 17 122 0002 2.092 – Secretaria, 2701 17 544 0012 1.171 – Manut. de Poços, Próprio (Fonte 15000000). **Elemento/Subelemento de Despesa:** 3.3.90.30.00-3.3.90.30.24; 4.4.90.52.00-4.4.90.52.99.

Irauçuba/CE, 08 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES –
Secretario de Recursos Hídricos.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1D1932A2

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO – DERIVADOS DA ATA DE REGISTRO DE Nº 2023.06.28.01 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.04.28.01

OBJETO: Aquisição de Derivados de Petróleo, destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **CONTRATADA: RIBEIRO CONTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 42.705.028/0001-74, com valor global de **R$ 399.383,00 (trezentos e trinta e nove mil e trezentos e oitenta e três reais)**, referente ao Lote Único. **Data de Assinatura do Contrato:** 16 de fevereiro de 2024. **Assina pela Contratada:** Ramon Rocha Ribeiro – Sócio. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2024. **Contratantes:** Secretarias da Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Segurança Pública, Transito, Transporte e Administração Viária, Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba – AMMAI. **Assina pela Contratante (Respectivamente):** Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Júlio César Costa Brasil Sobrinho, Valéria Maria Bastos, Maia Vaz, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Francisco das Chagas Alves Filho e Francisca Dárlen Soares Sousa. **Dotação Orçamentária:** 0506 10 122 0002 2.006 – Saúde, Próprio (Fonte 1500100200), SUS (Fonte 1600000000), 0604 12 122 0002 2.027 – Educação, 0604 12 361 0005 2.035 – Educ. Básica, 0604 12 364 0005 2.042 – Form. Acadêmica, Próprio (Fonte 1500000000), (Fonte 1500100100) FUNDEB 30% e (Fonte 1540000000), 2101 08 243 0007 2.065 – Conselho Tutelar, 2102 08 244 0007 2.067 – IGD/BF, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS, recurso Próprio (Fonte 1500000000) e FNAS (Fonte 1660000000), 2501 20 122 0002 2.079 – Des. Rural, recurso próprio (Fonte 1500000000), 2701 17 122 0002 2.092 – Recursos Hídricos, recurso próprio (Fonte 1500000000), 1001 15 122 0002 2.051 – Infraestrutura, recurso próprio (Fonte 1500000000), 2401 04 122 0002 2.076 – Seg. Pública, recurso próprio (Fonte 1500000000) e 2301 18 541 0002 2.075 – AMMAI, recurso próprio (Fonte 1500000000). **Elemento/Subelemento de Despesa**: 3.3.90.30.00/3.3.90.30.01/3.3.90.30.38.

Irauçuba/CE, 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO
Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8D931237

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2024.02.15.01 - SDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.01.29.01

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão-de-obra para realização de manutenção predial no galpão industrial no Município de Irauçuba - CE. Contratado: MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA, com o valor de R$ 8.198,00 (oito mil cento e noventa e oito reais), referente aos Contratos de nº 2024.02.15.01 - SDE. Data de Assinatura do Contrato: 15 de fevereiro de 2024. Vigência do Contrato: 30 dias, a partir de sua assinatura. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Assina pela Contratante: Francisco Henrique Sousa Coelho Mota. Dotação Orçamentária: 0901 11 334 0027 1.034, Fonte de Recurso Próprio (Fonte 1500000000). Elemento/Subelemento de Despesas, nº 3.3.90.39.00/3.3.90.39.16.

Irauçuba/CE, 15 de fevereiro de 2024 –

FRANCISCO HENRIQUE SOUSA COELHO MOTA
Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:463CBFB0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20240102001

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 20240102001, a saber:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.123.0100.2.003;

ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00/3.3.90.40.81;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS NA MODALIDADE SAAS - SOFTWARE COMO SERVIÇO, SOLUÇÃO COMPOSTA PELOS MÓDULOS CONTÁBIL, PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO E ORÇAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ITAIÇABA/CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato;

CONTRATADA: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO CARLOS FREITAS DE OLIVEIRA;

ASSINA PELA CONTRATADA: SALOMÃO ROCHA LANDIM;

VALOR GLOBAL: R$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais)

ITAIÇABA/CE, 02 DE JANEIRO DE 2024.

JOÃO CARLOS FREITAS DE OLIVEIRA
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:3E9B25D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240014

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 054/2022-PE

CONTRATANTE.....: Secret.Municipal de Cultura e Turismo

CONTRATADA(O).....: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO

VALOR TOTAL.....: R$ 16.140,00 (dezesseis mil, cento e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1701.131220028.2.092 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 16.140,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2024

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secret.Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:320A7191

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240033

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240033

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM, RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO A ESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 167.445,00 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1702.133920017.2.101 Promover Eventos Cívicos e Comemorativos do Município , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 167.445,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Fundo Municipal de Cultura

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CDFF47F3

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240034

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240034

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: SANIQ LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À

REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM, RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO A ESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 209.291,74 (duzentos e nove mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1702.133920017.2.101 Promover Eventos Cívicos e Comemorativos do Município , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 209.291,74

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Fundo Municipal de Cultura

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9257A26F

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240035

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240035

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: J.L. COSTA ESTEVAM

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM, RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO A ESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 174.310,85 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e dez reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1702.133920017.2.101 Promover Eventos Cívicos e Comemorativos do Município , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 174.310,85

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Fundo Municipal de Cultura

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0B6B7B05

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240036

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240036

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: C V TOME SERVIÇOS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM, RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO A ESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 336.199,25 (trezentos e trinta e seis mil, cento e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1702.133920017.2.101 Promover Eventos Cívicos e Comemorativos do Município , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 336.199,25

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Fundo Municipal de Cultura

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2F994402

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240082

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240082

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secret.Municipal de Cultura e Turismo

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.506,50 (quatro mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1701.131220028.2.092 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.506,50

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secret.Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:36BE5163

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240083

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240083

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secret.Municipal de Cultura e Turismo

CONTRATADA(O).....: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.058,43 (três mil, cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1701.131220028.2.092 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.058,43

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secret.Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F6F54243

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240084

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240084

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secret.Municipal de Cultura e Turismo

CONTRATADA(O).....: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.619,04 (cinco mil, seiscentos e dezenove reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1701.131220028.2.092 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.619,04

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secret.Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:438918C5

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240085

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240085

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secret.Municipal de Cultura e Turismo

CONTRATADA(O).....: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 701,10 (setecentos e um reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1701.131220028.2.092 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 701,10

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secret.Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8ED29222

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240086

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240086

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secret.Municipal de Cultura e Turismo

CONTRATADA(O).....: JPJ COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 487,10 (quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1701.131220028.2.092 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 487,10

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secret.Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9990AD61

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240087

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240087

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secret.Municipal de Cultura e Turismo

CONTRATADA(O).....: JOSÉ THIAGO DA SILVA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 980,70 (novecentos e oitenta reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1701.131220028.2.092 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 980,70

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secret.Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7450A0B8

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240148

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240148

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.072,10 (nove mil, setenta e dois reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1702.133920018.2.104 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.072,10

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2024

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9BE63703

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240149

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240149

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: DIOGENES EMPREENDIMENTO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.298,00 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1702.133920018.2.104 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.298,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2024

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Fundo Municipal de Cultura

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8E758826

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240150

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240150

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: U.S DA CRUZ NETO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.311,78 (um mil, trezentos e onze reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1702.133920018.2.104 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.311,78

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2024

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Fundo Municipal de Cultura

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FC1AD34C

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240151

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240151

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.367,68 (onze mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1702.133920018.2.104 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.367,68

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2024

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Fundo Municipal de Cultura

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7230D468

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240156

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240156

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secret.Municipal de Cultura e Turismo

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (GRÁFICO) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA .

VALOR TOTAL.....: R$ 123.883,50 (cento e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1701.131220028.2.092 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 118.348,50, Exercício 2024 Atividade 1701.131220028.2.092 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.44, no valor de R$ 5.535,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2024

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secret.Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:47185B42

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20232386

CONTRATO Nº.....: 20232386

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023041302-SEIN

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: M & C CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA EM RUAS DO SITIO P.A ALAGAMAR, CONFORME PROJETO BÁSICO.

VALOR TOTAL.....: R$ 445.999,75 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 0505.154510022.1.007 Pavimentação de Ruas e Avenidas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 445.999,75

VIGÊNCIA.....: 07 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Dezembro de 2023

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secret de Infraet. Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8CD027E7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023122603-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – Aviso de Resultado de Habilitação – Tomada de Preços nº **2023122603-SEIN** Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA SEDE DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, conforme projeto básico. Após analises a comissão chegou-se ao seguinte resultado todas as *Empresas Habilitadas*: 01 - Epyio Construções; 02 - Quality Empreendimentos Ltda; 03 - Whipec Empreendimentos Ltda; 04 - Eqv Empreendimentos e Serviços Ltda; 05 - C R P Costa Construções e Prestadora de Serviços Ltda; 06 - Klebio Landim de Franca Ltda; 07 - Eletrocampo Serviços e Construções Ltda; 08 - Copa Engenharia Ltda; 09 - Rps Construções de Edifícios e Projetos Eireli; 10 - M K Servicos em Construção e Transporte Escolar Ltda; 11 - Brimax Engenharia Ltda; 12 - J Rocha Comercial Ltda; 13 - Dantas & Oliveira Limpeza Conservação e Construções Ltda. Cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 em seu art. 109, I, "a", fica aberto o prazo recursal. Maiores informações tel. 88 3576-1305, email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 19 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F31650D3

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240038

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240038

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 061-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secret.Munic dos Esportes e Juventude

CONTRATADA(O).....: VIA SUL VEICULOS S/A

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO POPULAR 0KM, PARA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

VALOR TOTAL.....: R$ 72.990,00 (setenta e dois mil, novecentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.041220028.2.108 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 72.990,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secret.Munic dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A8CACDDA

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240088

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240088

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secret.Munic dos Esportes e Juventude

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.802,60 (um mil, oitocentos e dois reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.041220028.2.108 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.802,60

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secret.Munic dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C6D79B04

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024089

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240089

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secret.Munic dos Esportes e Juventude

CONTRATADA(O).....: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 552,36 (quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.041220028.2.108 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 552,36

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secret.Munic dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C791C02B

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240090

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240090

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secret.Munic dos Esportes e Juventude

CONTRATADA(O).....: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 51,36 (cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.041220028.2.108 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 51,36

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secret.Munic dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:01142E25

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240091

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240091

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secret.Munic dos Esportes e Juventude

CONTRATADA(O).....: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.516,61 (um mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.041220028.2.108 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.516,61

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secret.Munic dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B6E50BA5

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240092

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240092

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secret.Munic dos Esportes e Juventude

CONTRATADA(O).....: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 400,93 (quatrocentos reais e noventa e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.041220028.2.108 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 400,93

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secret.Munic dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C4AF00DB

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240093

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240093

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secret.Munic dos Esportes e Juventude

CONTRATADA(O).....: JPJ COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 307,87 (trezentos e sete reais e oitenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.041220028.2.108 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 307,87

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secret.Munic dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CC67B7AC

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024094

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240094

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secret.Munic dos Esportes e Juventude

CONTRATADA(O).....: JOSÉ THIAGO DA SILVA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 339,80 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.041220028.2.108 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 339,80

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secret.Munic dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F91F4F48

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240152

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240152

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2022-PE

CONTRATANTE.....: Secret.Munic dos Esportes e Juventude

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.508,20 (três mil, quinhentos e oito reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.041220028.2.108 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.508,20

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2024

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secret.Munic dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6C454ECF

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240153

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240153

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2022-PE

CONTRATANTE.....: Secret.Munic dos Esportes e Juventude

CONTRATADA(O).....: DIOGENES EMPREENDIMENTO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 736,25 (setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.041220028.2.108 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 736,25

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2024

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secret.Munic dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E34D22A9

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240154

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240154

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2022-PE

CONTRATANTE.....: Secret.Munic dos Esportes e Juventude

CONTRATADA(O).....: U.S DA CRUZ NETO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.352,80 (três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.041220028.2.108 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.352,80

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2024

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secret.Munic dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DA48EFEB

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240155

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240155

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2022-PE

CONTRATANTE.....: Secret.Munic dos Esportes e Juventude

CONTRATADA(O).....: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.591,42 (quinze mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.041220028.2.108 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.591,42

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2024

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secret.Munic dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8624A0D6

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240167

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240167

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secret.Munic dos Esportes e Juventude

CONTRATADA(O).....: B M EDUARDO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS /PEÇA LEGITIMA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, USANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA DE PREÇOS FIXOS DA MONTADORA, FORNECIDA PELOS LICITANTES, PARA ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.041220028.2.108 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 8.000,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2024

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secret.Munic dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:727F28D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 32.172,40 (trinta e dois mil, cento e setenta e dois reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1515.123610014.2.084 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.916,90, Exercício 2024 Atividade 1515.123650015.2.088 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 25.255,50

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenv.do Ensino Básico

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:09602796

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: DIOGENES EMPREENDIMENTO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.930,00 (treze mil, novecentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1515.123610014.2.084 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.200,00, Exercício 2024 Atividade 1515.123650015.2.088 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.06, no valor de R$ 11.730,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenv.do Ensino Básico

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AF942610

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: U.S DA CRUZ NETO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.678,05 (três mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1515.123610014.2.084 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 819,45, Exercício 2024 Atividade 1515.123650015.2.088 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.858,60

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenv.do Ensino Básico

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:90368E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 59.244,10 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1515.123610014.2.084 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 28.493,65, Exercício 2024 Atividade 1515.123650015.2.088 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 30.750,45

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenv.do Ensino Básico

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E9CCF9E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240064

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240064

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.618,20 (doze mil, seiscentos e dezoito reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1515.123610014.2.084 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 11.716,90, Exercício 2024 Atividade 1515.123650015.2.088 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 901,30

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenv.do Ensino Básico

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:188E1844

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240065

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240065

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.548,97 (onze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1515.123610014.2.084 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.799,95, Exercício 2024 Atividade 1515.123650015.2.088 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.749,02

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenv.do Ensino Básico

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:24388403

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240066

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240066

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.899,55 (quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1515.123610014.2.084 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.751,25, Exercício 2024 Atividade 1515.123650015.2.088 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.148,30

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenv.do Ensino Básico

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8BF394D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240067

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240067

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: JPJ COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.019,06 (três mil, dezenove reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1515.123610014.2.084 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.748,15, Exercício 2024 Atividade 1515.123650015.2.088 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 270,91

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenv.do Ensino Básico

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:EED177B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240068

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240068

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ THIAGO DA SILVA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.699,00 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1515.123610014.2.084 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.359,20, Exercício 2024 Atividade 1515.123650015.2.088 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 339,80

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenv.do Ensino Básico

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FFBB5801

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240163

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240163

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: B M EDUARDO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS /PEÇA LEGITIMA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, USANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA DE PREÇOS FIXOS DA MONTADORA, FORNECIDA PELOS LICITANTES, PARA ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL.....: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1515.123610014.2.086 Gestão do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 110.000,00, Exercício 2024 Atividade 1515.123610014.2.084 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 15.000,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenv.do Ensino Básico

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6D68F5F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 614, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGULAMENTA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, direta, autárquica e fundacional do Município de Martinópole-CE, a Lei Federal nº 14.133, de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação e dá outras providências.

Parágrafo único. Não estão sob a égide desta Lei as licitações das empresas estatais municipais e suas subsidiárias, regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Art 2º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Lei-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

CAPÍTULO II
DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art 3º Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - conduzir a sessão pública;
II – receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for ocaso;
V - verificar e julgar as condições de habilitação;
VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
VII –Fazer juízo de admissibilidade, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII - indicar o vencedor do certame;
IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

§1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

§ 3º O Agente de Contratação, assim como os membros da Comissão de Contratação, poderão ser servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes do Município, ou cedidos de outros órgãos ou entidades para atuar na Prefeitura, obedecendo, quando possível, o artigo 176 da Lei 14.133/2021.

§4º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.

§ 5º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com auxílio permanente de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, 3 (três) membros, dentre servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão da Administração Pública Municipal ou cedidos de outros órgãos ou entidades.

§ 6º Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 4º Na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de contratos de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a autoridade municipal observará o seguinte:

I - a designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;
II - a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação; e
III –previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.

CAPÍTULO III
DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 5º O Município poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiara elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Parágrafo único. Na elaboração do Plano de Contratações Anual do Município, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO IV
DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 6º Em âmbito municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e

obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, ressalvado o disposto no art. 7º.

Art. 7º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:
I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;
II - dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de2021;
III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de2021;
IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

CAPÍTULO V
DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 8º O Município elaborará catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.

Parágrafo único. Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico aque se refere o caput, será adotado, nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os Catálogos CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los.

Art. 9. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Município deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

§ 1º Na especificação de itens de consumo, a Administração buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.

§ 2º Considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Administração municipal.

CAPÍTULO VI
DA PESQUISA DE PREÇOS

Art.10. No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, os parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são autoaplicáveis, no que couber.

Art.11. Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o §1ºdo art.23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.
§ 1º Os preços obtidos a partir dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o valor estimado poderá ser, a critério da Administração, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 3º A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos.

Art. 12. Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão-de-obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 13. Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia a serem realizadas em âmbito municipal, quando se tratar de recursos próprios, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Lei Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e na Portaria Interministerial 13.395, de 5 de junho de 2020.

CAPÍTULO VII
DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 14. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, adotando-se como parâmetro normativo para a elaboração do programa e sua implementação, no que couber, o disposto no Capítulo V do Lei Federal nº 11.129, de 11 de julho de2022.

§ 1º Decorrido o prazo de 6 (seis) meses indicado no caput sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato será rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.

§ 2º Considera-se grande vulto a contratação cujo valor estimado seja igual ou superior a R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

§ 3º O valor de que trata o §2º será atualizado pelo INPC/IBGE, tendo por data base o dia da publicação deste Lei.

§ 4º Opcionalmente, nas contratações abaixo do valor mencionado nos parágrafos acima, o Edital poderá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor.

CAPÍTULO VIII
DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 15. Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o edital poderá, a critério da autoridade que o expedir, exigir que até 5% da mão-de-obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, ou oriundos ou egressos do sistema prisional, permitida a exigência cumulativa no mesmo instrumento convocatório.

Art. 16. Nas licitações municipais, não se preverá a margem de preferência referida no art. 26 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO IX
DO LEILÃO

Art. 17. Nas licitações realizadas na modalidade Leilão, serão observados os seguintes procedimentos operacionais:
I –realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados, que deverá ser feita com base nos seus preços de mercado, a partir da qual serão fixados os valores mínimos para arrematação.
II – designação de um Agente de Contratação para atuar como leiloeiro, o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio conforme disposto no § 5º do art. 4º deste regulamento, ou, alternativamente, contratação de um leiloeiro oficial para conduzir o certame.
III – elaboração do edital de abertura da licitação contendo informações sobre descrição dos bens, seus valores mínimos, local e

prazo para visitação, forma e prazo para pagamento dos bens arrematados, condição para participação, dentre outros.
IV – realização da sessão pública em que serão recebidos os lances e, ao final, declarados os vencedores dos lotes licitados.

§ 1º O edital não deverá exigir a comprovação de requisitos de habilitação por parte dos licitantes.

§2º A sessão pública poderá ser realizada eletronicamente, por meio de plataforma que assegure a integridade dos dados e informações e a confiabilidade dos atos nela praticados.

CAPÍTULO X
DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO

Art. 18. Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para a Administração Pública Municipal.

§ 1º A modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

§ 2º Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

CAPÍTULO XI
DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

Art. 19. Para o julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração Pública deverá ser considerado na pontuação técnica.
Parágrafo único. Em âmbito municipal, considera-se autoaplicável o disposto nos §§ 3º e 4ºdo art. 88 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.

CAPÍTULO XII
DA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE USO DISSEMINADO

Art. 20. O processo de gestão estratégica das contratações de software de uso disseminado no Município deve ter em conta aspectos como adaptabilidade, reputação, suporte, confiança, a usabilidade e considerar ainda a relação custo-benefício, devendo a contratação de licenças ser alinhada às reais necessidades do Município com vistas a evitar gastos com produtos não utilizados.

Parágrafo único. Em âmbito municipal, a programação estratégica de contratações de software de uso disseminado no Município deve observar, no que couber, o disposto no Capítulo II da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, bem como, no que couber, a redação atual da Portaria nº 778, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XIII
DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 21. Como critério de desempate previsto no art. 60, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.

CAPÍTULO XIV
DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS

Art. 22. Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

CAPÍTULO XV
DA HABILITAÇÃO

Art. 23. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do §5º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Parágrafo único. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Art. 24. Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico- operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realize diligência para confirmar tais informações.

Art. 25. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

CAPÍTULO XVI
PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

Art. 26. Para efeito de participação de empresas estrangeiras nas licitações municipais, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber e quando previsto em edital, o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XVII
DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 27. Em âmbito municipal, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 28. As licitações municipais processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.

§ 1º Em âmbito municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

§ 2º O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta,

sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação.

Art. 29. Nos casos de licitação para registro de preços, o órgão ou entidade promotora da licitação deverá, na fase de planejamento da contratação, divulgar aviso de intenção de registro de preços - IRP, concedendo o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.

§ 1º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado mediante justificativa.

§ 2º Cabe ao órgão ou entidade promotora da licitação analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.

§ 3º Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.

Art. 30. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

Art. 31. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de2021.

Art. 32. O registro do fornecedor será cancelado quando:
I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III -não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de2021.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV docaput será formalizado por despacho fundamentado.

Art. 33. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata,devidamente comprovados ejustificados:
I - por razão de interesse público; ou
II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO XVIII
DOCREDENCIAMENTO

Art. 34. O credenciamento poderá ser utilizado quando a administração pretender formar uma rede de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer um dos credenciados.

§ 1º O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar alista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.

§ 2º A administração fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.

§ 3º A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.

§ 4º Quando a escolha do prestador for feita pela administração, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.

§ 5º O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

§ 6ºA Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados.

CAPÍTULO XIX
DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 35. Adotar-se-á, em âmbito municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Lei Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015.

CAPÍTULO XX
DO REGISTRO CADASTRAL

Art. 36. Enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) previsto no art. 87 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o sistema de registro cadastral de fornecedores do Município será regido, no que couber, pelo disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese as licitações realizadas pelo Município serão restritas a fornecedores previamente cadastrados na forma do disposto no caput deste artigo, exceto se o cadastramento for condição indispensável para autenticação na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta.

CAPÍTULO XXI
DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA

Art. 37. Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Município e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.

Parágrafo único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de2020.

CAPÍTULO XXII
DA SUBCONTRATAÇÃO

Art. 38. A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.

§ 1º É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.
§ 2º É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como conjunto de itens para os quais, com o requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.
§ 3º No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

CAPÍTULO XXIII

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Art. 40. O objeto do contrato será recebido:
I - em se tratando de obras e serviços:
a) Provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;
b) Definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.
II - em se tratando de compras:
a) Provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
b) Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.
§ 1º O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Administração.
§ 2º Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO XXIV
DAS SANÇÕES

Art. 41. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.

CAPÍTULO XXV
DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

Art. 42. A Controladoria do Município regulamentará, por ato próprio, o disposto no art. 169 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, inclusive quanto à responsabilidade da alta administração para implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

CAPÍTULO XXVI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.43. Em âmbito municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:
I –quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União, sem prejuízo de sua tempestiva disponibilização no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;
II - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência da Prefeitura, sem prejuízo de eventual publicação no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;
III - não haverá prejuízo à realização de licitações ou procedimentos de contratação direta ante a ausência das informações previstas nos §§ 2º e 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, eis que o Município adotará as funcionalidades atualmente disponibilizadas pelo Governo Federal, no que couber, nos termos desta Lei;
IV –as contratações eletrônicas poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias do Governo Federal, nos termos do art. 5º, §2º, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.
V - nas licitações eletrônicas realizadas pelo Município, caso opte por realizar procedimento regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por adotar o modo de disputa aberto, ou o modo aberto e fechado, a Administração poderá, desde já, utilizar-se de sistema atualmente disponível, inclusive o Compras net ou demais plataformas públicas ou privadas, sem prejuízo da utilização de sistema próprio.
Parágrafo único. O disposto nos incisos I e II acima ocorrerá sem prejuízo da respectiva divulgação em sítio eletrônico oficial, sempre que previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 44. A Secretaria Municipal de Administração poderá editar normas complementares ao disposto nesta Lei e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de artefatos necessários à contratação.

Art. 45. Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação desta Lei.

Art. 46. Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:C46BA706

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 615, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE–CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica concedido o reajuste do Piso Nacional do Magistério Público de 3,62% para o magistério público municipal da educação básica, assim ficando o valor do piso do magistério em 2024 = 4.580,57 (para jornada de no máximo 40 horas semanais)

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das verbas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 3º. Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário ao estabelecido na presente lei.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:E0823AF7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 616, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL MÍNIMO PARA SERVIDORES E OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica definido em R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) o piso salarial mínimo a ser pago, a partir de 01º de Janeiro de 2024, a servidores efetivos e ocupantes de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Martinópole que cumpram jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Nenhum servidor municipal ou ocupante de cargo de provimento em comissão perceberá, mensalmente, por jornada semanal de 40 (quarenta) horas, vencimento inferior ao salário mínimo nacional, consoante artigo 7º, incisos IV e VI, da Constituição Federal e do Decreto Nº 11.864, de 27 de Dezembro de 2023.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, nos termos do artigo 1º da presente Lei, as tabelas de remuneração dos servidores e ocupantes de cargos de provimento em comissão.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar, por meio de Decreto, o piso salarial mínimo a ser pago a servidores efetivos e ocupantes de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Martinópole, nos termos da lei federal que fixar o valor do salário mínimo nacional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:D8314184

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 106/GP/2024

PORTARIA NO 106/GP/2024

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE TURNO, DA E.E.F. CAREOLANO LEITE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA MARILENA ALEXANDRE DOS SANTOS, CPF: 035.800.803-42, para exercer o cargo de DIRETORA DE TURNO, DA E.E.F. CAREOLANO LEITE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 05 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7440D623

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 108/GP/2024

PORTARIA NO 108/GP/2024

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE TURNO, DA E.E.F. SULA LEITE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ELLEN VICTORIA BELEM RODRIGUES, CPF: 095.809.203-62, para exercer o cargo de DIRETORA DE TURNO, DA E.E.F. SULA LEITE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 06 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:02B57C76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 109/GP/2024

PORTARIA NO 109/GP/2024

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE TURNO, DA E.E.F. JOSÉ ACÍLIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA JUDITE VIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF: 020.493.073-14, para exercer o cargo de DIRETORA DE TURNO, DA E.E.F. JOSÉ ACÍLIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 06 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:445F9454

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 110/GP/2024

PORTARIA NO 110/GP/2024

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE FINANCEIRA, DA E.E.F. FIRMINO ARARUNA DE SOUSA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. APARECIDA LIGIA DE FREITAS, CPF: 100.908.123-36, para exercer o cargo de DIRETORA DE FINANCEIRA, DA E.E.F. FIRMINO ARARUNA DE SOUSA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 06 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:36083E0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 111/GP/2024

PORTARIA NO 111/GP/2024

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA FINANCEIRA, DA E.E.F. ANTONIO LEITE DE ARAUJO LIMA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. FRANCINEIDE BELARMINO DOS SANTOS LIMA, CPF: 797.460.553-72, para exercer o cargo de DIRETORA FINANCEIRA, DA E.E.F. ANTONIO LEITE DE ARAUJO LIMA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 06 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F3E19D25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 112/GP/2024

PORTARIA NO 112/GP/2024

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA FINANCEIRA, DA CEI.

CARROSSEL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. JOSEFA EDLÂNIA DE JESUS, CPF: 071.915.773-04, para exercer o cargo de DIRETORA FINANCEIRA, DA CEI. CARROSSEL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 06 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:1714E7A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 113/GP/2024

PORTARIA NO 113/GP/2024

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO, DA E.E.F. JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FERNANDO SÁ DO NASCIMENTO, CPF: 076.157.913-32, para exercer o cargo de DIRETOR FINANCEIRO, DA E.E.F. JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 06 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8E623509

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 114/GP/2024

PORTARIA NO 114/GP/2024

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA FINANCEIRA, DA E.E.F. OSSIAN ARARIPE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. CICERA CRUZ DOS SANTOS, CPF: 788.884.333-68, para exercer o cargo de DIRETORA FINANCEIRA, DA E.E.F. OSSIAN ARARIPE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 06 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:87358E8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 115/GP/2024

PORTARIA NO 115/GP/2024

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA FINANCEIRA, DA E.E.F. PROFª MARIA NININHA DA SILVA SOUSA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARCIA TAIZA PEREIRA DA CRUZ, CPF: 079.068.743-74, para exercer o cargo de DIRETORA FINANCEIRA, DA E.E.F. PROFª MARIA NININHA DA SILVA SOUSA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 06 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3310B182

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 116/GP/2024

PORTARIA NO 116/GP/2024

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA FINANCEIRA, DA E.E.F. SÃO JOSÉ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. BRUNA KAWANY DE ARAUJO, CPF: 093.029.623-00, para exercer o cargo de DIRETORA FINANCEIRA, DA E.E.F. SÃO JOSÉ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 06 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:AC19359B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 117/GP/2024

PORTARIA NO 117/GP/2024

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA FINANCEIRA, DA CEI. MÃE DO BOM CONSELHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA ALESSANDRA ANDRADE DE LUCENA, CPF: 061.064.823-30, para exercer o cargo de DIRETORA FINANCEIRA, DA CEI. MÃE DO BOM CONSELHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 06 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6CCAC281

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 118/GP/2024

PORTARIA NO 118/GP/2024

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA FINANCEIRA, DO CENTRO EDUCACIONAL DE MAURITI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. FRANCISCA ALDIENE DANTAS DA SILVA, CPF: 057.615.433-46, para exercer o cargo de DIRETORA FINANCEIRA, DO CENTRO EDUCACIONAL DE MAURITI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 06 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6BC677C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 119/GP/2024

PORTARIA NO 119/GP/2024

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DO CENTRO EDUCACIONAL DE MAURITI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. IONNY ELLEM PEREIRA ALVES, CPF: 045.975.933-73, para exercer o cargo de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DO CENTRO EDUCACIONAL DE MAURITI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 06 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:095701D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 120/GP/2024

PORTARIA NO 120/GP/2024

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA CEI. MUNDO ENCANTADO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA SOCORRO ALVES DA SILVA, CPF: 294.106.898-80, para exercer o cargo de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA CEI. MUNDO ENCANTADO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 06 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:DB507AA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 121/GP/2024

PORTARIA NO 121/GP/2024

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA CEI. MÃE DO BOM CONSELHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. RAIANA ALVES DO NASCIMENTO, CPF: 038.534.563-16, para exercer o cargo de ASSESSORA

ADMINISTRATIVA, DA CEI. MÃE DO BOM CONSELHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 06 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F82D6CE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 122/GP/2024

PORTARIA NO 122/GP/2024

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA FINANCEIRA, DA CEI. IDEAL DA CRIANÇA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. NADY ANDRADE DOS SANTOS VIEIRA, CPF: 495.038.553-49, para exercer o cargo de DIRETORA FINANCEIRA, DA CEI. IDEAL DA CRIANÇA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 06 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:63541DDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 123/GP/2024

PORTARIA NO 123/GP/2024

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DE MERENDA ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.313/2015, que alterou o anexo VI da Lei nº.1311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO CLEMENTINO DE SANTANA, CPF: 027.543.405-21, para exercer o cargo de CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DE MERENDA ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 06 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8026941E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 124/GP/2024

PORTARIA NO 124/GP/2024

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.313/2015, que alterou o anexo VI da Lei nº.1311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ FERNANDES FERREIRA, CPF: 285.549.904-63, para exercer o cargo de COORDENADOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 06 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:55D77971

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 125/GP/2024

PORTARIA NO 125/GP/2024

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA GERAL DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.313/2015, que alterou o anexo VI da Lei nº.1311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANA MARIA MOURA DE SOUSA, CPF: 039.929.303-51, para exercer o cargo de COORDENADORA GERAL DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 06 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F9D573D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 135/GP/2024

Gabinete do Prefeito

PORTARIA NO 135/GP/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS RELEVANTES AS AUXILIAR DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO a previsão legal que faz a Lei Municipal 518, de 12 de dezembro de 2003, em seu artigo 72, III, acerca da concessão de gratificação pela execução de trabalhos relevantes;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS RELEVANTES AS AUXILIAR DE ENFERMAGEM:

Nº	Vigia	CPF	PERCENTUAL
01	**GEANE RIBEIRO DE SOUSA**	**634.075.073-72**	46% (quarenta e seis por cento)
02	**GERALDA ROSILANDIA MARANHÃO**	**707.137.903-34**	46% (quarenta e seis por cento)
03	**JOSEFA DUCINEIDE DOS SANTOS SÁ**	**803.726.003-87**	46% (quarenta e seis por cento)
04	**LUZANIRA PEREIRA DOS SANTOS**	**554.911.463-15**	46% (quarenta e seis por cento)
05	**MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUSA**	**879.147.603-82**	46% (quarenta e seis por cento)
06	**ROCILDA MARIA VIEIRA GOMES**	**707.483.813-68**	46% (quarenta e seis por cento)
07	**ROSANGELA AGOSTINHO DA SILVA**	**792.975.013-20**	46% (quarenta e seis por cento)
08	**MARIA VERLANIA DE CALDAS**	**554.903.283-04**	46% (quarenta e seis por cento)

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 08 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:27F53FAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 140/GP/2024

PORTARIA NO 140/GP/2024

EXONERA COORDENADOR DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – MELHOR EM CASA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR o Sr. JEFERSON MACEDO DE SÁ, CPF: 041.048.403-27, do cargo de COORDENADOR DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – MELHOR EM CASA**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 15 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:73EEAB02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 141/GP/2024

PORTARIA NO 141/GP/2024

NOMEIA GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA APARECIDA SALVIANO GALVÃO GOMES, CPF: 634.065.353-72, para exercer o cargo de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 15 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:631FA001

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.09.01/GAB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.09.01/GAB. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através do **Gabinete do Prefeito** e a empresa **TL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: contratação de serviços a serem prestados na confecção de Material Gráfico destinado ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (**R$ 4.436,00)**. Prazo de vigência: até 31/12/2024. Mauriti/CE, 09 de fevereiro de 2024. Signatários: Jose Henrique Carneiro e Francisco Tiago Lemos Oliveira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:D9EB8A2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 143/GP/2024

PORTARIA NO 143/GP/2024

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº.1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO AILTON FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 249.162.503-20, para exercer o cargo de CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 16 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7DAE77FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 144/GP/2024

PORTARIA NO 144/GP/2024

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DO PLANEJAMENTO

URBANO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 1790/2023, que altera a anexo V da lei Nº 1.311/2015 da estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR a Sra. TERESINHA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF: 010.548.363-02, do cargo de COORDENADORA DO PLANEJAMENTO URBANO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 16 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:EA611CC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA Nº 02/2024

PORTARIA INTERNA Nº 02/2024

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DAS CHAMADAS PÚBLICAS 08 e 09/2024, DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - MAISPAIC E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO JUCA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação, portaria nº. 02/GP/2024, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de realização das chamadas públicas para bolsas de pesquisa e extensão tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os membros da Comissão das Chamadas Públicas 08 e 09/2024, para coordenar, organizar e acompanhar, enfim, praticar todos os atos para o fiel cumprimento do processo seletivo que visa a concessão de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, são eles:

Maria Rosângela de Sousa – Servidora Pública do município de Mauriti – CE;
Maria Taniza Leite de Oliveira Sampaio – Servidora Pública do município de Mauriti - CE;
Elza Maria Furtado Gonçalves – Servidora Pública do município de Mauriti - CE.
Art. 2° Como membro da Comissão de que trata o art. 1º desta portaria, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 3º. Fica designada como presidente da comissão a Sra. Maria Rosângela de Sousa.

Art. 4° Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti - CE, 19 de fevereiro de 2024.

GILBERTO JUCA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação – SME
Portaria 02/GP/2024

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:628DF0A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 129/GP/2024

PORTARIA NO 129/GP/2024

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE PROTOCOLO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.313/2015, que alterou o anexo VI da Lei nº.1311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. PRISCILA BRAZ PEREIRA, CPF: 070.124.313-93, para exercer o cargo de CHEFE DE PROTOCOLO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 07 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8AD409DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 131/GP/2024

PORTARIA NO 131/GP/2024

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.313/2015, que alterou o anexo VI da Lei nº.1311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIANA DOS SANTOS SILVA, CPF: 622.566.783-00, para exercer o cargo de CHEFE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 07 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:C4ADB948

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.29.05/SECULT.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.29.05/SECULT. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa **A R EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na locação de estruturas, equipamentos, organização e montagem em diversos eventos, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Mauriti/CE.** Valor: (R$ 31.800,00). Mauriti/CE, 29 de janeiro de 2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Allamo Edgar Fernandes Rolim.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:5A9420FA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.01.03/SECULT.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.01.03/SECULT. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa **A R EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na locação de estruturas, equipamentos, organização e montagem em diversos eventos, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Mauriti/CE.** Valor: (R$ 56.007,33). Mauriti/CE, 01 de fevereiro de 2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Allamo Edgar Fernandes Rolim.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:B38DE5C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.01.05/GAB.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.01.05/GAB. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através do Gabinete do Prefeito e a empresa **A R EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na locação de estruturas, equipamentos, organização e montagem em diversos eventos, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Mauriti/CE.** Valor: (R$ 10.000,00). Mauriti/CE, 01 de fevereiro de 2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Allamo Edgar Fernandes Rolim.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:6CBACF18

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.09.06/SECULT.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.09.06/SECULT. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Cultura e turismo e a empresa **PRISMA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na locação de estruturas, equipamentos, organização e montagem em diversos eventos, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e turismo do município de Mauriti/CE.** Valor: (R$ 13.469,07). Mauriti/CE, 09 de fevereiro de 2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Jose Vandenilson Fernandes dos Santos

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:680B8648

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.09.05/GAB.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.09.05/GAB. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através do Gabinete do Prefeito e a empresa **PRISMA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na locação de estruturas, equipamentos, organização e montagem em diversos eventos, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Mauriti/CE.** Valor: (R$ 1.248,63). Mauriti/CE, 09 de fevereiro de 2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Jose Vandenilson Fernandes dos Santos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:6A270677

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.07.05/SECULT.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.07.05/SECULT. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa **A R EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na locação de estruturas, equipamentos, organização e montagem em diversos eventos, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Mauriti/CE.** Valor: (R$ 31.500,00). Mauriti/CE, 07 de fevereiro de 2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Allamo Edgar Fernandes Rolim.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:68301E81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 127/GP/2024

PORTARIA NO 127/GP/2024

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DAS ESCOLAS DE ESPORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANA ELYSA NASCIMENTO TAVARES DE LACERDA ARAÚJO, CPF: 071.798.293-90, para exercer o cargo de CHEFE DAS ESCOLAS DE ESPORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 07 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:60C10D24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 128/GP/2024

PORTARIA NO 128/GP/2024

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DAS ESCOLAS DE ESPORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. MARIO FLÁVIO DIAS DE OLIVEIRA, CPF: 691.607.403-53, para exercer o cargo de CHEFE DAS ESCOLAS DE ESPORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 07 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:46BE7E66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 134/GP/2024

PORTARIA NO 134/GP/2024

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. LUIZ GONZAGA LEITE NETO, CPF: 611.299.303-19, para exercer o cargo de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 07 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D1ECEF9A

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.26.01/TP. Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria para gestão, transmissão e guarda dos dados para atendimento ao sistema e-social, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento das Propostas de Preços. Empresas classificadas: 1º LUGAR: PROCEDAM PROCESSAMENTOS DE DADOS MUNICIPAIS LTDA (R$ 96.000,00). 2º LUGAR: ÊXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (R$ 97.800,00). 3º LUGAR: ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA (R$ 99.600,00). 4º LUGAR: VICENTE LEITE BESERRA (R$ 100.800,00). Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "b" do Art. 109, da Lei 8.666/93, atualizada.

Mauriti/CE, 19 de fevereiro de 2024.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA –
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:98774123

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.12.19.02/SMS

A Prefeitura Municipal de MAURITI, através da Secretaria de Saúde, torna público o **Extrato do 2° Aditivo ao Contrato Nº 2022.12.19.02/SMS. EMPRESA: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO:** REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: BAIRRO BELA VISTA, NO DISTRITO DE ANAUÁ E NO DISTRITO DE PALESTINA, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR ACRESCIDO: (R$ 210.347,29)**. Assina pelo **CONTRATANTE:** Maria Evânia Sousa Furtado, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, assina pela **CONTRATADA:** Raniel de Barros Sá.

Mauriti/CE, 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:87E1ED47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.11.28.05/SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.11.28.05/SMS. Partes: Município de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a Empresa CLEIDIANE MARIA PEREIRA-ME. Objeto: reajuste de preços do Contrato Nº 2023.11.28.05/ SMS, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS SUS, PERTINENTES AOS GRUPOS 02, 03 E 07, DA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPME DO MINISTÉRIO DA SAÚDE MS/SUS**, conforme valores descritos no termo aditivo. Fundamentação Legal: artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea "d", da lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Mauriti/CE, 25 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Maria Evânia Sousa Furtado e Cleidiane Maria Pereira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:13540EA0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração Planejamento e Gestão do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2612.001/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Administração Planejamento e Gestão. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.041220037.2.010. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM VASILHAMES DE 20 LITROS E 500ML, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 17 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. CONTRATADA: D W A TRAJANO-ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Décio Wanderson Trajano. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. VALOR GLOBAL: R$ 15.300,00 (quinze mil, trezentos reais).

Meruoca-Ce, 17 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:C004946A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração Planejamento e Gestão do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2212.001/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Administração Planejamento e Gestão. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.041220037.2.010. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ANTENAS REPETIDORAS DE TV, VERDES MARES, TV DIARIO E RECORD TV, QUE SÃO RETRANSMITIDOS NOS DISTRITOS, LOCALIDADES E SEDE DO MUNICIPIO, ATRAVES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICIPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 09 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. CONTRATADA: JOSE MARCIO DAVIS SOUZA. ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE MARCIO DAVIS SOUZA. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais).

Meruoca-Ce, 09 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:436263E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240116/0001-28 - CONTRATO Nº 202402050001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2901.001/2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O): AC2B TECNOLOGIA EIRELI. OBJETO: Contratação de licença de uso de sistema de elaboração de

estudos técnicos preliminares com apoio de inteligência artificial e realização de dispensa eletrônica com e sem disputa em plataforma WEB para atender nas necessidades da secretaria de Administração, Planejamento e Gestão do município de Meruoca/CE. VALOR TOTAL: R$ 17.480,00 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 03.001.0301.04.122.0037.2.010 - Manut. Das Ações da Sec. Adm. Planej. e Gestão, no elemento de despesa: 33.90.40.06: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, LOCACAO DE SOFTWARE; - VIGÊNCIA: de 12 meses – DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:6816674C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Secretaria de Educação do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2612.002/2023. UNIDADEADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0602.123610240.2.038. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM VASILHAMES DE 20 LITROS E 500ML, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCACE. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 17 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. CONTRATADA: D W A TRAJANO-ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Décio Wanderson Trajano. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. VALOR GLOBAL: R$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais).

Meruoca-Ce, 17 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:312A7A54

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2612.004/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Inclusão e Promoção Social. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0802.081220802.2.062, 0802.082440802.2.070, 0802.082430133.2.098, 0802.082440037.2.068, 0802.082430013.2.065. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM VASILHAMES DE 20 LITROS E 500ML, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 17 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. CONTRATADA: D W A TRAJANO-ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Décio Wanderson Trajano. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. VALOR GLOBAL: R$ 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais).

Meruoca-Ce, 17 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:74BF796E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇOS nº 0210.01/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.15.451.0332.1.007- Pavimentação em blocos pré-moldados intertravados em vias públicas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NAS RUAS DA LOCALIDADE DE PALESTINA, MERUOCA-CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data de assinatura do contrato, por até 150 (cento e cinquenta) dias. CONTRATADA: RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Rômulo Vasconcelos Ponte. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. VALOR GLOBAL: R$ 917.445,13 (novecentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos).

Meruoca-Ce, 19 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:3825FA08

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 1112.001/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.154510332.1.009. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE LAJE MACIÇA EM CANAL DE AESSO CEI. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 23 de janeiro de 2024 a 21 de abril de 2024. CONTRATADA: FSALES ENGENHARIA LTDA – ME. ASSINA PELA CONTRATADA: GUSTAVO DE GREITAS SALES. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. VALOR GLOBAL: R$ 32.280,09(trinta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais)

Meruoca Ce, 23 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:26338027

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2612.003/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.101220804.2.046. 0701.101220804.2.046. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99 - 3.3.90.30.00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM VASILHAMES DE 20 LITROS E 500ML, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS PSF´S E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 17 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. CONTRATADA: D W A TRAJANO-ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Décio Wanderson Trajano. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. VALOR GLOBAL: R$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais)

Meruoca-Ce, 17 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:1A900289

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 1412.001/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.101220804.2.046. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.10 OBJETOCONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASA DE APOIO NO MINICIPI DE FORTALEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES, QUANDO EM TRATAMENTO, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 04 de janeiro de 2024 a 31 de julho de 2024. CONTRATADA: MASTER PRODUÇÕES E EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: PATRICIA KEILA DE SOUSA SAMPAIO. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais)

Meruoca Ce, 04 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:0AE19B3F

SECRETARIA DE TURÍSMO,CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2601.001/2024

A Prefeitura Municipal de Meruoca faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO TIPO CHARANGA, APRESENTAÇÕES CULTURAIS: TIPO MARACATU E DECORAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE MOSTRA CARNAVALESCA MERU DE MEL E FOLIA 2024, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE, DO MUNICIPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATADA: IDEAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. CNPJ N° 52.748.669/0001-60. VALOR GLOBAL: R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: da data de assinatura do contrato, por até 01 (um) mês. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data de assinatura do contrato, por até 01 (um) mês. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 75, da Lei no 14.133/2021.

Meruoca-Ce, 07 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:332752B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES CARIRI ORIENTAL
CNPJ: 34.967.671/0001-48

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES - CARIRI ORIENTAL**, o Sr. **CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO,** no uso de suas atribuições estatutárias (art. 19) **CONVOCA,** por meio do presente, todos os consorciados para a Assembleia Ordinária que acontecerá dia **27 de março de 2024**, às 14:00 horas, por meio de videoconferência através da Plataforma Meet, cujo o link de acesso será encaminhado via E-mail e WhatsApp, para todos os entes consorciados.
A Assembleia geral, com fundamento na cláusula 20ª, IV e cláusula 21ª, do respectivo protocolo de intenções, terá a seguinte ordem do dia:
Atendimento aos requisitos do IQM (Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente) edição 2024;
Prestação de contas do exercício 2023;
Quaisquer outras matérias de relevante interesse aos andamentos e atividades do Consórcio, no entendimento da Assembleia Geral;
Apreciação de eventuais moções de censura.

A Assembleia Geral Ordinária funcionará em primeira convocação às 14:00 (quatorze), com a presença de 2/3 (dois terços) dos consorciados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira convocação, com qualquer número de consorciados.

Brejo Santo/CE, 19 de fevereiro de 2024.

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito do Município de Milagres
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental

Publicado por:
Nathália Cruz Crisostomo
Código Identificador:2AA6D7F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 16022401SAP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 16022401SAP. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023SAP-PE – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATORES POR HORA TRABALHADA, DESTINADOS AO CORTE DE TERRAS (ARAÇÃO) E SILAGEM, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA. **PROJETO/ ATIVIDADE**: 0601.20.606.00061.010. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.14. **FONTE DE RECURSOS**: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO** – Secretário de Agricultura e Pecuária. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTÔNIO DANIEL SOARES DA SILVA** (Sócio Administrador) da empresa **DB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**.

Mombaça - CE, 16 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO -
Secretário de Agricultura e Pecuária.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:0359F4C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 13022301SISP DO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023SISP-DP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 13022301SISP.PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023SISP-DP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), com o valor mensal de R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 0701.18.543.0011.1.035, elemento de despesa 3.3.90.36.00/3.3.90.36.00.15, RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 13/02/2024 e término em 12/02/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA – Secretário de Infraestrutura e Segurança Pública.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANA CLAUDIA MARTINS MEIRELES BARRETO.

Mombaça- CE, em 12 de fevereiro de 2024.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA-
Secretário de Infraestrutura e Segurança Pública.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:DD262DC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS DOS INSTRUMENTOS DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO PROCESSO DE ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS 001/2021DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS

PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS DOS INSTRUMENTOS DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO PROCESSO DE ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS 001/2021DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12022101EDUC.PROCESSO DE ORIGEM: Contrato oriundo de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 001/2021DIVE-TP –SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial - Contratação de empresa para prestar serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Governamental, compreendendo aos serviços de orientação, criação e monitoramento de rotinas e fluxos de controle, elaboração de minutas de normatização interna, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais, apoio em auditorias internas e fiscalizações e implementação de melhorias contínuas na gestão pública, de interesse da Secretaria de Educação do município de Mombaça - CE.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 12 de fevereiro de 2024 e término em 11 de fevereiro de 2025. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor do presente aditivo importa no valor global de R$ 70.146,00 (setenta mil, cento e quarenta e seis reais), com o valor mensal de R$ 5.845,50 (cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 1003.12.122.0004.2.034, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05. ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA - Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IDEMBERG COELHO CARDOSO (Sócio Administrador) da empresa NEXOS ASSESSORIA CONTABIL S/S.

Mombaça - CE, 12 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12022101SESA. PROCESSO DE ORIGEM: Contrato oriundo de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 001/2021DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial - Contratação de empresa para prestar serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Governamental, compreendendo aos serviços de orientação, criação e monitoramento de rotinas e fluxos de controle, elaboração de minutas de normatização interna, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais, apoio em auditorias internas e fiscalizações e implementação de melhorias contínuas na gestão pública, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Mombaça - CE.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 12 de fevereiro de 2024 e término em 11 de fevereiro de 2025. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor do presente aditivo importa no valor global de R$ 84.175,20 (oitenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos), com o valor mensal de R$ 7.014,60 (sete mil, quatorze reais e sessenta centavos).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 0901.10.122.0004.2.023, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05, com Recursos de Receita de Impostos e Transferência Saúde. ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Saúde. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IDEMBERG COELHO CARDOSO (Sócio Administrador) da empresa NEXOS ASSESSORIA CONTABIL S/S.

Mombaça - CE, 12 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12022101SASS. PROCESSO DE ORIGEM: Contrato oriundo de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 001/2021DIVE-TP – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial - Contratação de empresa para prestar serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Governamental, compreendendo aos serviços de orientação, criação e monitoramento de rotinas e fluxos de controle, elaboração de minutas de normatização interna, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais, apoio em auditorias internas e fiscalizações e implementação de melhorias contínuas na gestão pública, de interesse da Secretaria de Assistência Social do município de Mombaça - CE.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 12 de fevereiro de 2024 e término em 11 de fevereiro de 2025.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor do presente aditivo importa no valor global de R$ 56.116,80 (cinquenta e seis mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos), com o valor mensal de R$ 4.676,40 (quatro mil,seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 1401.08.122.0004.2.055, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05, com Recursos não vinculados de Impostos. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA – Secretária de Desenvolvimento Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IDEMBERG COELHO CARDOSO (Sócio Administrador) da empresa NEXOS ASSESSORIA CONTABIL S/S.

Mombaça - CE, 12 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12022101SEAD.PROCESSO DE ORIGEM: Contrato oriundo de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 001/2021DIVE-TP –SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial - Contratação de empresa para prestar serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Governamental, compreendendo aos serviços de orientação, criação e monitoramento de rotinas e fluxos de controle, elaboração de minutas de normatização interna, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais, apoio em auditorias internas e fiscalizações e implementação de melhorias contínuas na gestão pública, de interesse da Secretaria de Administração do município de Mombaça - CE.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 12 de fevereiro de 2024 e término em 11 de fevereiro de 2025.
DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor do presente aditivo importa no valor global de R$ 63.131,40 (sessenta e três mil, cento e trinta e um reais e quarenta centavos), com o valor mensal de R$ 4.676,40 (quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 0501.04.122.0004.2.010, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05, com Recursos não vinculados de Impostos. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA AURINETE DE ALMEIDA – Secretária de Administração. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IDEMBERG COELHO CARDOSO (Sócio Administrador) da empresa NEXOS ASSESSORIA CONTABIL S/S.

Mombaça - CE, 12 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:DE32EB71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19012401GAPR

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19012401GAPR. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO**: SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, LANCHES E CAFÉ DA MANHÃ, DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** GABINETE DO PREFEITO. **PROJETO/ATIVIDADE**: 0201.04.122.00042.003. **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.39.00/ 4.4.90.39.41. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 63.728,00 (sessenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: NEY WERBSON MOREIRA ALVES** – Chefe de Gabinete do Prefeito. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ELAINE CRISTINA MOTA DE ALENCAR** (Titular) da empresa **ELAINE CRISTINA MOTA DE ALENCAR - ME**.

Mombaça - CE, 19 de fevereiro de 2024.

NEY WERBSON MOREIRA ALVES
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:09A65A58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19022401SISP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19022401SISP. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, LANCHES E CAFÉ DA MANHÃ, DESTINADOS À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA. **PROJETO/ATIVIDADE**: 0715.20.122.00042.014. **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.39.00/ 4.4.90.39.41. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 9.133,20 (nove mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA** - Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ELAINE CRISTINA MOTA DE ALENCAR** (Titular) da empresa **ELAINE CRISTINA MOTA DE ALENCAR - ME**.

Mombaça - CE, 19 de fevereiro de 2024.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA **-**
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:75325751

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19022401SME

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19022401SME. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, LANCHES E CAFÉ DA MANHÃ, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **PROJETO/ATIVIDADE**: 1003.12.122.00042.034. **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.39.00/ 4.4.90.39.41. **FONTE DE RECURSOS**: RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. EDUCAÇÃO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 80.928,00 (oitenta mil, novecentos e vinte e oito reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ELAINE CRISTINA MOTA DE ALENCAR** (Titular) da empresa **ELAINE CRISTINA MOTA DE ALENCAR - ME**.

Mombaça - CE, 19 de fevereiro de 2024.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:5532974D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19022401SMS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19022401SMS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, LANCHES E CAFÉ DA MANHÃ, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **PROJETO/ATIVIDADE**: 0901.10.122.00042.023/ 0901.10.301.00092.025. **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.39.00/ 4.4.90.39.41. **FONTE DE RECURSOS**: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 457.110,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e cento e dez reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ELAINE CRISTINA MOTA DE ALENCAR** (Titular) da empresa **ELAINE CRISTINA MOTA DE ALENCAR - ME**.

Mombaça - CE, 19 de fevereiro de 2024.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:500EAF25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19022401SDS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19022401SDS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, LANCHES E CAFÉ DA MANHÃ, DESTINADOS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **PROJETO/ATIVIDADE**: 1401.08.122.00042.055. **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.39.00/ 4.4.90.39.41. **FONTE DE RECURSOS**: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 68.280,00 (sessenta e oito mil, duzentos e oitenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA** – Secretária de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ELAINE CRISTINA MOTA DE ALENCAR** (Titular) da empresa **ELAINE CRISTINA MOTA DE ALENCAR - ME**.

Mombaça - CE, 19 de fevereiro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA –
Secretária de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:20BD2624

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19022401SDS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇ

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19022401SDS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, LANCHES E CAFÉ DA MANHÃ, DESTINADOS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **PROJETO/ATIVIDADE**: 1401.08.122.00042.055. **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.39.00/ 4.4.90.39.41. **FONTE DE RECURSOS**: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 68.280,00 (sessenta e oito mil, duzentos e oitenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA** – Secretária de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ELAINE CRISTINA MOTA DE ALENCAR** (Titular) da empresa **ELAINE CRISTINA MOTA DE ALENCAR - ME**.

Mombaça - CE, 19 de fevereiro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA –
Secretária de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:431BA064

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19022401SECULT

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19022401SECULT. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, LANCHES E CAFÉ DA MANHÃ, DESTINADOS À SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO. **PROJETO/ATIVIDADE**: 0801.27.122.00042.022. **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.39.00/ 4.4.90.39.41. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 54.624,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA** – Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. **ASSINA PELO(A)**

CONTRATADO(A): ELAINE CRISTINA MOTA DE ALENCAR (Titular) da empresa **ELAINE CRISTINA MOTA DE ALENCAR - ME**.

Mombaça - CE, 19 de fevereiro de 2024.

JÔNATAS MACHADO LIMA –
Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:B7389860

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19022402GAPR

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19022402GAPR. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** GABINETE DO PREFEITO. **PROJETO/ATIVIDADE**: 0201.04.122.00042.005. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07. **FONTE DE RECURSOS**: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 18.550,00 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: NEY WERBSON MOREIRA ALVES** – Chefe de Gabinete do Prefeito. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO - ME**.

Mombaça - CE, 19 de fevereiro de 2024.

NEY WERBSON MOREIRA ALVES –
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:70191A8D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N.º **DE-001/2024-SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) PONTILHÃO A SER LOCALIZADO NA RUA JUAREZ TÁVORA, BAIRRO ANTÔNIO RAULINO, SEDE URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **FORMA DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **FORMA DE DISPUTA**: COM DISPUTA. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMMN COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **23.02.2024 ÀS 10:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.

ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7288DA13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220360 - SEFIN

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2022 - SEFIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, COM COMPROVADA EXPERIENCIA TECNICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA 3D (SIG, DO INGLÊS GIS: GEOGRAPHIC INFORMATION SYSTEM) HOSPEDADA NA NUVEM (MODELO SAAS - SOFTWARE AS A SERVICE) COMPOSTA POR 3 MÓDULOS: 1. MÓDULO DO PORTAL GEO COM INFORMAÇÕES PARA O CIDADÃO ACESSAR OS DADOS GEORREFERENCIADOS; 2. MÓDULO DO WEBGIS PARA ACESSO AO PÚBLICO EXTERNO (MAPAS); 3. MÓDULO DE GESTÃO DE IMÓVEIS GEORREFERENCIADOS BASEADO EM BANCO DE DADOS ESPACIAL, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA GEORREFERENCIADA DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO COM VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO (VANT/DRONE), VISANDO A CRIAÇÃO DE UM CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTE EDITAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATADA: CCIG - CENTRO DE CONHECIMENTO E INOVAÇÃO DA GESTÃO LTDA**,** CNPJ Nº 05.283.490/0001-02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20220360 - SEFIN** por mais **06 (seis) meses**, a contar do dia **13 de janeiro de 2024**, extinguindo-se em **13 de julho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônio Mâncio Lima

ASSINA PELA CONTRATADA: Sergei Rocha Sydney Ipiranga

ANTÔNIO MÂNCIO LIMA
Secretário Municipal de Administração Finanças
Secretaria do Planejamento e Finanças - SEFIN
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:9304B71B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230347 - SESA

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I-001/2023 - SESA, originário do processo de CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2023 - SESA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE CONSULTAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA E CIRURGIAS DE CATARATA (FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL), COM PREÇOS DE ACORDO COM A TABELA SIGTAP - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: LPM SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.598.476/0001-25.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: Constituir objeto do presente aditivo o acréscimo no limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, correspondendo o acréscimo ao **Valor Total de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, que corresponde ao acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor global inicial do Contrato, perfazendo o **Novo Valor Global do Contrato de R$ 1.500,000,00 (Um Milhão e Quinhentos Reais)**, em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0702 10 302 0176 2.013 - Gestão dos Serviços de Alta e Média Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - (MAC); **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, **Subelemento de Despesa**: 3.3.90.39.99, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignados no Orçamento Municipal de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE (UNILATERALMENTE): Jerdson Cristiano Neri Bessa (Secretário Municipal da Saúde)

JERDSON CRISTIANO NERI BESSA
Secretário Municipal da Saúde
Secretaria da Saúde - SESA
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:EE870921

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210360 - SEAI

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2021 - DIVERSAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO NA PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS, PARA CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DOCUMENTOS, COMUNICAÇÃO, RECADASTRAMENTO E FINANCEIRO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MORADA NOVA – CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEAI

CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**,** CNPJ Nº 02.130.122/0001-28

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210360-SEAI** por mais **60 (sessenta) dias**, a contar do dia **31 de dezembro de 2023**, extinguindo-se em **29 de fevereiro de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Cyntia de Oliveira Lopes (Secretária Municipal da Articulação Institucional)

ASSINA PELA CONTRATADA: José Márcio da Silva Nogueira Filho (Sócio Administrador)

CYNTIA DE OLIVEIRA LOPES
Secretaria Articulação Institucional - SEAI
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:6E07EEAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210361 - SESA

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2021-DIVERSAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO NA PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS, PARA CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DOCUMENTOS, COMUNICAÇÃO, RECADASTRAMENTO E FINANCEIRO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MORADA NOVA – CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**,** CNPJ Nº 02.130.122/0001-28

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210361 - SESA** por mais **60 (sessenta) dias**, a contar do dia **31 de dezembro de 2023**, extinguindo-se em **29 de fevereiro de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jerdson Cristiano Neri Bessa (Secretário Municipal da Saúde)

ASSINA PELA CONTRATADA: José Márcio da Silva Nogueira Filho (Sócio Administrador)

JERDSON CRISTIANO NERI BESSA
Secretaria de Saúde - SESA
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8FD88CE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210362 - SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2021-DIVERSAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO NA PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS, PARA CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DOCUMENTOS, COMUNICAÇÃO, RECADASTRAMENTO E FINANCEIRO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MORADA NOVA - CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**,** CNPJ Nº 02.130.122/0001-28

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210362 - SEDUC** por mais **60 (sessenta) dias**, a contar do dia **31 de dezembro de 2023**, extinguindo-se em **29 de fevereiro de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago De Oliveira (Secretário Municipal da Educação Básica)

ASSINA PELA CONTRATADA: José Márcio da Silva Nogueira Filho (Sócio Administrador)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretaria da Educação Básica - SEDUC
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7A3C0942

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210363 - SAS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2021-DIVERSAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO NA PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS, PARA CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DOCUMENTOS, COMUNICAÇÃO, RECADASTRAMENTO E FINANCEIRO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MORADA NOVA - CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS

CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**,** CNPJ Nº 02.130.122/0001-28

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210363 - SAS** por mais **60 (sessenta) dias**, a contar do dia **31 de dezembro de 2023**, extinguindo-se em **29 de fevereiro de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Cristina Girão (Secretária Municipal da Assistência Social)

ASSINA PELA CONTRATADA: José Márcio da Silva Nogueira Filho (Sócio Administrador)

ANA CRISTINA GIRÃO
Secretaria de Assistencia Social - SAS
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:6A9483F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210364 - SEFIN

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2021-DIVERSAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO NA PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS, PARA CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DOCUMENTOS, COMUNICAÇÃO, RECADASTRAMENTO E FINANCEIRO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MORADA NOVA - CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN

CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**,** CNPJ Nº 02.130.122/0001-28

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210364 - SEFIN** por mais **60 (sessenta) dias**, a contar do dia **31 de dezembro de 2023**, extinguindo-se em **29 de fevereiro de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônio Mâncio Lima (Secretário Municipal de Planejamento e Finanças)

ASSINA PELA CONTRATADA: José Márcio da Silva Nogueira Filho (Sócio Administrador)

ANTÔNIO MÂNCIO LIMA
Secretaria de Planejamento e Finanças - SEFIN
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:6ADF062D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210365 - SEAGRI

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2021-DIVERSAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO NA PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS, PARA CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DOCUMENTOS, COMUNICAÇÃO, RECADASTRAMENTO E

FINANCEIRO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MORADA NOVA - CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRI

CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**,** CNPJ Nº 02.130.122/0001-28

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210365 - SEAGRI** por mais **60 (sessenta) dias**, a contar do dia **31 de dezembro de 2023**, extinguindo-se em **29 de fevereiro de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Edmundo Araújo Oliveira (Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos).

ASSINA PELA CONTRATADA: José Márcio da Silva Nogueira Filho (Sócio Administrador)

JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos - SEAGRI
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:2F7CAC85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210366 - SECULT

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2021-DIVERSAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO NA PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS, PARA CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DOCUMENTOS, COMUNICAÇÃO, RECADASTRAMENTO E FINANCEIRO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MORADA NOVA - CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**,** CNPJ Nº 02.130.122/0001-28

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210366 - SECULT** por mais **60 (sessenta) dias**, a contar do dia **31 de dezembro de 2023**, extinguindo-se em **29 de fevereiro de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria do Socorro Leitão Machado (Secretária Municipal da Cultura e Turismo)

ASSINA PELA CONTRATADA: José Márcio da Silva Nogueira Filho (Sócio Administrador)

MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO
Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C7132493

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210367 - SEJUV

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2021-DIVERSAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO NA PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS, PARA CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DOCUMENTOS, COMUNICAÇÃO, RECADASTRAMENTO E FINANCEIRO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MORADA NOVA - CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**,** CNPJ Nº 02.130.122/0001-28

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais **60 (sessenta) dias**, a contar do dia **31 de dezembro de 2023**, extinguindo-se em **29 de fevereiro de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Ozimar Nogueira Freire (Secretário Municipal do Esporte e Juventude)

ASSINA PELA CONTRATADA: José Márcio da Silva Nogueira Filho (Sócio Administrador)

JOSÉ OZIMAR NOGUEIRA FREIRE
Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:2EDDDA7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210368 - SEINFRA

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2021-DIVERSAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO NA PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS, PARA CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DOCUMENTOS, COMUNICAÇÃO, RECADASTRAMENTO E FINANCEIRO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MORADA NOVA - CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**,** CNPJ Nº 02.130.122/0001-28

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210368 - SEINFRA** por mais **60 (sessenta) dias**, a contar do dia **31 de dezembro de 2023**, extinguindo-se em **29 de fevereiro de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marcondes Nobre de Oliveira (Secretário Municipal da Infraestrutura)

ASSINA PELA CONTRATADA: José Márcio da Silva Nogueira Filho (Sócio Administrador)

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:2036EAFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210369 - SEAD

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2021-DIVERSAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO NA PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS, PARA CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DOCUMENTOS, COMUNICAÇÃO, RECADASTRAMENTO E FINANCEIRO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MORADA NOVA - CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**,** CNPJ Nº 02.130.122/0001-28

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210369 - SEAD** por mais **60 (sessenta) dias**, a contar do dia **31 de dezembro de 2023**, extinguindo-se em **29 de fevereiro de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Edner Nogueira da Silva (Secretário Municipal de Administração)

ASSINA PELA CONTRATADA: José Márcio da Silva Nogueira Filho (Sócio Administrador)

JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA
Secretaria de Administração - SEAD
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B3110F1B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA Nº 1902-A/2024

PORTARIA Nº 1902-A/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990, combinado com o inciso XI do art. 25 da Lei Municipal Nº 1.804 de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de fevereiro de 2024, a servidora FRANCISCA **RAYANNE MARTINS MOURA**, ocupante do cargo ASSISTENTE FINANCEIRO matricula nº 0089151, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** realizados por esta autarquia.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 01 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente do IPREMN
Portaria nº 0201-G/2023- GAB

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:E40C6913

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA - 2024020901
Nº PROC. ADM. 2024020102

A Câmara Municipal de Nova Olinda-CE, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência 003/2024, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados:
PUBLICAÇÃO: 19/02/2024 ÀS 12:00
INÍCIO REC. PROPOSTA: 19/02/2024 ÀS 12:00
FIM REC. PROPOSTA: 23/02/2024 ÀS 08:00
TEMPO DE DISPUTA: 6:00 (SEIS HORAS)
INÍCIO DISPUTA: 23/02/2024 ÀS 08:30
FINAL DA DISPUTA: 22/02/2024 ÀS 14:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 55.088,93 (CINQUENTA E CINCO MIL, OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).
PLATAFORMA DE DISPUTA: BLL COMPRAS

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação de empresa especializada para a prestação de serviço técnico especializado na elaboração de minuta do novo Regimento Interno da Câmara e atualização da Lei Orgânica Municipal de Nova Olinda, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

LINK DO PROCESSO: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5Dyr1CVnjtpVkowReChg_6RMZ5ZUD5i4dOmLv2Cf%2FwwP8L2XvHSruWIZhdBYjLgYv7JNtMo5%2FiUmmPFklotuGdAma0gb5hWIRfZADOsIcmL8k%3D

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SANTANA NETO
Agente de Contratação
Portaria 010102/2024

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:5530E105

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.02.07.01-PE.

A Pregoeira Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2024.02.07.01-PE, do tipo eletrônico, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PICK-UP, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 05 de março de 2024, a partir das 13:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 20 de fevereiro de 2024, às 13:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639.

Nova Olinda-CE, 19 de fevereiro de 2024.

SAMARA PEREIRA DE LUCENA
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:0D3E79C1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONCESSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 574/2009, de 30 de março de 2009;

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Parecer nº 09/2021 da Procuradoria Geral do Município – PGM, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES a servidora **ANTONIO RAFAEL LUCAS LEITE**, ocupante do cargo de MOTORISTA D, matrícula 2373, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:2477EC61

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ANTÔNIO MARCOS SAMPAIO DUARTE,** portador do RG nº 33347804-8 e inscrito no CPF sob o nº 067.513.433-10, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 19 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DDBB65EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO EDIVAN NONATO DA SILVA,** portador do RG nº 2007230219 e inscrito no CPF sob o nº 047.900.123-52, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 19 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:92FDC718

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 298, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **WESLEY CHAVES ROCHA,** portador do RG nº 2008526964 e inscrito no CPF sob o nº 614.052.413-06, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e

Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 19 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8C488DA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **DANIEL RODRIGUES DE PAIVA FERNANDES,** portador do RG nº 2008137898-4 e inscrito no CPF sob o nº 064.176.733-16, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 19 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3C875FEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO SERGIO DA SILVA DE SOUSA FILHO,** portador do RG nº 2009099090842 e inscrito no CPF sob o nº 058.121.933-39, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 19 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:448C20B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 301, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO GELSON SILVA SOUSA,** portador do RG nº 2008151315-6 e inscrito no CPF sob o nº 610.300.473-08, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 19 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0D93B998

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 302, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **LEONARDO SALES MATOS,** portador do RG nº 2007958979 e inscrito no CPF sob o nº 056.432.223-22, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 19 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:950A0FD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **CLEOVÂNIA DA SILVA VIEIRA,** portadora do RG nº 2015008037-3 e inscrita no CPF sob o nº 078.425.053-73, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 19 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E945B3E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA BIANCA DE SOUSA LIMA,** portadora do RG nº 2007680095-9 e inscrita no CPF sob o nº 065.944.353-88, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 19 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EE66B885

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 305, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ISABEL RIBEIRO LOPES CAVALCANTE DE SOUZA,** portadora do RG nº 2008480979-0 e inscrita no CPF sob o nº 066.713-783-12, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 19 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4FF96C0A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - SE-ARP002/23

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Nova Russas, em cumprimento à ratificação faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão **SE-ARP002/23** à Ata de Registro de Preços Nº **22.06.16/ARP-01**, de 27/01/2023, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.06.16/PE, de 24 de junho de 2022, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ITAPIPOCA/CE. **OBJETO DA CARONA:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES,

COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE**.**

FAVORECIDO:

NOME: A.N. VASCONCELOS JUNIOR ME;
CNPJ Nº: 19.603.291/0001-30.

VALOR GLOBAL: R$ 5.201.913,35 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E UM MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

NOVA RUSSAS/CE, 29 de dezembro de 2023

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária de Educação

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:A47B4AE9

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº 001, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Jamil Almeida Pinto, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria nº: 003 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 2º. **DESIGNAR** as pessoas abaixo relacionadas para compor a **COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA**, para atuar junto ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, no Município de Nova Russas/CE, sob a presidência da primeira:

I - PRESIDENTE: ANTÔNIO DE ARAÚJO BEZERRA (CPF: 828.044.863-20);
II – MEMBRO TITULAR: CÍCERO MADEIRO CHAVES (CPF: 009.743.363-27);
III – MEMBRO TITULAR: MARIA HELENA MARINHO DE SOUSA FEITOZA (CPF: 285.868.323-91).

.Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, aos 19 de janeiro de 2024.

JAMIL ALMEIDA PINTO
Secretário Municipal de Segurança Pública Diretor do DEMUTRAN, em Exercício

Publicado por:
Jamil Almeida Pinto
Código Identificador:D7B9F3F2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 053, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PRESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS REFERENTES AS TÁRIFAS CONSTITUÍDAS DEFINITIVAMENTE ATÉ O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os créditos de natureza não tributária, referentes a tarifas e preços públicos, cujo prazo prescricional tenha sido alcançado não são passíveis de cobrança, uma vez que a prescrição configura causa extintiva do débito, consoante disposto no Código Tributário Municipal e na Lei Municipal nº 1.447/2023;

CONSIDERANDO que a cobrança de créditos prescritos caracteriza cobrança indevida, podendo acarretar ao ente público condenação por responsabilidade civil e consequente dever de indenizar;

CONSIDERANDO o entendimento consolidado da jurisprudência pátria, no sentido de que é dever da Fazenda Pública proclamar, de ofício ou à requerimento, a prescrição de créditos tributários e não tributários;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o saldo de créditos referentes as tarifas que compõem a Dívida Ativa desta autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1º. DECLARAR prescritos todos os créditos não tributários referentes as tarifas constituídas definitivamente até o exercício financeiro de 2018, conforme relatórios anexos, que integram esta Portaria.

Parágrafo Único. O Setor competente, de imediato, deverá providenciar a baixa das respectivas tarifas no sistema e no cadastro da Dívida Ativa desta autarquia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 29 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:1AF881B6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 054, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO DIEGO DE SOUSA SAMPAIO** portador do CPF nº 052.602.263-99 e RG nº 2007116527-9 ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383, de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:76D5CFD2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 055, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a portaria nº 021/2021 de 01 de janeiro de 2021 da Prefeitura Municipal de Nova Russas – Ceará

CONSIDERANDO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022; que altera a tabela dos valores das diárias pagas na Administração Municipal;

R E S O L V E:

Determinar que se pague a Sr. **FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA – SUPERINTENDENTE DO SAAE** a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais) correspondente a **01 (uma) diária**, referente aos dias **07 de fevereiro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza–Ce**, onde irá **a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, ensaio e Fomento à Pesquisa – (ASTEF), participar na Elaboração do Plano Piloto de Saneamento Básico do Município de Nova Russas,** devendo despesa ocorrer por conta da verba nº 04.122.0142.2.108/3.3.90.14.00

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 06 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVIERA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:F2F53607

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
EDINALDO DA SILVA DE LIMA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Projetos de Irrigação sem uso de agrotoxicorealizada no Sitio Silva de Lima, localizado no Sitio Baixas, Distrito Santarém, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:68430CC6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023.01

CONTRATANTE: Município de Quiterianópolis - CE, CNPJ Nº 07.551.179/0001-14, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **CONTRATADA**: SX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 11.091.456/0001-20. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogar por mais 12 (Doze) dias o contrato nº 002/2023.01, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** § 1º inciso III, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** A partir do dia 16/01/2024 a 16/01/2025. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas e Iago Mariano Pedrosa Santana - Proprietário.

Quiterianópolis - CE, 19 de fevereiro de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:B6FBAA6B

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATO Nº 021/2022.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, CNPJ Nº 07.551.179/0001-14, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos **CONTRATADA**: M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME, CNPJ: 35.864.328/0001-30. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogar por mais 12 (Doze) o contrato Nº 021/2022.01, decorrentes da necessidade deste para adequação das obras para a PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM CALÇADAS E SARJETAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** § 1º inciso III, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** A partir do dia 24/01/2024 a 24/01/2025 **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Maurício Gomes Coelho.

Quiterianópolis - CE, 19 de fevereiro de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:123D0824

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Agente de Contratação torna público que se encontra a disposição dos

interessados a Concorrência Pública Nº 003/2024. **OBJETO:** RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM ADIÇÃO DE MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 06/03/2024 às 09h. O edital estará disponível através dos sites https://compras.m2atecnologia.com.br/, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -
Agente de Contatação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:F95C3D66

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, através da Secretaria de Saúde. CNPJ Nº 07.551.179/0001-14. **CONTRATADA**: J L CLAUDINO - ME, CNPJ: 33.281.162/0001-02. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 042/2021.01, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE UM PROGRAMA DE INFORMÁTICA DESTINADO AO GERENCIAMENTO HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de janeiro de 2024. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas e Jaila Loiola Claudino - Proprietária.

Quiterianópolis - CE, 19 de fevereiro de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:B0CA8B6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.004/2024

ATO Nº 01.02.004/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **CLAUDIO HENRIQUE NOGUEIRA DE MEDEIROS,** para exercer o cargo de **COORDENADOR DE EDEMIAS E ZOONOSES**, simbologia **DNS-8**, vinculado à **SECRETARIA DE SAÚDE**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Fevereiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:24844B63

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.01.001/2024

ATO Nº 31.01.001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **AMAURY FONTES CIDADE NETO,** do cargo em comissão de **AGENTE DE COMUNICACAO SOCIAL**, vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C2A6945F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 29.01.001/2024

ATO Nº 29.01.001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Conceder Vacância o(a) Senhor(a) **DJALMA DA SILVA MOURA,** CPF **010.627.453-88**, servidor(a) com o cargo de **MOTORISTA A**, vinculado(a) a **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANCAS,** nos termos do art. 37, inciso VIII, da Lei Complementar nº 001/07 – Regime Jurídico dos/as Servidores/as Municipais de Quixadá, por um período de **03(três) anos**, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 29 de Janeiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:172BB167

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24.01.001/2024

PORTARIA Nº 24.01.001/2024

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE QUIXADÁ/CE.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, considerando a necessidade do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Quixadá/CE – CMDM.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Quixadá/CE – CMDM de Quixadá:

Órgãos Governamentais
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social
TITULAR – Luana Martins de Moraes
SUPLENTE – Emanuela Augusta Imaculada Cabral Saraiva
Representante da Secretaria de Educação
TITULAR – Madalena Suelli Matias de Lima
SUPLENTE – Ana Lúcia de Sousa Melo
Representante da Secretaria de Saúde
TITULAR – Maria Sandra dos Santos
SUPLENTE – Nilza Myrian da Silva Queiroz
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar
TITULAR – Ana Patrícia de Sousa Pereira
SUPLENTE – Bruna Vieira da Silva
Representante da Fundação Cultural Raquel de Queiroz
TITULAR – Antonio Eilton Mateus da Silva – (Gaby Holanda)
SUPLENTE – Francisca Iris Alves de Freitas
Órgãos não governamentais
Representantes da Associação Maria Mãe da Vida
TITULAR – Antonia Dar'c Cassemiro Matos
SUPLENTE – Cleidiane Dias Lima
Representantes do Hospital Maternidade Jesus Maria José
TITULAR – Francisca Guardalupe Rodrigues Feijão
SUPLENTE – Juliana Loureiro Matoso
Representantes da Associação Mulheres Guerreiras
TITULAR – Roselia Ferreira Lima
SUPLENTE – Raimunda Darci da Silva Freitas Ferreira
Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal – SINDISEP
TITULAR – Camila dos Santos Magalhães
SUPLENTE – Maria das Graças Costa
Representantes da Universidade Católica de Quixadá - UNICATÓLICA
TITULAR – Liene Ribeiro Lima
SUPLENTE – Karla Bruna Nogueira Torres Mormino

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 06.06.003/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 24 de Janeiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:07F47F2A

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº01.02.001/2024

Oficio n°: 01.02.001/2024
Quixadá em 01 de Fevereiro de 2024.

AO ILMO. SENHOR,
RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
PRESEDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com os termos descritos em Convênio firmado entre o Município de Quixadá e Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, vem à honrosa presença de Vossa Excelência AUTORIZAR a requisição de serviço público do servidor(a) abaixo delineado(a), a fim de exercer o cargo a Justiça Especializada, junto ao Cartório Eleitoral da 6ª Zona – Quixadá.

ANA LUCIA JOTA DA SILVA, brasileira, servidora pública municipal, com o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, inscrito sob matrícula funcional nº 00917740, portador do RG nº 220562492 SSPDS/CE e CPF de nº 850.645.993-15, vinculado à Secretaria de Administração do Município de Quixadá.

Sem mais para o momento, estimo os mais sinceros votos de atenção e respeito.

Quixadá em 01 de Fevereiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2CC15AA7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.001/2024

ATO Nº 01.02.001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA HELANI BRITO DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo de **DIRETOR(A) FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO NÍVEL I INTERINO**, simbologia **DAS-2**, vinculado à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Fevereiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F5C61E48

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - IPMQ
AVISO DE CONVOCAÇÃO

Aviso de Convocação – O Setor de Licitações do município de Quixadá torna público que dará prosseguimento a licitação de Tomada de Preços nº 21.001/2023-TP, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área previdenciária, administrativa e judicial, em especial na concessão e acompanhamento de benefícios previdenciários junto ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município de Quixadá-CE e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE-CE, bem como em todas as instâncias judiciais nos processos de interesse do IPMQ, de responsabilidade do Instituto de Previdência Municipal de Quixadá-CE, com a abertura dos envelopes de propostas de preços, realizando sessão pública ás 09h00min, do dia 22 de fevereiro de 2024, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José

Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:93D12E43

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 042/2023

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 042/2023

Acusado(a): André Victor Taveira Almeida
Portaria: 30.10.001/2023

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 042/2023, instaurado pela Portaria nº 30.10.001/2023.
Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (*per relationem*), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).
Acolho o Parecer nº 15.02.004/2024 e adoto seus fundamentos para decretar a **ABSOLVIÇÃO** do servidor ANDRÉ VICTOR TAVEIRA ALMEIDA quanto ao cometimento de transgressão associada ao exercício do cargo, art. 124, incisos III e VII, da Lei Complementar n° 001, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Quixadá).
Cumpridas as diligências, determino o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar em apreço, após as devidas formalidades legais.

Quixadá, 15 de Fevereiro de 2024.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária de Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6E549147

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 043/2023

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 043/2023

Acusado(a): Hiago Florêncio de Almeida
Portaria: 17.11.001/2023

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 043/2023, instaurado pela Portaria nº 17.11.001/2023.
Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (*per relationem*), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).
Acolho o Parecer nº 15.02.003/2024 e adoto seus fundamentos para decretar a **ABSOLVIÇÃO** do servidor HIAGO FLORÊNCIO DE ALMEIDA quanto ao cometimento de transgressão associada ao exercício do cargo, art. 124, incisos III e VII, da Lei Complementar n° 001, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Quixadá).
Cumpridas as diligências, determino o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar em apreço, após as devidas formalidades legais.

Quixadá, 15 de Fevereiro de 2024.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária de Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F50EA353

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 16.007/2023-PERP.** Contratante: Secretaria de Assistência Social, torna público o extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 16.007/2023-PERP: **nº 16.007/2023-03-FMAS** – Valor global: R$ 847.500,00**nº 16.007/2023-04-FMCA** – Valor global: R$ 47.600,00. **Contratada**: Solange Candido dos Santos - ME, através de sua representante legal, a Sra. Solange Candido dos Santos. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Desenvolvimento Social. **Objeto:** Contratação de serviço de execução das Ações Macro Assistenciais prioritárias no âmbito do SUAS, a serem desenvolvidas no município de Quixadá, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Quixadá-Ce. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2023, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretária, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura dos contratos: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:44B8F8D6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Convocação – O Setor de Licitações do município de Quixadá torna público que dará prosseguimento a licitação de Concorrência Pública nº 07.002/2023-SEDUMASP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em construção civil, para implantação do segmento viário em Tratamento Superficial Duplo (TSD) iniciando na CE-265, com extensão de 9,36km, finalizando na localidade de Cipó dos Anjos, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-CE, com a abertura dos envelopes de propostas de preços, realizando sessão pública ás 14h00min, do dia 22 de fevereiro de 2024, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:3AED5C73

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 2º Termo de Aditivo ao contrato nº 07.003/2021-01SEDUMASP, resultante do Pregão Presencial nº 07.003/2021-PP - CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. CONTRATADO**:** Maciel Valentim de Sousa, através de seu representante legal, o Sr. Maciel Valentim de Sousa. OBJETO**: Contratação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos de fossa séptica/sumidouro do Matadouro Público Municipal e demais prédios públicos da Prefeitura Municipal de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Quixadá-Ce.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder ao

acréscimo de quantitativo do item 1, dentro do percentual de 25%. **Signatário:**Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Secretário. **Data da assinatura:** 04 de dezembro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:754D2C75

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 3º Termo de Aditivo ao contrato nº 07.003/2021-01SEDUMASP, resultante do Pregão Presencial nº 07.003/2021-PP - CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. CONTRATADO**:** Maciel Valentim de Sousa, através de seu representante legal, o Sr. Maciel Valentim de Sousa. OBJETO**: Contratação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos de fossa séptica/sumidouro do Matadouro Público Municipal e demais prédios públicos da Prefeitura Municipal de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Quixadá-Ce.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 meses a partir de 21 de dezembro 2023. **Signatário:**Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Secretário. **Data da assinatura:** 14 de dezembro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:ACD4964B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Concorrência Pública nº 08.001/2023 - SME. Contratante**: Secretaria de Educação, torna público o extrato dos contratos resultantes do processo de Concorrência Pública nº 08.001/2023: **nº 08.001/2023 - 03** – Valor global: R$ 1.314.252,97 – **Contratado**: Medeiros Construções e Serviços LTDA - ME, através de seu representante legal, o Sr. Paulo Vinícius Pereira de Medeiros; **nº 08.001/2023 – 01** – Valor global: R$ 431.541,41; **nº 08.001/2023 – 02** – Valor global: R$ 9.254.150,11 – **Contratado:** JL Empreendimentos e Construções EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Adahil Veras Leitão Júnior. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Educação. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de reforma de diversas unidades escolares do município de Quixadá, para atender as necessidades da Secretaria da Educação de Quixadá-CE. **Prazo de vigência**: 12 meses, a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Secretária, Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 25 de janeiro de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:2BFA1DBF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o extrato do 7º Termo Aditivo ao contrato nº 2020.09.01.01SME, resultante da Tomada de Preços nº 2020/008SME - CONTRATANTE**:** Secretaria de Educação. CONTRATADA**:** Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, através de seu representante legal o Sr. Francisco Estênio Saraiva Maia. OBJETO**:** contratação de empresa para a executar os serviços de construção de uma Creche Proinfância tipo 2, no Distrito de Juatama, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. O presente instrumento tem por objetivo **proceder a um acréscimo** de 4,38%. **Signatária:**Verúzia Jardim de Queiroz. **Data da assinatura:** 12 de dezembro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:B541DF2E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 029/2024-GAPRE.

EMENTA: NOMEIA O(A) CIDADÃO(Â) QUE ESPECIFICA NO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO DE DIRETOR ESCOLAR (GESTOR ESCOLAR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a regulamentação do provimento do cargo público comissionado de Diretor Escolar pela Lei Municipal nº 367, de 12 de setembro de 2022, cuja investidura deve ser precedida de seleção pública simplificada;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final da seleção pública de provas e de títulos (seleção de gestores escolares para lotação nos equipamentos da rede pública municipal de ensino de Quixelô/CE), regulado pelo Edital nº 003/2023,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 031/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE) c/c artigo 3º, § 1º, da Lei Municipal nº 367/2022, o(a) cidadão(ã) **CLEDE EVANIA DA SILVA GUEDES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.493.013-**, no cargo público comissionado de Diretor(a) Escolar B da **E.E.F ANTÔNIO ALVES RIBEIRO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:9359D459

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 030/2024-GAPRE.

EMENTA: NOMEIA O(A) CIDADÃO(Â) QUE ESPECIFICA NO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO DE DIRETOR ESCOLAR (GESTOR ESCOLAR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a regulamentação do provimento do cargo público comissionado de Diretor Escolar pela Lei Municipal nº 367, de 12 de setembro de 2022, cuja investidura deve ser precedida de seleção pública simplificada;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final da seleção pública de provas e de títulos (seleção de gestores escolares para lotação nos equipamentos da rede pública municipal de ensino de Quixelô/CE), regulado pelo Edital nº 003/2023,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 031/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE) c/c artigo 3º, § 1º, da Lei Municipal nº 367/2022, o(a) cidadão(ã) **MARIA NILTA GUEDES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.330.783-**, no cargo público comissionado de Diretor(a) Escolar B da **E.E.F MARIA NILTA GUEDES**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:C3C38117

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 031/2024-GAPRE.

EMENTA: NOMEIA O(A) CIDADÃO(Â) QUE ESPECIFICA NO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO DE DIRETOR ESCOLAR (GESTOR ESCOLAR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a regulamentação do provimento do cargo público comissionado de Diretor Escolar pela Lei Municipal nº 367, de 12 de setembro de 2022, cuja investidura deve ser precedida de seleção pública simplificada;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final da seleção pública de provas e de títulos (seleção de gestores escolares para lotação nos equipamentos da rede pública municipal de ensino de Quixelô/CE), regulado pelo Edital nº 003/2023,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 031/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE) c/c artigo 3º, § 1º, da Lei Municipal nº 367/2022, o(a) cidadão(ã) **MARIA DEANES ALEXANDRE LINO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.862.953-**, no cargo público comissionado de Diretor(a) Escolar B da **E.E.F JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:F81F39D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 032/2024-GAPRE.

EMENTA: NOMEIA O(A) CIDADÃO(Â) QUE ESPECIFICA NO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO DE DIRETOR ESCOLAR (GESTOR ESCOLAR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a regulamentação do provimento do cargo público comissionado de Diretor Escolar pela Lei Municipal nº 367, de 12 de setembro de 2022, cuja investidura deve ser precedida de seleção pública simplificada;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final da seleção pública de provas e de títulos (seleção de gestores escolares para lotação nos equipamentos da rede pública municipal de ensino de Quixelô/CE), regulado pelo Edital nº 003/2023,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 031/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE) c/c artigo 3º, § 1º, da Lei Municipal nº 367/2022, o(a) cidadão(ã) **JOSE PEREIRA ALENCAR**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.740.438-**, no cargo público comissionado de Diretor(a) Escolar B da **E.E.F RITA BARBOSA MARQUES**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:1C55DDE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 033/2024-GAPRE.

EMENTA: NOMEIA O(A) CIDADÃO(Â) QUE ESPECIFICA NO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO DE DIRETOR ESCOLAR (GESTOR ESCOLAR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a regulamentação do provimento do cargo público comissionado de Diretor Escolar pela Lei Municipal nº 367, de 12 de setembro de 2022, cuja investidura deve ser precedida de seleção pública simplificada;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final da seleção pública de provas e de títulos (seleção de gestores escolares para

lotação nos equipamentos da rede pública municipal de ensino de Quixelô/CE), regulado pelo Edital nº 003/2023,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 031/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE) c/c artigo 3º, § 1º, da Lei Municipal nº 367/2022, o(a) cidadão(ã) **FRANCISCA ROZALBA ALMEIDA SILVA TAvares**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.776.773-**, no cargo público comissionado de Diretor(a) Escolar B do **NEJA-FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:783BEF58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 034/2024-GAPRE.

EMENTA: NOMEIA O(A) CIDADÃO(Â) QUE ESPECIFICA NO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO DE DIRETOR ESCOLAR (GESTOR ESCOLAR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a regulamentação do provimento do cargo público comissionado de Diretor Escolar pela Lei Municipal nº 367, de 12 de setembro de 2022, cuja investidura deve ser precedida de seleção pública simplificada;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final da seleção pública de provas e de títulos (seleção de gestores escolares para lotação nos equipamentos da rede pública municipal de ensino de Quixelô/CE), regulado pelo Edital nº 003/2023,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 031/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE) c/c artigo 3º, § 1º, da Lei Municipal nº 367/2022, o(a) cidadão(ã) **GANE DE SOUZA LIVINO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.886.343-**, no cargo público comissionado de Diretor(a) Escolar B do **C.E.I GEOVANE GONCALVES DE OLIVEIRA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:F0DB2FE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 035/2024-GAPRE.

EMENTA: NOMEIA O(A) CIDADÃO(Â) QUE ESPECIFICA NO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO DE DIRETOR ESCOLAR (GESTOR ESCOLAR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a regulamentação do provimento do cargo público comissionado de Diretor Escolar pela Lei Municipal nº 367, de 12 de setembro de 2022, cuja investidura deve ser precedida de seleção pública simplificada;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final da seleção pública de provas e de títulos (seleção de gestores escolares para lotação nos equipamentos da rede pública municipal de ensino de Quixelô/CE), regulado pelo Edital nº 003/2023,

CONSIDERANDO as renúncias à nomeação apresentadas pelos candidatos Adailton de Lima Vieira, Valdira da Silva Soares e José Lucas Alves do Nascimento,

CONSIDERANDO a inexistência de candidato no Banco de Gestores Escolares, que autoriza a nomeação de profissional do magistério no cargo público de provimento comissionado de Diretor Escolar pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos preconizados no parágrafo único do artigo 6º da Lei Municipal nº 367, de 12 de setembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 031/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE) c/c artigo 6º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 367/2022, o(a) cidadão(ã) **AIRTON ALVES DE BRITO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.777.293-**, no cargo público comissionado de Diretor(a) Escolar B do **C.E.F JOAO VICENTE ALVES**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:7A766F8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 036/2024-GAPRE.

EMENTA: NOMEIA O(A) CIDADÃO(Â) QUE ESPECIFICA NO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO DE DIRETOR ESCOLAR (GESTOR ESCOLAR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a regulamentação do provimento do cargo público comissionado de Diretor Escolar pela Lei Municipal nº 367, de 12 de setembro de 2022, cuja investidura deve ser precedida de seleção pública simplificada;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final da seleção pública de provas e de títulos (seleção de gestores escolares para lotação nos equipamentos da rede pública municipal de ensino de Quixelô/CE), regulado pelo Edital nº 003/2023,

CONSIDERANDO as renúncias à nomeação apresentadas pelos candidatos Adailton de Lima Vieira, Valdira da Silva Soares e José Lucas Alves do Nascimento,

CONSIDERANDO a inexistência de candidato no Banco de Gestores Escolares, que autoriza a nomeação de profissional do magistério no cargo público de provimento comissionado de Diretor Escolar pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos preconizados no parágrafo único do artigo 6º da Lei Municipal nº 367, de 12 de setembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 031/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE) c/c artigo 6º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 367/2022 o(a) cidadão(ã) **ALRELUCIA GOMES SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.337.683-**, no cargo público comissionado de Diretor(a) Escolar B do **C.E.F MARIA FRANCISCA DO ROSARIO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:9E0BD61D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 037/2024-GAPRE.

EMENTA: NOMEIA O(A) CIDADÃO(Â) QUE ESPECIFICA NO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO DE DIRETOR ESCOLAR (GESTOR ESCOLAR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a regulamentação do provimento do cargo público comissionado de Diretor Escolar pela Lei Municipal nº 367, de 12 de setembro de 2022, cuja investidura deve ser precedida de seleção pública simplificada;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final da seleção pública de provas e de títulos (seleção de gestores escolares para lotação nos equipamentos da rede pública municipal de ensino de Quixelô/CE), regulado pelo Edital nº 003/2023,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 031/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE) c/c artigo 3º, § 1º, da Lei Municipal nº 367/2022, o(a) cidadão(ã) **DIONE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.239.063-**, no cargo público comissionado de Diretor(a) Escolar C do **C.E.F JOAQUIM GOMES DA SILVA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:BE5B1F2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 038/2024-GAPRE.

EMENTA: NOMEIA O(A) CIDADÃO(Â) QUE ESPECIFICA NO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO DE DIRETOR ESCOLAR (GESTOR ESCOLAR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a regulamentação do provimento do cargo público comissionado de Diretor Escolar pela Lei Municipal nº 367, de 12 de setembro de 2022, cuja investidura deve ser precedida de seleção pública simplificada;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final da seleção pública de provas e de títulos (seleção de gestores escolares para lotação nos equipamentos da rede pública municipal de ensino de Quixelô/CE), regulado pelo Edital nº 003/2023,

CONSIDERANDO as renúncias à nomeação apresentadas pelos candidatos Adailton de Lima Vieira, Valdira da Silva Soares e José Lucas Alves do Nascimento,

CONSIDERANDO a inexistência de candidato no Banco de Gestores Escolares, que autoriza a nomeação de profissional do magistério no cargo público de provimento comissionado de Diretor Escolar pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos preconizados no parágrafo único do artigo 6º da Lei Municipal nº 367, de 12 de setembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 031/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE) c/c artigo 6º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 367/2022, o(a) cidadão(ã) **MARIA MISLENE DA COSTA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.461.873-**, no cargo público comissionado de Diretor(a) Escolar C do **C.E.F RAIMUNDA NADIR GOMES MAIA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:CDF1AA41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 039/2024-GAPRE.

EMENTA: NOMEIA O(A) CIDADÃO(Â) QUE ESPECIFICA NO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO DE DIRETOR ESCOLAR (GESTOR ESCOLAR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a regulamentação do provimento do cargo público comissionado de Diretor Escolar pela Lei Municipal nº 367, de 12 de setembro de 2022, cuja investidura deve ser precedida de seleção pública simplificada;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final da seleção pública de provas e de títulos (seleção de gestores escolares para lotação nos equipamentos da rede pública municipal de ensino de Quixelô/CE), regulado pelo Edital nº 003/2023,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 031/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE) c/c artigo 3º, § 1º, da Lei Municipal nº 367/2022, o(a) cidadão(ã) **JOSEFA ELIZANGELA BARRETO ALVES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.435.923-**, no cargo público comissionado de Diretor(a) Escolar C do **C.E.I JOSEFA ELIZANGELA BARRETO ALVES**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:1DD7AF0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 040/2024-GAPRE.

EMENTA: NOMEIA O(A) CIDADÃO(Â) QUE ESPECIFICA NO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO DE DIRETOR ESCOLAR (GESTOR ESCOLAR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a regulamentação do provimento do cargo público comissionado de Diretor Escolar pela Lei Municipal nº 367, de 12 de setembro de 2022, cuja investidura deve ser precedida de seleção pública simplificada;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final da seleção pública de provas e de títulos (seleção de gestores escolares para lotação nos equipamentos da rede pública municipal de ensino de Quixelô/CE), regulado pelo Edital nº 003/2023,

CONSIDERANDO as renúncias à nomeação apresentadas pelos candidatos Adailton de Lima Vieira, Valdira da Silva Soares e José Lucas Alves do Nascimento,

CONSIDERANDO a inexistência de candidato no Banco de Gestores Escolares, que autoriza a nomeação de profissional do magistério no cargo público de provimento comissionado de Diretor Escolar pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos preconizados no parágrafo único do artigo 6º da Lei Municipal nº 367, de 12 de setembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 031/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE) c/c artigo 6º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 367/2022 o(a) cidadão(ã) **FRANCISCO ROZA UCHOA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.287.523-**, no cargo público comissionado de Diretor(a) Escolar C do **C.E.F JOAO PEDRO DE ARAUJO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:F7B18405

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 041/2024-GAPRE.

EMENTA: NOMEIA O(A) CIDADÃO(Â) QUE ESPECIFICA NO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO DE DIRETOR ESCOLAR (GESTOR ESCOLAR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a regulamentação do provimento do cargo público comissionado de Diretor Escolar pela Lei Municipal nº 367, de 12 de setembro de 2022, cuja investidura deve ser precedida de seleção pública simplificada;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final da seleção pública de provas e de títulos (seleção de gestores escolares para lotação nos equipamentos da rede pública municipal de ensino de Quixelô/CE), regulado pelo Edital nº 003/2023,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 031/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE) c/c artigo 3º, § 1º, da Lei Municipal nº 367/2022, o(a) cidadão(ã) **KELMA GARBORIA BATISTA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.468.993-**, no cargo público comissionado de Diretor(a) Escolar A do **C.E.F**

JOSE MAIA FILHO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:6F937F99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 044/2024-GAPRE.

Dispõe sobre nomeação do Formador de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **HEITOR CARVALHO GUEDES**, portador do CPF nº 089.755.653-43, para ocupar o Cargo de Formador da Educação Básica, com exercício a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:524FEF39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0057/2024

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023, RESOLVE: Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R$ 200,00,(duzentos reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS EM FORTALEZA - CE, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NO IDACE - Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - AFIM DE TRATAR SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, E REALIZAR QUESTIONAMENTOS SOBRE ANTERIORES DEMANDAS DECORRENTES DE MEDIÇÃO DE TERRA FEITA PELO IDACE NO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, BEM COMO PARA TRATAR SOBRE CONDUTA DO IDACE PARA CORREÇÃO DE FALHAS DE MEDIÇÕES E TÍTULOS DE TERRA, AFIM DE SOLUCIONAR DEMANDA DOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO E OUTRAS DEMANDAS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE, NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 16 de Fevereiro de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:56F39BD0

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0058/2024

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023, RESOLVE: Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R$ 350,00,(trezentos e cinquenta reais), a(o) Senhor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS EM FORTALEZA - CE, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, JUNTO AO GABINETE DA DEPUTADA JULIANA LUCENA, PARA SOLICITAR EMENDA DE CUSTEIO PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS E VIAS DO DISTRITO DO TOMÉ, BEM COMO EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS PRAÇAS, EMENDA PARA REFORMA DE PRAÇAS COM ÊNFASE PARA A REFORMA DA PRAÇA PRINCIPAL DO DISTRITO DO TOMÉ E OUTRAS DEMANDAS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE, 20 DE FEVEREIRO DE 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 19 de Fevereiro de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:7DC19701

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A GABINETE DO PREFEITO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2912.43/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0410.2.004

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ASSUNTOS E INFORMAÇÕES DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ NO SITE E REDES SOCIAIS DA TV JAGUAR

VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

CONTRATADO(A): SM BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EPP

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): INDAMARA SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA PAIVA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA.

Quixeré – CE, 29 de dezembro de 2023.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:B029B7A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** Nº **1506.02/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS INFORMAÇÕES UTILIZADAS NO CALCULO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL APLICADO NA DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO ICMS, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERE.**.

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças.

CONTRATADO(A): ROBERTO P DE SOUSA BRASIL

VALOR GLOBAL: R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Roberto Pompeu de Sousa Brasil.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Alberto Ferreira Lima.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:476F64BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

As Secretarias de Educação, Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura e Gabinete do Prefeito do Município de Quixeré da Prefeitura Municipal de Quixeré torna público o EXTRATO DOS CONTRATOS, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2023**.

ÓRGÃO LICITANTE: Educação, Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura e Gabinete do Prefeito

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS GENUINOS PARA VEICULOS DE DIVERSAS MARCAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
GERENCIAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	0201.04.122.0410.2.004
GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE	0601.10.122.1001.2.047
GERENCIAMENTO DAS ASPS - CUSTEIO / M.A.C.	0601.10.302.1005.2.051
GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0501.12.361.1204.2.036
GERENCIAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 30%	0503.12.361.1204.2.041
GERENCIAMENTO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	0401.15.122.1501.2.013
GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0701.08.122.0801.2.058
GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	1201.08.244.0802.2.087

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 31 de dezembro de 2024;

EMPRESA(S) CONTRATADA(S)	VALOR GLOBAL
R H HONORATO LOCACAO LTDA-ME	R$ 977.400,00 (novecentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais)

ASSINA PELA EMPRESA CONTRATADA: JEZAMAR JUNIO DOS SANTOS

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNADES OLIVEIRA Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social; **VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO** Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura; **MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO;** Secretária da Educação; **JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA;** Secretário de Saúde; **JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA** Chefe de Gabinete do Prefeito

Quixeré-Ce, 02 de fevereiro de 2024.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:1D6DD1BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, torna publico o extrato da dispensa de Licitaçaõ nº 0005/2024 a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **07. 807.191/0001-47**, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro de Quixeré-Ce – CEP 62.920-000, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada neste ato pelo Sr. **MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré-Ce.

CONTRATADO: JOSÉ ALESSANDRO DO NASCIMENTO, inscrito CPF Nº 603.766.733-03,residente e domiciliado na Rua Ângelo Simão, Nº 1666 - Distrito de Lagoinha de Quixeré-Ce, CEP: 62.920-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0005/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 0005/2024.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO PARA A EQUIPE DE CADASTRAMENTO EM DOCIMICÍLIO, FORMALIZANDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 950. DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA COMBATE A FOME, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

FONTE DE RECURSOS: 1660000000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.08.244.0802.2.087- Gestão do Programa Bolsa Família

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: Valor global do contrato de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré-CE, 19 de fevereiro de 2024.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:271F7AAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato nº 0802.02/2023, cujo objeto é a SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0602.01/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADO(A): ESAX PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DE BATURITÉ EIRELI EPP

VALOR GLOBAL: R$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Alessandro Feitosa Florêncio

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eleneide Fernandes de Brito

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:014B6CA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato nº 0802.03/2023, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO EQUILÍBRIO FISCAL, ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, TRIBUTÁRIO E CUMPRIMENTO AOS LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, ABAIXO ESPECIFICADAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0602.02/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADO(A): ESAX PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DE BATURITÉ EIRELI EPP

VALOR GLOBAL: R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Alessandro Feitosa Florêncio

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eleneide Fernandes de Brito

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:7AEFEB28

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de SAÚDE da Prefeitura Municipal de Quixeré torna público o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 0602.01/2024**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2023**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA SAÚDE;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS DESTINADOS AO CEO E A ATENÇÃO BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO
GERENCIAMENTO DAS ASPS - CUSTEIO / ATENÇÃO PRIMÁRIA	0601.10.301.1002.2.049
GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE	0601.10.122.1001.2.047

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

CONTRATADA	VALOR GLOBAL
J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 920.266,40 (novecentos e vinte mil e duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2024.

ASSINAM PELO(A) CONTRATADO(S): **José Mardilson Bezerra de Moraes** (J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

ASSINA PELO CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira – SECRETÁRIO DE SAÚDE;

Quixeré-Ce, 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Uranio Nogueira Ferreira
Código Identificador:46CB29BD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato nº 1904.01/2023, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE APARELHOS DE AR CONDICONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO ADEQUADA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 1804.01/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADO(A): FRANCISCO GILBERTO DA SILVA 02558931326

VALOR GLOBAL: R$ 56.665,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 20 de outubro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO GILBERTO DA SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira

Quixeré – CE, 20 de janeiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
João Uranio Nogueira Ferreira
Código Identificador:4B4B7E55

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, junto à Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do **CONTRATO N° 0401.10/2024** decorrente do Processo Administrativo na Modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2912.01/2023.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: DIGITADOR DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA SAUDE 10 - 30 H/S - Especificação: OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE (HORUS, E-SUS, E-SUS NOTIFICA, PLANILHAS DE AGENDAMENTO DE TFD E DEMAIS PLANILHAS ONLINE, no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITADOR PARA OS PROGRAMAS E-SUS, E-SUS NOTIFICA, SIAN ON LINE, SISTEMA HORUS E DEMAIS SISTEMAS LIGADOS A ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E EPIDEMIOLOGICA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

DESFAVORECIDA (O): EMILY NANDA DE FREITAS GUERRA

DATA DA RESCISÃO: 06 de fevereiro de 2024

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré-Ce. 06 de fevereiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
João Uranio Nogueira Ferreira
Código Identificador:0AB1BA64

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE**, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** ao **CONTRATO Nº 20231006.010-SECULTE**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 002.14.08.2023-DIV**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, INSUMOS E FERRAMENTAS.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE ao CONTRATO ORIGINÁRIO no percentual de 23,39348414%.
DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE: O acréscimo de quantidade no percentual de **23,39348414%**, correspondendo ao valor de **R$ 129.253,84** (cento e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o **NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO** em **R$ 681.774,53** (seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 19 de Fevereiro de 2024, tendo sua vigência a partir desta data.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: FRANCISCO FRANCINER LOURENÇO LIMA
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ ROBERTO FERREIRA LOUREIRO.

Russas, 19 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Maria Gilmara Lima Bandeira Mendes
Código Identificador:E5A3B822

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Por meio deste, a Secretária Municipal de Educação e do Desporto Escolar, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Comissão de Licitação cumpriu todas as exigências legais, e considerando também a análise e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste Município, parte integrante e complementar do presente processo administrativo de licitação, autuado sob o n° **Pregão Eletrônico Nº 001.17.11.2023-SEMED**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COLCHÕES IMPERMEÁVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ESPECIALMENTE, AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, resolve por **Homologar** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa:

01. EMPRESA VENCEDORA: SW DE LIMA CARDOSO-ME
CNPJ: 20.375.092/0001-00
VALOR GLOBAL: R$ 374.977,00 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete mil reais).

Russas (CE), 17 de Janeiro de 2024.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária Municipal da Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria Gilmara Lima Bandeira Mendes
Código Identificador:F6990490

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20240202.002-SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.17.11.2023-SEMED.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato originário da **Ata de Registro de Preços Nº. 003/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.17.11.2023-SEMED**, devidamente homologado pela Sra **MARIA VIEIRA LIMA COELHO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**e as prescrições da Lei Nº. 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Nº. 8.666/93.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COLCHÕES IMPERMEÁVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ESPECIALMENTE, AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR.
CONTRATADA: SW DE LIMA CARDOSO – ME - CNPJ Nº. 20.375.092/0001-00.
DATA DO CONTRATO: 02 DE FEVEIRO DE 2024.
VALOR DO CONTRATO: R$ 188.210,00 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e dez reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
ASSINA PELAS CONTRATANTES: MARIA VIEIRA LIMA COELHO – CPF: 052.130.453-91
ASSINA PELA CONTRATADA: SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO - CPF Nº. 832.422.013-53.

RUSSAS-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Maria Gilmara Lima Bandeira Mendes
Código Identificador:A633C2A9

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 001.17.11.2023-SEMED

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COLCHÕES IMPERMEÁVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ESPECIALMENTE, AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR **(SEMED).**
CONTRATADA: SW DE LIMA CARDOSO - ME/ CNPJ: 20.375.092/0001-00
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 19 DE JANEIRO DE 2024.
VALOR GLOBAL DA ATA: 374.977,00 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS).
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.
ASSINA PELA CONTRATANTE (ÓRGÃO GERENCIADOR): MARIA VIEIRA LIMA COELHO – CPF: 052.130.453-91
ASSINA PELA CONTRATADA: SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO – CPF: 832.422.013-53

RUSSAS-CE, 19 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado por:
Maria Gilmara Lima Bandeira Mendes
Código Identificador:7D1D3BAA

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Russas – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 tendo cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COLCHÕES IMPERMEÁVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ESPECIALMENTE, AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, resolve adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 001.17.11.2023-SEMED**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Russas (CE), 17 de Janeiro de 2024.

RAFAEL FÉLIX DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Gilmara Lima Bandeira Mendes
Código Identificador:E61C608A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO.....: 192241SMS
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico Nº 23.02.2023.01-SRPE
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: K R DE CASTRO
CNPJ.....: 21.036.750/0001-93
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 108.497,60 (cento e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024
VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:90F920BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 192241-PREV

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n°16.08.2023.01-SRPE

CONTRATANTE.....: PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI

CONTRATADO (A).....: EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ.....: 25.179.741/0001-02

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 953,54(novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.17.01.09.272.0058.2.2084- Manutenção das Atividades da Previdência Social do Municipio de Santana do Cariri, 3.3.90.30.00- Material de consumo, 800.1111.01
VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:CDC8AF4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
ORDENADORA DE DESPESA: ANA CRISTINA FERREIRA GORGÔNIO CRUZ
PROCESSO N° 18.02.2022.01-CH
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 1601231SMS – JOSÉ AILTON DE OLIVEIRA LUCENA
NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/01/2024 até 17/01/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.122.0002.2075 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de terceira pessoa física. Fonte de Recurso: 500.1002.00.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:784FE73C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 1902001/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Servidora **EDILANIA DUARTE GOMES SOARES**, portador do CPF n° 892.788.793-04 a Gratificação **GTR – COM 4** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo II da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º. Revoga-se a Portaria n° 1805001/2023 de 18 de maio de 2023.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:5DF1027A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 1902004/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDERàServidora**CICERA CELIA FIRMO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, portador do CPF n° 067.241.613-12 a Gratificação **GTR – COM 5** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo II da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º. Revoga-se a portaria nº 211/2021 de 19 de fevereiro de 2021.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:8EE992BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 1902002/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Servidora **ANDREA PEREIRA LEITE**, portador do CPF n° 057.778.183-90 a Gratificação **GTR – COM 4** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo II da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º. Revoga-se a Portaria n° 1805002/2023 de 18 de maio de 2023.
Art. 3°. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:0FC1D150

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 1902003/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor **JOSE ALEXANDRE NETO**, portador do CPF n° 100.404.258-27 a Gratificação **GTR – COM 5** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo II da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:D9061311

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1902006/2024 DO 19 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR a Sra. **DAYANNE MARTINS DO VALE,** portador do RG n° 2002097010593 SSPDS - CE e CPF n° 011.548.403-52, do Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR DAS 8,** parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros na data de 31 de janeiro de 2024.
Art. 3°. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:2A695E98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1902007/2024 DO 19 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR à Sra. DAYANNE MARTINS DO VALE, portador do RG n° 2002097010593 SSPDS - CE e CPF n° 011.548.403-52, do Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR DAS 8,** parte integrante da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros na data de 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:1618C65C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 1902008/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Servidora **DAYANNE MARTINS DO VALE**, portador do CPF n° 011.548.403-52 a Gratificação **GTR – COM 6** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo II da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:090F9BD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 1902005/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E CONVERSÃO DE 1/3 DO PERÍODO EM ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias de **14/03/2023 a 02/04/2023** e conversão de 1/3 do período em abono pecuniário **04/03/2023 a 13/03/2023** ao servidor **JOSE HIPOLITO FEITOSA**, ocupante do Cargo de **MOTORISTA, matrícula nº 304**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021, conforme Parecer Jurídico nº 2211001/2023, constante no Processo Administrativo nº 20230409002.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito
Santana do Cariri, em 19 de fevereiro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:2E3679CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1902009/2024 DO 19 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **ANA SILMARA ALVES DE SOUSA,** portador do RG n° 2007034011992 SSPDS - CE e CPF n° 051.322.513-74, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros na data de 31 de janeiro de 2024.

Art. 3°. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:10C9775C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO-GOIAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP005/2023-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS DIVERSAS, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0201.04.122.0002.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PP005/2023-SRP-36-SFAG	GOIAS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	302,90

VALOR GLOBAL: R$ 302,90 (trezentos e dois reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. ALANA SELSA PINHEIRO JUCA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de fevereiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 09 de fevereiro de 2024.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCA
Ordenadora de Despesas da Secretaria De Finanças, Administração E Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:8243AFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO-SOLIDARE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SE-PE002/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0803.12.361.0013.2.080, 0803.12.365.0016.2.083, 0803.12.365.0016.2.084

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1540000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SE-PE002/2023-SRP-03-SECD	SOLIDARE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA - ME	22.873,75

VALOR GLOBAL: R$ 22.873,75 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: SOLANGE ZANCHETI VIEIRA (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 12 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:9980CC67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO-JOSÉ EDVAN

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SE-PE002/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0803.12.361.0013.2.080, 0803.12.365.0016.2.083, 0803.12.365.0016.2.084

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1540000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SE-PE002/2023-SRP-04-SECD	JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME	2.423,21

VALOR GLOBAL: R$ 2.423,21 (dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e um centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ EDIVAN DA SILVA (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de fevereiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 16 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:BECA3456

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP005/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de licitação torna público que no próximo dia 22 de FEVEREIRO de 2024 às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, n.º 265, Bairro Centro, Senador Pompeu-CE, estará abrindo as propostas de preços referentes a**TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP005/2023**,**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE ASSENTAMENTO RIACHO DO MEIO, ENTRE RIOS, BELO MONTE E RIACHO VERDE, CONFORME CONVÊNIO DA FUNASA Nº 0685/18, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.**

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA –
Presidente da CPL.

Senador. Pompeu, 19.02.2024.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:FF177BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO-MAX ELETRO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SS-PE002/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS E FRALDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DEMANDAS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0002.2.093; 0901.10.301.0009.2.096; 0901.10.302.0010.2.098

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1600000000, 1500100200

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SS-PE002/2023-SRP-11-SAÚDE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	**R$ 47.848,62**

VALOR GLOBAL: R$ 47.848,62 (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. SARA THAYSE DE SOUZA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 17 de janeiro de 2024.

SARA THAYSE DE SOUZA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:474BD26E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO-CMF

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SS-PE002/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS E FRALDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DEMANDAS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0002.2.093, 0901.10.301.0009.2.096, 0901.10.302.0010.2.098

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 1500100200, 1600000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SS-PE002/2023-SRP-13	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 119.441,64

VALOR GLOBAL: R$ 119.441,64 (cento e dezenove mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: CASSIO COSTA FORTI (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. SARA THAYSE DE SOUZA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 17 de janeiro de 2024.

SARA THAYSE DE SOUZA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:274D78FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO-PROHOSPITAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SS-PE002/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS E FRALDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DEMANDAS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0002.2.093

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500100200

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SS-PE002/2023-SRP-14-SAUDE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R$ 87.469,99

VALOR GLOBAL: R$ 87.469,99 (oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. SARA THAYSE DE SOUZA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 17 de janeiro de 2024.

SARA THAYSE DE SOUZA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E462617B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO-DS DISTRIBUIDORA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SS-PE002/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS E FRALDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DEMANDAS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.302.0010.2.098

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1600000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SS-PE002/2023-SRP-15	DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA	R$ 16.824,92

VALOR GLOBAL: R$ 16.824,92 (dezesseis mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: KILDERY FAUSTINO ADVINCULA MOURA (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. SARA THAYSE DE SOUZA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 17 de janeiro de 2024.

SARA THAYSE DE SOUZA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:3FA72421

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO-SUPREMA DENTAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SS-PE002/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS E FRALDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE, CENTRO DE

ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DEMANDAS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.301.0009.2.096; 0901.10.302.0010.2.098

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1600000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SS-PE002/2023-SRP-12-SAÚDE	SUPREMA DENTAL, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R$ 46.328,70

VALOR GLOBAL: R$ 46.328,70 (quarenta e seis mil trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: JULIANA CAROLINA ZANINELLI.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. SARA THAYSE DE SOUZA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 18 de janeiro de 2024.

SARA THAYSE DE SOUZA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:41E3AD6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO-X MEDICAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SS-PE002/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS E FRALDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DEMANDAS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.301.0009.2.096, 0901.10.302.0010.2.098

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1600000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SS-PE002/2023-SRP-17-SAÚDE	X MEDICAL & CLEAN LTDA	R$ 88.646,36

VALOR GLOBAL: R$ 88.646,36 (oitenta e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. SARA THAYSE DE SOUZA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 25 de Janeiro de 2024.

SARA THAYSE DE SOUZA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:8709CC6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO-X MEDICAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SS-PE002/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS E FRALDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DEMANDAS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0002.2.093, 0901.10.301.0009.2.096, 0901.10.302.0010.2.098

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1600000000, 1500100200

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SS-PE002/2023-SRP-18	X MEDICAL & CLEAN LTDA	R$ 117.700,22

VALOR GLOBAL: R$ 117.700,22 (cento e dezessete mil setecentos reais e vinte e dois centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. SARA THAYSE DE SOUZA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 25 de Janeiro de 2024.

SARA THAYSE DE SOUZA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A62A87B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO-PROHOSPITAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SS-PE002/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS E FRALDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DEMANDAS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.301.0009.2.096, 0901.10.302.0010.2.098

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1600000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SS-PE002/2023-SRP-16-SAÚDE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R$ 226.253,19

VALOR GLOBAL: R$ 226.253,19 (duzentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. SARA THAYSE DE SOUZA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 25 de Janeiro de 2024.

SARA THAYSE DE SOUZA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:FF319688

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO-W2 COMERCIO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SS-PE002/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS E FRALDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DEMANDAS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0002.2.093; 0901.10.301.0009.2.096; 0901.10.302.0010.2.098; 0901.10.304.0012.2.101

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1600000000, 1500100200

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SS-PE002/2023-SRP-20-SAÚDE	W2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 193.747,50

VALOR GLOBAL: R$ 193.747,50 (cento e noventa e três mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO SERGIO MOREIRA DA SILVA (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. SARA THAYSE DE SOUZA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Janeiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 26 de Janeiro de 2024.

SARA THAYSE DE SOUZA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:D734893E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO-W2 COMERCIO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SS-PE002/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS E FRALDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DEMANDAS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0002.2.093; 0901.10.301.0009.2.096; 0901.10.302.0010.2.098; 0901.10.304.0012.2.101

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1600000000, 1500100200

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SS-PE002/2023-SRP-19-SAÚDE	W2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 167.254,03

VALOR GLOBAL: R$ 167.254,03 (cento e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e três centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO SERGIO MOREIRA DA SILVA (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. SARA THAYSE DE SOUZA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 08 de fevereiro de 2024.

SARA THAYSE DE SOUZA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0645A348

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO-K R E CASTRO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº ST-PE002/2023-SRP.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: AQUISIÇÕES DE KIT NATALIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0502 08 244 0039 2.028.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00
FONTE DE RECURSOS: 1500/1660/1661

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
ST-PE002/2023-SRP- 02 STDAS	COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI-ME	12.750,00

VALOR GLOBAL: R$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: Klebia Ribeiro de Castro.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* Sra. Maria Fabiana Benevides Silva– SECRETÁRIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 08 de fevereiro de 2024.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:BC8A0356

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2024 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 001/2024 de 02.01.2024 e Parecer Jurídico n° 004/2024 de 04.01.2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARTA MARIA DANIEL DE SOUSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Contratada, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, **Licença Maternidade** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a qual teve início em 24.12.2023 e término em 20.06.2024.

Art. 2º. CONCEDER à servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho (a), **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 24.12.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de janeiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:33C38414

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980, em seu art. 149, e com base no Processo Nº 002/2024, de 08.01.2024 e Parecer nº 005/2024, de 10.01.2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA EVANEIDE CAMPELO DE ALMEIDA,** Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEAD, **Licença Prêmio** de 03 (três) meses relativo a um quinquênio (1997 a 2002), a qual terá início em 01.02.2024 e término em 30.04.2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de janeiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B7529D6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 148, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e ainda nas informações do Processo Nº 005/2024 e Parecer Jurídico nº 006/2024 de 10.01.2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n° 233/2023 de 01.06.2023.

Art. 2º Autorizar o retorno às atividades funcionais a partir de 15.01.2024, da servidora, **MARIA JOSÉ DE ALMEIDA**, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Administração – SEAD.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de janeiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:49FC5B3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980, em seu art. 149, e com base no Processo Nº 368/2023, de 24.11.2023 e Parecer nº 008/2024, de 12.01.2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARTA CARNEIRO DA SILVA,** Professora, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **Licença Prêmio** de 03 (três) meses relativo a um quinquênio (2004 a 2009), a qual terá início em 15.01.2024 e término em 13.04.2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de janeiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B7447BEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2024.02.16-0001
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30.05.01/2023-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA
OBJETO: OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR**:** valor global de **R$ 38.051,50 (Trinta e oito mil Cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.01.04.122.0002.2.013 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração; elemento de despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2023.

VIGÊNCIA: 16 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:9225AE4C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2022042501. DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30.11.02/2023-SRP OBJETO: SELECÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO MULTIMIDIA MÓVEL DE TERCEIRA DIMENSÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ALUNOS E PROFESSORES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I E II, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ N°. 45.044.888/0001-00 Valor Global de R$ 464.150,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta reais). CONFORME OS TERMOS DO § 1º, INCISO II DO ART. 11 DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017. DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:574C1B02

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA A(O) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que realizará as 09:00, do dia 23 de fevereiro de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 001/2024 - SEMEB. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO APOIO A ÁREA DE COMUNICAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar.

Tabuleiro do Norte/CE, 20 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F3AFA899

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará as 10:00, do dia 23 de fevereiro de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 001/2024 - SEMS. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO APOIO A ÁREA DE COMUNICAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar.

Tabuleiro do Norte/CE, 20 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:4A2805F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que realizará as 11:00, do dia 23 de fevereiro de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 001/2024 - SMAS. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO APOIO A ÁREA DE COMUNICAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar.

Tabuleiro do Norte/CE, 20 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:18F862BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.075/2023-CP

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.075/2023-CP - O Presidente da CPL do município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, comunica o resultado do Julgamento de Propostas de Preços da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.075/2023-CP, cujo objeto é a **Contratação de empresa para os serviços de manutenção na Escola Maria Aguiar Vasconcelos, no município de Ubajara - CE. VENCEDORA: PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R$ 27.101,76 (vinte e sete mil, cento e um reais e setenta e seis centavos).** Ubajara - CE, 19 de Fevereiro de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque – Presidente da Comissão de Licitação.
CIRCULAR: **20/02/2024**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁAPRECE**

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:EDB8D69D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.29.001

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.29.001. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA PARA GESTÃO, TRANSMISSÃO E GUARDA DE DADOS PARA ATENDER AO PROGRAMA ESOCIAL, INCLUINDO INTEGRAÇÃO COM OS SISTEMAS DA CONTRATANTE, JUNTO A CÂMARA DE VÁRZEA ALEGRE/CE. CONTRATADA: M. S. NETO (ME), VALOR GLOBAL: R$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI NO 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Regis Aurício da Silva Bezerra
Código Identificador:871ED1C2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/2023 AO CONTRATO Nº 01.2903/2023

TERMO ADITIVO 01/2023 AO CONTRATO Nº 01.2903/2023
(Processo Administrativo n°. 02.0303/2023)

TERMO ADITIVO 01/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI A CONTROLADORIA GETRAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, E JAMERSON DUARTE ROLIM - ME, EM VIRTUDE DO FORNECIMENTO SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE REUNIÕES VIRTUAIS E SISTEMA DE PROTOCOLO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DESTA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.

A **CONTROLADORIA GETRAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, sediada na Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153, centro de Várzea Alegre, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.539.273/0001-58, neste ato representada pelo senhor FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR, brasileiro, advogado inscrito na OAB/CE: n.º 34.674, CPF n.º 988.045.613-00 com carteira de Identidade n.º 2007015037000 - SSP/CE, residência e domicílio na Rua Izaura Gonçalves de Morais, 349 – Varzante, Várzea Alegre, Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **JAMERSON DUARTE ROLIM - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.822.456/0001-20, com endereço na Rua Jose Alves Ribeiro, n.º 142, Centro, Várzea Alegre – CE, CEP 63.540-000, doravante denominada **CONTRATADA,** tendo em vista o que consta no Processo nº 02.0303/202 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 01.2903/2023, nos termos da sua Cláusula Segunda, item 2.1, com fulcro no art. 107, da Lei 14.133, de 2021.

1.2. Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2024 até 31/12/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas por este instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

E por estarem desta forma, justos, combinados e contratados, assinam o presente instrumento, para que este tenha todos os efeitos emanados pelo artigo 585 do Código de Processo Civil Brasileiro, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que o mesmo possa surtir todos os efeitos em direitos admitidos.

Várzea Alegre, 4 de dezembro de 2023.

FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR
Controladoria Geral do Município
Contratante

JAMERSON DUARTE ROLIM
Jamerson Duarte Rolim -ME
Contratada

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:76007486

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATESTADO DE MAIOR VANTAGEM ECONÔMICA PARA ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

Processo: 02.0303/2023
Contrato: 01.2903/2023
Contratante: Controladoria Geral do Município de Várzea Alegre.
Contratada: JAMERSON DUARTE ROLIM – ME (CNPJ nº. 26.822.456/0001-20)

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimentos subscrição de licenças de software de reuniões virtuais, videoconferência por meio da internet, que permita a possibilita a participação de diversos participantes de forma simultânea e licença de sistema de protocolo para gerenciamento de documentos online, para atender as demandas da Controladoria Geral do Município.
Data do Contrato: 29 de março de 2023
Prazo Contratual: 29/03/2023 a 31/12/2023
Aditivo de Prazo: 01
Prazo Aditivo: 02/01/2024 a 31/12/2024
Fundamento Legal: Art. 106 e Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato.
Considerando:

• A necessidade de continuidade dos serviços de assistência técnica, em virtude da sua essencialidade para o funcionamento das atividades da Controladoria Geral do Município de Várzea Alegre;
• A satisfatória execução do contrato pela empresa contratada, durante o período de vigência original;
• A vantajosidade econômica da prorrogação do contrato, em comparação com a realização de novo processo de contratação;
• A existência de créditos orçamentários suficientes para a cobertura dos custos da prorrogação;

Atesto:
1. A maior vantagem econômica da prorrogação do prazo contratual, em relação à realização de novo processo contratual, considerando os seguintes fatores:

• **Economia de escala:**A prorrogação do contrato permite a manutenção da equipe técnica já familiarizada com o ambiente de trabalho da Administração Pública, evitando custos com treinamento e adaptação de novos profissionais.
• **Redução de custos com licitação:**A realização de nova licitação implicaria em custos com publicação de editais, análise de propostas, etc., que não são necessários na prorrogação do contrato.
• **Continuidade dos serviços:**A prorrogação do contrato garante a continuidade dos serviços sem interrupções, evitando prejuízos à Administração Pública.

2. A manutenção das condições e preços originalmente contratados, considerados vantajosos para a Administração Pública.
3. A inexistência de impedimentos legais para a prorrogação do contrato.
Diante do exposto, declaro que a prorrogação do prazo contratual é a opção mais vantajosa para a Administração Pública.

FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:ED2A3661

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATESTADO DE MAIOR VANTAGEM ECONÔMICA PARA ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

Processo: 01.0303/2023
Contrato: 01.2203/2023
Contratante: Controladoria Geral do Município de Várzea Alegre.
Contratada: JAMERSON DUARTE ROLIM – ME (CNPJ nº. 26.822.456/0001-20)

Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica preventiva, corretiva e manutenção de computadores, impressoras, monitores, estabilizadores, servidores, rede de dados e afins, incluindo deslocamento e chamadas técnicas.
Data do Contrato: 22 de março de 2023
Prazo Contratual: 22/03/2023 a 31/12/2023
Aditivo de Prazo: 01
Prazo Aditivo: 02/01/2024 a 31/12/2024
Fundamento Legal: Art. 106 e Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato.
Considerando:

• A necessidade de continuidade dos serviços de assistência técnica, em virtude da sua essencialidade para o funcionamento das atividades da Controladoria Geral do Município de Várzea Alegre;
• A satisfatória execução do contrato pela empresa contratada, durante o período de vigência original;
• A vantajosidade econômica da prorrogação do contrato, em comparação com a realização de novo processo de contratação;
• A existência de créditos orçamentários suficientes para a cobertura dos custos da prorrogação;

Atesto:
1. A maior vantagem econômica da prorrogação do prazo contratual, em relação à realização de novo processo contratual, considerando os seguintes fatores:

• **Economia de escala:**A prorrogação do contrato permite a manutenção da equipe técnica já familiarizada com o ambiente de trabalho da Administração Pública, evitando custos com treinamento e adaptação de novos profissionais.
• **Redução de custos com licitação:**A realização de nova licitação implicaria em custos com publicação de editais, análise de propostas, etc., que não são necessários na prorrogação do contrato.
• **Continuidade dos serviços:**A prorrogação do contrato garante a continuidade dos serviços sem interrupções, evitando prejuízos à Administração Pública.

2. A manutenção das condições e preços originalmente contratados, considerados vantajosos para a Administração Pública.
3. A inexistência de impedimentos legais para a prorrogação do contrato.
Diante do exposto, declaro que a prorrogação do prazo contratual é a opção mais vantajosa para a Administração Pública.

FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:C1E14997

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/2023 AO CONTRATO Nº 01.2203/2023

TERMO ADITIVO 01/2023 AO CONTRATO Nº 01.2203/2023
(Processo Administrativo n°. 01.0303/2023)

TERMO ADITIVO 01/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE (CNPJ: 07.539.273/0001-58) E JAMERSON DUARTE ROLIM-ME (CNPJ: 26.822.456/0001-20), EM VIRTUDE DO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA, CORRETIVA PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MONITORES, ESTABILIZADORES, SERVIDORES.

A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE** órgão integrante da administração direta, com sede na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – centro, no município de Várzea Alegre, Ceará, CEP: 63.540-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato Representando por seu controlador Geral o senhor FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR, brasileiro, advogado inscrito na OAB/CE: n.º 34.674, CPF n.º 988.045.613-00 com carteira de Identidade n.º 2007015037000 - SSP/CE, residência e domicílio na Rua Izaura Gonçalves de Morais, 349 – Varzante, Várzea Alegre, Ceará, e **JAMERSON DUARTE ROLIM - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.822.456/0001-20, com endereço na Rua Jose Alves Ribeiro, n.º 142, Centro, Várzea Alegre – CE, CEP 63.540-000, doravante denominada **CONTRATADA,** tendo em vista o que consta no Processo nº 01.0303/202 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 01.2903/2023, nos termos da sua Cláusula Segunda, item 2.1, com fulcro no art. 107, da Lei 14.133, de 2021.
1.2. Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2024 até **31/12/2024.**
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas por este instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

E por estarem desta forma, justos, combinados e contratados, assinam o presente instrumento, para que este tenha todos os efeitos emanados pelo artigo 585 do Código de Processo Civil Brasileiro, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que o mesmo possa surtir todos os efeitos em direitos admitidos.

Várzea Alegre, 4 de dezembro de 2023.

FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR
Controladoria Geral do Município
Contratante

JAMERSON DUARTE ROLIM
Jamerson Duarte Rolim- ME
Contratada

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:E37F396F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.421, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Denomina ponto de apoio da saúde da família no sítio Riacho do Meio dos Firminos- Distrito de Naraniu.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **LUIZA PAULO DO NASCIMENTO (ZUILA PEDRO),** o ponto de apoio da Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF) do Sítio Riacho do Meio dos Firminos– Distrito de Naraniu– Várzea Alegre-CE.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Ceará, Em 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:F0234B03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidora da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora **THIARA KETLLE OLIVEIRA FERREIRA,** portadora do RG n° ****010128*** SSP/SP, CPF nº ***. 113.473-**, no cargo Superintendente do Núcleo de Vigilância em Saúde, símbolo CDS-07, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:D0C96B7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração da Secretaria de Infraestrutura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Senhor **KLÉCIO DAWISON FIUZA SARAIVA (matrícula nº 4271),** no cargo de Diretor Geral do Demutran, símbolo CDS-02, da Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:8E4CF5B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública efetiva ANTONIA HELENICE CASIMIRO COSTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 1128.003/2023;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 101, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 255/2021.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 27(vinte e sete) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **ANTONIA HELENICE CASIMIRO COSTA (matrícula nº 1852),** integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo Auxilio de Serviços Gerais/Merendeira, com vigência no período de início em 24/11/2023 a 27/12/2023, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:8DD47747

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.072, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE licença para tratar de interesses particulares a servidor pública efetiva VANESSA OLIVEIRA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0109.002/2023;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 99, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 248/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 02(dois) anos de licença para tratar de interesses particulares a servidora pública efetiva **VANESSA OLIVEIRA SILVA (Matrícula nº 5116),** integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser usufruída no período de 10/01/2024 a 10/01/2026 nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:431EA0DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva ERILENE DE SOUSA FRANCELINO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 1017.002/2023;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 99, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 248/2021.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01(um)ano de Licença para tratar de interesses particulares à servidora pública **ERILENE DE SOUSA FRANCELINO (Matrícula nº 5033)**, integrante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/Merendeira, a ser usufruída no período de 13/11/2024 a 12/11/2024, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:7423A33D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva MARIA OVERNILDE DE OLIVEIRA ARAÚJO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0814.003/2023;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora pública **MARIA OVERNILDE DE OLIVEIRA ARAUJO (Matrícula nº 4215/5059)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Professor de Educ. Infantil/Creche, a ser usufruída no período de 01/05/2024 a 01/08/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:931B8C86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva FRANCISCA ROSIMEIRE OLIVEIRA COSTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0811.002/2023;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora pública **FRANCISCA ROSIMEIRE OLIVEIRA COSTA (Matrícula nº 307/5293)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil Creche, a ser usufruída no período de 01/06/2024 a 01/09/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:40BAEEB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva EUCILANDIA BATISTA DA SILVA ALENCAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 1108.002/2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora pública **EUCILANDIA BATISTA DA SILVA ALENCAR (Matrícula nº 4218/5919)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil Creche, a ser usufruída no período de 01/08/2024 a 01/11/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:0AFB2DE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva ANTONIA AYLANE SANTOS BEZERRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0901.001/2023;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora pública **ANTONIA AYLANE SANTOS BEZERRA (Matrícula nº 5412)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/Merendeira, a ser usufruída no período de 01/08/2024 a 01/11/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:13DB8158

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva KESIA RAVANNE DE OLIVEIRA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0102.001/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora pública **KESIA RAVANNE DE OLIVEIRA SILVA (Matrícula nº 5283)**, integrante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser usufruída no período de 03/10/2024 a 03/01/2025, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:38AAAD11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.079, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE vacância a servidora público efetivo CÍCERA DA SILVA ARAUJO LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município e;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob o nº 0124.003/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 23, inciso I, da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER vacância a servidora **CÍCERA DA SILVA ARAUJO LIMA (matrícula nº4659)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Superior, a ser usufruída no período de 15/02/2024 a 15/02/2027 (03 anos), nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:70BB23CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE licença especial ao servidor público efetivo FRANCISCO MOISES PEREIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0915.001/2023;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) ao servidor público **FRANCISCO MOISES PEREIRA (Matrícula nº 4229/228)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Professor de Educação Básica Infantil ao 5º ano/Professor de Nível Superior, a ser usufruída no período de 01/11/2024 a 01/02/2025, com todos os direitos e

vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:E9B9B308

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública efetiva MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA CORDEIRO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0517.001/2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 101, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 255/2021.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **MARIA GORETE DE SOUSA CORDEIRO (matrícula nº 1964),** integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Professora de Nível Superior/Professora de Educação Infantil Creche, com vigência no período de início em 17/05/2023 a 16/07/2023, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:0A9B9A79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA CORDEIRO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0517.001/2023;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 101, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 255/2021.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 02(dois) meses de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA CORDEIRO (matrícula nº 1964),** integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Professor de Nível Superior, com vigência no período de início em 17/05/2023 a 16/07/2023, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:F1B7F277

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública ANA MARIA PEREIRA DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 1201.001/2023;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 101, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 255/2021.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 14(quartoze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **ANA MARIA PEREIRA DA SILVA (matrícula nº 21),** integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com vigência no período de início em 05/12/2023 a 19/12/2023, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:B978D44B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL PARA BOLSISTA CUMPRINDO O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 001/SME-2024 (LEI MUNICIPAL 832- 03/01/2022

INSC	NOME	CPF	CARGO	RESULTADO FINAL
91	Antonio Tailson Oliveira Marculino	099.898.533-39	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	21 pontos
07	Erigles Artur Vieira	069.573.673-00	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	20pontos
99	Alexandre Venancio da Silva	102.501.223-24	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	19 pontos
81	Matheus Aryan Silva de Lima	075.652.733.33	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	18pontos
108	Ana Claudia Teixeira	042.479.613-90	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	17pontos
86	Kerry Alves Pereira	109.486.933-39	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	17pontos
31	Taciana Paulino Arruda	026.869.633-01	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	17pontos
64	Jose Ulice Soares de Araujo	149.448.798-57	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	17pontos
100	Maria Larissa da Silva	064.702.173-03	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	16pontos
82	AntonioKayky Gonçalves Vieira	609.007.183-40	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	16pontos
40	Antonio Fabricio Moreira de Oliveira	099.788.623-40	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	16pontos
53	Antonio Alisson Moreira da Silva	624.156.253-37	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	15pontos
09	Elexandre Rodrigues Mariano	101.461.553-43	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	15pontos

50	Jônatas Ferreira de Sousa	094.428.693-37	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	15pontos
15	José Caio Morato Ponciano	087.215.753-98	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	15pontos
107	Flávia Vivian Carvalho de Oliveira	081.072.193-76	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	15pontos
104	Ranilson Batista Moreira	076.039.033-94	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	15pontos
89	Roziane Pequeno da Silva	037.836.723-02	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	15pontos
67	Valdineide Neres Cadeira	603.303.533-06	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	15pontos
48	Vitor Fernandes Almeida	095.600.393-18	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	15 pontos
42	Ricardo Fernandes dos Santos	063.961.753-04	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	15pontos
76	Lilian Francisca Gomes	090.833.383-66	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	15pontos
14	Joabe de Sousa Silva	099.827.563-89	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	11 pontos
08	Cicero Pereira da Silva	074.647.353-23	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	11 pontos
102	Alicia Bezerra de Oliveira	089.812.003-94	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	11pontos
18	Antonio Fabio Tavares	058.260.853-80	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	11 pontos
61	Victor Rosende Neco	092.871.523-06	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	11pontos
51	Michael Ferreira Rodrigues	624.156.793-48	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	10pontos
54	Venicius Marcelino de Oliveira	099.789.733-25	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	9 pontos
32	Denilson Lourenço de Oliveira	082.215.403-07	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	9pontos
16	Manoela Nascimento Rodrigues	065.599.953-13	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	7 pontos

INSC	NOME	CPF	CARGO	RESULTADO FINAL
26	Maria Keilly Morato Ponciano	075.919.643-56	Creche de Tempo Integral	24 pontos
83	Mariana Vieira de Sousa	090.929.793-25	Creche de Tempo Integral	21 pontos
02	Maria Angélica Nascimento de Lima	064.324.033-08	Creche de Tempo Integral	19 pontos
72	AntoniaThatiely Souza Silva	077.369.603-21	Creche de Tempo Integral	18 pontos
93	Maria Idelfina Alves Cardoso	070.291.353-77	Creche de Tempo Integral	18 pontos
13	Vanessa Barbosa dos Santos	614.196.143-63	Creche de Tempo Integral	18 pontos
35	Maria Juliana Ferreira Estevão	076.998.453-31	Creche de Tempo Integral	16 pontos
70	Euclides Fernades da Silva	082.090.823-10	Creche de Tempo Integral	17 pontos
17	Fabiana Rodrigues da Silva	049.170.613-85	Creche de Tempo Integral	16 pontos
44	Felipe de Sousa Batista	096.502.693-04	Creche de Tempo Integral	16 pontos
33	Raimunda Gleyciane F. Estevão	076.998.773-73	Creche de Tempo Integral	16 pontos
78	Caroline Rodrigues de Oliveira	067.815.933-58	Creche de Tempo Integral	15 pontos
52	Cauê da Silva Ferreira	090.931.443-83	Creche de Tempo Integral	15 pontos
98	Damires Gonçalves dos Santos	069.170.723-54	Creche de Tempo Integral	15 pontos
45	Danila da Silva Pereira	061.208.443-41	Creche de Tempo Integral	15 pontos
66	Maria Gonçalves dos Santos Lima	874.216.313-72	Creche de Tempo Integral	15 pontos
59	Jackelline Marinho de Lima	077.557.393-09	Creche de Tempo Integral	15 pontos
21	Jussara Francisca Gomes	082.227.733-64	Creche de Tempo Integral	15 pontos
49	Maria Saiara de Alencar Gonçalves	048.613.753-80	Creche de Tempo Integral	15 pontos
96	Vanessa Pereira Rodrigues	102.868-133-00	Creche de Tempo Integral	15 pontos
30	Fernanda Chavier da Costa	603.306.643-09	Creche de Tempo Integral	14 pontos
75	Franciele Barbosa de Sousa Silva	092.574.303-83	Creche de Tempo Integral	14 pontos
55	Maria RisoneideArcangela da Silva	047.323.033-07	Creche de Tempo Integral	14 pontos
20	Renaria Cruz da Silva	103.151.753-70	Creche de Tempo Integral	14 pontos
60	Micaele Rodrigues Pereira	088.071.043-85	Creche de Tempo Integral	13 pontos
11	Dinalva dos Santos de Oliveira	603.304.213-10	Creche de Tempo Integral	13 ponto
71	Isabel Barbosa de Oliveira	078.150.633-65	Creche de Tempo Integral	13 pontos
17	Cleziana Lourenço de Oliveira	083.398.763-17	Creche de Tempo Integral	12 pontos
39	Milleny Alves Nogueira	095.783.473-08	Creche de Tempo Integral	12 pontos
24	AntoniaJardenia de Souza Caetano	073.873.313-08	Creche de Tempo Integral	10 ponto
03	Karollayne dos Santos Marinho	071.341.173-24	Creche de Tempo Integral	8 ponto
73	Lenelda Maria de Souza Ferreira	089.352.923-03	Creche de Tempo Integral	8 pontos

INSC	NOME	CPF	CARGO	RESULTADO FINAL
69	Kailene Sousa Costa	109.079.953-57	Educação Inclusiva	20 pontos
97	Paula Mirian de Almeida Luna	057.435.413-10	Educação Inclusiva	18 pontos
80	Pedro Felipe Maroto	072.257.823-71	Educação Inclusiva	18 pontos
25	Wallison Martins de Sousa Andrade	089.193.103-19	Educação Inclusiva	18 pontos
23	Mayra Barboza Dias	087.545.223-07	Educação Inclusiva	17pontos
47	Sofia Fernandes Freire	095.747.883-69	Educação Inclusiva	16 pontos
74	Derik Alexandre Caldas	082.027.303-17	Educação Inclusiva	16 pontos
85	Gustavo Pereira da Silva	080.491.803-10	Educação Inclusiva	16 pontos
22	Inara da Silva	047.975.173-01	Educação Inclusiva	16 pontos
41	Cicera Maria dos Santos	873.598.633-68	Educação Inclusiva	16 pontos
63	Maria Raissa Braga de Oliveira	103.639.583-98	Educação Inclusiva	15 pontos
36	Cicera Danielle Lourenço Galdino	090.264.333-95	Educação Inclusiva	15 pontos
101	Claudênia Rodrigues da Costa	024.828.303-03	Educação Inclusiva	15 pontos
77	Danielle Fernandes da Silva	603.307.303-71	Educação Inclusiva	15 pontos
34	Girlene Pontes de Lima	031.369.213-05	Educação Inclusiva	15 pontos
05	Jayane Caldas Nogueira	087.910.043-57	Educação Inclusiva	15 pontos
95	Pedro Ruan Alves Lima	073.431.603-89	Educação Inclusiva	15 pontos
90	Taynara Pereira Medeiros Batista	624.911.533-19	Educação Inclusiva	15 pontos
62	Williane Ribeiro Fernandes	102.355.573-58	Educação Inclusiva	15 pontos
46	Regina Pereira da Silva	061.208.673-92	Educação Inclusiva	14 pontos
56	Marta Maria Lima Mota	257.752.230-41	Educação Inclusiva	14 pontos
94	Ana Raysa Ferreira Silva	085.593.183-30	Educação Inclusiva	14 pontos
38	Bruna Rodrigues Felix	070.339.683-88	Educação Inclusiva	14 pontos
28	NatillyKamillyCristovão Dantas	065.347.683-02	Educação Inclusiva	14 pontos
87	Layane da Silva Souza	109.452.113-25	Educação Inclusiva	14 pontos
58	Loana Leite da Silva	020.532.213.13	Educação Inclusiva	14 pontos
10	Luiza Vanessa Fernandes Silva	379.596.178-56	Educação Inclusiva	14 pontos
29	Maelhir Neco Rosendo	094.226.623-46	Educação Inclusiva	14 pontos
19	Gelvanir Gomes de Sousa Silva	302.327.668-43	Educação Inclusiva	14 pontos
84	João Victor Alves da Silva	097.689.643-59	Educação Inclusiva	14 pontos
43	NayanneGonçaves Barbosa	091.074.413-04	Educação Inclusiva	14pontos
37	Yasmin Vieira de Sousa	090.929.653-75	Educação Inclusiva	14 pontos
06	Anna KaryneCidrão de Oliveira	099.856.523-71	Educação Inclusiva	13 pontos
106	Suyanne Pereira de Oliveira	092.447.543-98	Educação Inclusiva	12 pontos

68	Felipe Esmero de Araújo	111.170.753-70	Educação Inclusiva	11 pontos
88	Iane Teles de Lima	083.903.033-96	Educação Inclusiva	11 pontos
105	Iolanda Ribeiro Silva	032.387.283-26	Educação Inclusiva	11 pontos

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:FA5B4A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/SME/2024

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final **do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE BOLSAS TUTORIA/MONITORIA**, regido pelo edital Nº 001 – SME -2024, **CONVOCAM** os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à desempenhar atividades de bolsistas tutoria/monitoria, sob a égide da Lei N°832/2022 observados as seguintes condições:

DA ENTREGADOS DOCUMENTOS:

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, no dia 19 de fevereiro de 2024, das 08h00min às 14h00min no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II, sendo esse prazo improrrogável.
Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

DO ANEXO

A relação completados CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Altaneira-CE, 19 de fevereiro de 2024.

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal De Educação

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/SME/2024
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO: TUTORIA/MONITORIA DE **TRANSPORTE ESCOLAR**

INSC	NOME	CPF	CARGO	RESULTADO FINAL
99	Alexandre Venancio da Silva	102.501.223-24	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	19
53	Antonio Alisson Moreira da Silva	624.156.253-37	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	15
40	Antonio Fabricio Moreira de Oliveira	099.788.623-40	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	16
91	AntonioTailson Oliveira Marculino	099.898.533-39	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	21
82	Antonio Kayky Gonçalves Vieira	609.007.183-40	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	16
108	Ana Claudia Teixeira	042.479.613-90	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	17
09	Elexandre Rodrigues Mariano	101.461.553-43	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	15
07	Erigles Artur Vieira	069.573.673-00	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	20
107	Flávia Vivian Carvalho de Oliveira	081.072.193-76	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	15
14	Joabe de Sousa Silva	099.827.563-89	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	20
50	Jônatas Ferreira de Sousa	094.428.693-37	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	15
15	José Caio Morato Ponciano	087.215.753-98	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	15
64	Jose Ulice Soares de Araujo	149.448.798-57	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	19
86	Kerry Alves Pereira	109.486.933-39	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	17
76	Lilian Francisca Gomes	090.833.383-66	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	15
100	Maria Larissa da Silva	064.702.173-03	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	16
81	Matheus Aryan Silva de Lima	075.652.733.33	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	18
104	Ranilson Batista Moreira	076.039.033-94	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	15
89	Roziane Pequeno da Silva	037.836.723-02	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	15
31	Taciana Paulino Arruda	026.869.633-01	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	17
67	Valdineide Neres Cadeira	603.303.533-06	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	15
48	Vitor Fernandes Almeida	095.600.393-18	Tutoria/Monitoria de Transporte Escolar	15

CARGO: TUTORIA/**CRECHE DE TEMPO INTEGRAL**

INSC	NOME	CPF	CARGO	RESULTADO FINAL
72	AntoniaThatiely Souza Silva	077.369.603-21	Creche de Tempo Integral	18 pontos
78	Caroline Rodrigues de Oliveira	067.815.933-58	Creche de Tempo Integral	15 pontos
52	Cauê da Silva Ferreira	090.931.443-83	Creche de Tempo Integral	15 pontos
98	Damires Gonçalves dos Santos	069.170.723-54	Creche de Tempo Integral	15 pontos
45	Danila da Silva Pereira	061.208.443-41	Creche de Tempo Integral	15 pontos
70	Euclides Fernades da Silva	082.090.823-10	Creche de Tempo Integral	17 pontos
17	Fabiana Rodrigues da Silva	049.870.613-85	Creche de Tempo Integral	16 pontos
44	Felipe de Sousa Batista	096.502.693-04	Creche de Tempo Integral	16 pontos
59	Jackelline Marinho de Lima	077.557.393-09	Creche de Tempo Integral	15 pontos
21	Jussara Francisca Gomes	082.227.733-64	Creche de Tempo Integral	15 pontos
02	Maria Angélica Nascimento de Lima	064.324.033-08	Creche de Tempo Integral	19 pontos
66	Maria Gonçalves dos Santos Lima	874.216.313-72	Creche de Tempo Integral	15 pontos

93	Maria Idelfina Alves Cardoso	070.291.353-77	Creche de Tempo Integral	18 pontos
35	Maria Juliana Ferreira Estevão	076.998.453-31	Creche de Tempo Integral	16 pontos
26	Maria Keilly Morato Ponciano	075.919.643-56	Creche de Tempo Integral	24 pontos
49	Maria Saiara de Alencar Gonçalves	048.613.753-80	Creche de Tempo Integral	15 pontos
83	Mariana Vieira de Sousa	090.929.793-25	Creche de Tempo Integral	21 pontos
33	Raimunda Gleyciane F. Estevão	076.998.773-73	Creche de Tempo Integral	16 pontos
13	Vanessa Barbosa dos Santos	614.196.143-63	Creche de Tempo Integral	18 pontos
96	Vanessa Pereira Rodrigues	102.868-133-00	Creche de Tempo Integral	15 pontos

CARGO: TUTORIA/MONITORIA DE **EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

INSC	NOME	CPF	CARGO	RESULTADO FINAL
94	Ana Raysa Ferreira Silva	085.593.183-30	Educação Inclusiva	14 pontos
38	Bruna Rodrigues Felix	070.339.683-88	Educação Inclusiva	14 pontos
36	Cicera Danielle Lourenço Galdino	090.264.333-95	Educação Inclusiva	15 pontos
41	Cicera Maria dos Santos	873.598.633-68	Educação Inclusiva	16 pontos
101	Claudênia Rodrigues da Costa	024.828.303-03	Educação Inclusiva	15 pontos
77	Danielle Fernandes da Silva	603.307.303-71	Educação Inclusiva	15 pontos
74	Derik Alexandre Caldas	082.027.303-17	Educação Inclusiva	16 pontos
94	Ana Raysa Ferreira Silva	085.593.183-30	Educação Inclusiva	14 pontos
19	Gelvanir Gomes de Sousa Silva	302.327.668-43	Educação Inclusiva	14 pontos
34	Girlene Pontes de Lima	031.369.213-05	Educação Inclusiva	15 pontos
85	Gustavo Pereira da Silva	080.491.803-10	Educação Inclusiva	16 pontos
22	Inara da Silva	047.975.173-01	Educação Inclusiva	16 pontos
05	Jayane Caldas Nogueira	087.910.043-57	Educação Inclusiva	15 pontos
69	Kailene Sousa Costa	109.079.953-57	Educação Inclusiva	20 pontos
87	Layane da Silva Souza	109.452.113-25	Educação Inclusiva	14 pontos
58	Loana Leite da Silva	020.532.213.13	Educação Inclusiva	14 pontos
10	Luiza Vanessa Fernandes Silva	379.596.178-56	Educação Inclusiva	14 pontos
29	Maelhir Neco Rosendo	094.226.623-46	Educação Inclusiva	14 pontos
63	Maria Raissa Braga de Oliveira	103.639.583-98	Educação Inclusiva	15 pontos
56	Marta Maria Lima Mota	257.752.230-41	Educação Inclusiva	14 pontos
23	Mayra Barboza Dias	087.545.223-07	Educação Inclusiva	17pontos
28	NatillyKamillyCristovão Dantas	065.347.683-02	Educação Inclusiva	14 pontos
97	Paula Mirian de Almeida Luna	057.435.413-10	Educação Inclusiva	18 pontos
80	Pedro Felipe Maroto	072.257.823-71	Educação Inclusiva	18 pontos
95	Pedro Ruan Alves Lima	073.431.603-89	Educação Inclusiva	15 pontos
46	Regina Pereira da Silva	061.208.673-92	Educação Inclusiva	14 pontos
47	Sofia Fernandes Freire	095.747.883-69	Educação Inclusiva	16 pontos
90	Taynara Pereira Medeiros Batista	624.911.533-19	Educação Inclusiva	15 pontos
25	Wallison Martins de Sousa Andrade	089.193.103-19	Educação Inclusiva	18 pontos
62	Williane Ribeiro Fernandes	102.355.573-58	Educação Inclusiva	15 pontos

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/SME/2024
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas, ou em cópias simples acompanhadas dos originais para averiguação pelo servidor que as receberem.

1–DOCUMENTAÇÃO:

I – Documento de Identificação oficial com foto, atualizado;
II – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste o número no documento de identificação apresentado;
III–Título de eleitor, comprovante de comparecimento na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
III - Certificado de Reservista ,caso o candidato seja do sexo masculino;
IV – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e PIS/ PASEP;
V - Certidão de casamento ou nascimento;
VI – Comprovante de residência atualizado (emitido à no máximo noventa dias);
VII - Dados de conta bancária do Banco Do Bradesco(para quem já possua);
VIII – Diploma(s),Certidão(es),Certificado(s) emitidos pela(s) instituição(es) de ensino que comprove(m) formação exigida;
IX - Certidão Atestado de antecedentes criminais,emitidos pela Justiça Estadual e Federal da comarca em que reside nos últimos 05 anos;
X – Duas fotos coloridas, recentes, no tamanho 3x4 centímetros;
XI - Declaração de bens;
XII - Declaração de não acumulação de cargos públicos;
XIII - Conselho Profissional, se o cargo o exige;
XIV – Documento contendo CPF do dependente.

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:BC19CD3B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 142/GP/2024

Gabinete do Prefeito
PORTARIA NO 142/GP/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REPRESENTAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA E PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS RELEVANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO a previsão legal que faz a Lei Municipal 518, de 12 de dezembro de 2003, em seu artigo 72, I, acerca da concessão de gratificação por representação pelo exercício de cargo de provimento em comissão ou função de confiança;

CONSIDERANDO a previsão legal que faz a Lei Municipal 518, de 12 de dezembro de 2003, em seu artigo 72, III, acerca da concessão de gratificação pela execução de trabalhos relevantes;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO por representação pelo exercício de cargo de provimento em comissão ou função de confiança e pela execução de trabalhos relevantes:

NOME	CPF	CARGO	PERCENTUAL
FRANCISCO SIMÃO DE LIMA	426.456.204-00	Técnico Agrícola	50% (Cinquenta por cento)
CICERO HUMBERTO DA COSTA	194.868.983-91	Técnico Agrícola	50% (Cinquenta por cento)
RAIMUNDO NATANAEL SALU	034.974.123-92	Técnico Agrícola	50% (Cinquenta por cento)
CICERA FURTADO DE SOUSA	548.032.923-53	Coordenadora de Cerimonial	30% (Trinta por cento)
ANTONIA ARARUNA DA SILVA	915.946.773-87	Superintendente Escolar Regional	70% (setenta por cento)
LUCICLEIDE SARAIVA SAMPAIO	171.564.403-49	Superintendente Escolar Regional	70% (setenta por cento)
ALEX SANTANA CARTAXO	078.622.513-00	Chefe de Fiscalização e Controle de Patrimônio	30% (Trinta por cento)
NAYARA HENRIQUE CAVALACHE	043.283.763-90	Coordenadora de Educação Ambiental	30% (Trinta por cento)
MARIA REGIVANIA AGUIAR DA SILVA	633.987.613-72	Chefe de Escolas de Esporte	30% (Trinta por cento)
JOSÉ HIAGO ALEXANDRE SOARES	083.061.013-83	Coordenador de Estradas Vicinais e Obras	30% (Trinta por cento)
HELOISA VITORIA MATEUS ALVES	622.439.153-08	Secretária Executiva	60% (Sessenta por cento)
ROSIANE DANTAS COELHO	815.473.823-68	Chefe Departamento de Turismo	30% (Trinta por cento)
JOSÉ GONÇALVES LEITE JÚNIOR	035.737.813-06	Chefe de Catalogação de Orçamento Participativo	30% (Trinta por cento)
WAGNER FERNANDES DE CALDAS	041.224.273-71	Secretário Executivo de Habitação e Interesse Social	30% (Trinta por cento)
LUIZA SOUSA ARAÚJO	316.932.373-34	Chefe da Central de Desenvolvimento Rural	30% (Trinta por cento)
ANTONIO DE FIGUEIREDO ARAUJO NETO	063.248.733-07	Assessor Jurídico	60% (Sessenta por cento)
JACO ANTONIO PEREIRA	062.228.163-12	Coordenador Geral do Cras Sede	70% (setenta por cento)
ANGELA PEREIRA DE LIMA	057.673.983-99	Coordenador Geral do Cras Palestina	70% (setenta por cento)
ATAINARA VIEIRA DO NASCIMENTO	078.574.443-67	Coordenador Geral do Cras Buritizinho	70% (setenta por cento)
MARIA DO DESTERRO QUERINO	305.366.638-31	Coordenador Geral do Creas	70% (setenta por cento)
MARIA LUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	919.787.423-04	Coordenador Geral do Crm	70% (setenta por cento)
SHUMARK TEIXEIRA DE SOUZA	622.550.283-10	Coordenador Geral da Casa do Cidadão	70% (setenta por cento)
FRANCISCO EDILASIO DE LUCENA NASCIMENTO	029.444.753-98	Coordenador Geral do PAA	70% (setenta por cento)
ANA VITORIA FERREIRA BARBOSA	074.928.573-73	Coordenador da Alta Complexidade	70% (setenta por cento)

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 15 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:C18FB24B

GABINETE DO PREFEITO
CONSAM

CONSAM	
Conselho Municipal de Saúde de Mau r i t i	
DATA DE POSSE: 07 DE FEVEREIRO DE 2024	
SEGMENTO USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
TITULAR – LUCIMAR FRANCISCA DOS SANTOS DIAS	**773.044.623-53**
SUPLENTE – MARIA LEILY MOURA	**831.654.283-87**
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E URBANOS	
TITULAR – ANA PAULA TAVARES ARAÚJO	**423.064.853-37**
SUPLENTE – MAGELBA MARIA MARTINS LEITE	**214.725.643-91**
ENTIDADES DE PESSOAS IDOSAS	
TITULAR – REGINA JACQUELINE GOMES RIBEIRO	**233.647.773-49**
SUPLENTE – GERALDA EVANGELISTA DE SOUSA	**779.773.603-06**
ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS	
TITULAR – VALÉRIA GONÇALVES DE LUCENA	**057.673.943-00**
SUPLENTE – FRANCISCO FABRÍCIO FURTADO DE OLIVEIRA	**064.701.413-07**
MOVIMENTOS SOCIAIS, DIVERSIDADE, CULTURA POPULAR E MINORIAS	
TITULAR – ROSIANE CARLOS SIQUEIRA	**322.476.993-91**
SUPLENTE – THALES WAYNAN BARBOSA DE LIMA	**076.168.773-46**
CONSELHOS COMUNITÁRIOS, ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS OU ENTIDADES AFINS	
TITULAR – JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS	**010.358.643-12**
SUPLENTE – ANA PAULA INÁCIO DA SILVA	**919.541.503-34**
SEGMENTO TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE	
PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO	
TITULAR –JOSÉ ERILÂNIO LACERDA OLIVEIRA	**052.365.883-40**
SUPLENTE – ARGEMIRO JOSÉ DE SOUSA NETO	**086.845.183-57**

PROFISSIONAIS DE NÍVEL TÉCNICO	
TITULAR – AUGUSTO PEREIRA DA SILVA NETO	**554.840.263-34**
SUPLENTE – JAILSON JUCA DE SOUZA	**056.029.463-81**
PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	
TITULAR –ROSÂNGELA DE MORAES LACERDA	**003.071.916-05**
SUPLENTE – MARIA ROSALIA DOS SANTOS SILVA	**041.375.773-07**
SEGMENTO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS CONVENIADOS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
TITULAR – MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO	**001.550.943-51**
SUPLENTE – LEIDY DAIANE BARBOSA PEREIRA	**050.090.363-80**
HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ	
TITULAR – WANNY MARIA MORA DE SÁ	**971.093.633-68**
SUPLENTE – MARIA ANECY ALENCAR DOS SANTOS	**008.325.793-43**
PRESTADORES DE SERVIÇO DO SUS	
TITULAR- NOÊMIA MARIA SOUSA OLIVEIRA	**019.241.203-56**
SUPLENTE- GLAILTON BEZERRA DA CRUZ	**403.793.103-68**

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D0513C5C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO, SEB-Nº 03/2024.

Convoca os candidatos aprovados na Seleção pública do processo simplificado para contratação temporária de auxiliar de serviços gerais, vigilantes e merendeiras – Edital 05/2022.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a homologação da Seleção pública do processo seletivo simplificado para contratação temporária de auxiliar de serviços gerais, vigilantes, e merendeiras para a secretaria de educação – EDITAL Nº 05/2022, através do DECRETO Nº 26/2022 de 26 de maio de 2022.

CONVOCA os candidatos classificados, relacionados no ANEXO I, deste Edital de Convocação, a comparecerem ao departamento pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE (localizado na sede da Prefeitura – Av. Perimetral Sul, Sn, Centro, Nova Olinda/CE), entre os dias 20 à 23 de fevereiro de 2024, das 08:30h às 12:00h, com a finalidade de apresentarem toda a documentação exigida para contratação temporária, conforme o **item 8, do Edital nº 05/2022.**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 19 de fevereiro de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR
Secretária de Educação

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Relação dos candidatos convocados.

ORDEM	CARGO	NOME
22	Auxiliar de serviços gerais	Crizoneide Matias Dantas
23	Auxiliar de serviços gerais	Cicera Heleneide Alves
24	Auxiliar de serviços gerais	Lucineide Ferreira dos Santos
25	Auxiliar de serviços gerais	Gisnadia Ferreira da Silva
26	Auxiliar de serviços gerais	Maria Gorete dos Santos
27	Auxiliar de serviços gerais	Cicera Selma Feitosa Fernandes
28	Auxiliar de serviços gerais	Ana Maria da Silva

ORDEM	CARGO	NOME
14	Merendeira	Iara Tereza Dias Matos
15	Merendeira	Zilmar Agostinho da Silva
16	Merendeira	Maria Lindalcy Gomes Feitosa da Silva
17	Merendeira	Erilene Duarte Ribeiro Venâncio
18	Merendeira	Teresa Cordeiro da Silva Matos

ORDEM	CARGO	NOME
13	Vigilante	Rony Glesso Silva Lima
14	Vigilante	Bruno Soares da Silva

SECRETARIA MUNCIIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 19 de fevereiro de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:A080B60B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2024 CONTRATAÇÃO DE CONTINGENTE EXTRAORDINÁRIO DE PESSOAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO CONSTRUINDO NOVOS RUMOS PARA TRANSFORMAR O AMANHÃEDITAL Nº 001/2024 – SEMAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
03	FRANCISCO SÁVIO BERNARDO BATISTA	DEFERIDO

RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS COORDENADOR

PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
10	VANESSA GONÇALVES DE ARAUJO	DEFERIDO

PEDAGOGO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
08	ANDREZA BARROS FERREIRA	DEFERIDO

INSTRUTOR/FACILITADOR DE OFICINA DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
09	EMILLY SILVA LIMA	DEFERIDO
04	ANA LETICIA UCHOA LIMA	DEFERIDO
02	JOSEFA LAUANDA SILVA LIMA	DEFERIDO
12	VITORIA DE ANDRADE DIAS	DEFERIDO
01	JOSEFA DARCIO DA SILVA	INDEFERIDO
13	JOSEFA GLÓRIA ANDRADE DIAS	INDEFERIDO

INSTRUTOR/FACILITADOR DE OFICINAS PEDAGÓGICAS E ESTRATÉGIAS DE BRINCAR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
11	ROMARIO SILVA ALVES	DEFERIDO
20	ANA LIVIA DE LUCENA FREITAS	DEFERIDO
16	FABIANA ALVES ARAUJO	INDEFERIDO

INSTRUTOR/FACILITADOR DE OFICINAS DE CANTO E MUSICALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
07	DAVID SILVA SOBRINHO	DEFERIDO
19	ITHIANY FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO

INSTRUTOR/FACILITADOR DE OFICINAS DE BALÉ

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
17	JOSEFA WANDERLEIA DE SOUZA	DEFERIDO
19	BENEDITA MARIA ARAUJO	INDEFERIDO

INSTRUTOR/FACILITADOR DE OFICINAS DE CAPOEIRA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
06	VITOR SOUSA SANTOS	DEFERIDO
05	DEYVIDI ABREU MELO	DEFERIDO

INSTRUTOR/FACILITADOR DE OFICINAS DE ARTES E PINTURAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
18	ANDRE LUIZ PEREIRA SILVA	DEFERIDO
15	VANESSA TEMOTEO SILVA	DEFERIDO
14	MIKAELE MARTINS NASCIMENTO	DEFERIDO

JAYLANNI ARAUJO ALEXANDRE
Secretária Municipal de Assistência Social

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2024 CONTRATAÇÃO DE CONTINGENTE EXTRAORDINÁRIO DE PESSOAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO CONSTRUINDO NOVOS RUMOS PARA TRANSFORMAR O AMANHÃ

EDITAL Nº 001/2024 – SEMAS

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Quixelô/CE, representada pela sua Secretária JAYLANNI ARAUJO ALEXANDRE, a partir da divulgação do Resultado Definitvo da Avaliação dos Currículos, **CONVOCA** os candidatos aptos a participarem da Etapa da Entrevista, que compareceram à Secretaria Municipal de Assistência Social no próximo dia **19 de fevereiro de 2024**, somente nos horários a seguir agendados.

Nº	CANDIDATO(A)	HORÁRIO
01	FRANCISCO SÁVIO BERNARDO BATISTA	8:00
02	VANESSA GONÇALVES DE ARAUJO	8:15
03	ANDREZA BARROS FERREIRA	8:30
04	EMILLY SILVA LIMA	8:45
05	ANA LETICIA UCHOA LIMA	9:00
06	JOSEFA LAUANDA SILVA LIMA	9:15
07	VITORIA DE ANDRADE DIAS	9:30
08	ROMARIO SILVA ALVES	9:45
09	ANA LIVIA DE LUCENA FREITAS	10:00
10	DAVID SILVA SOBRINHO	10:15
11	ITHIANY FERREIRA DA SILVA	10:30
12	JOSEFA WANDERLEIA DE SOUZA	10:45
13	VITOR SOUSA SANTOS	11:00
14	DEYVIDI ABREU MELO	11:15
15	ANDRE LUIZ PEREIRA SILVA	11:30
16	VANESSA TEMOTEO SILVA	11:45
17	MIKAELE MARTINS NASCIMENTO	12:00

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:96DC0399

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024-SEMAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024-SEMAS VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
EDITAL Nº 002/2024-SEMAS

RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	MARIA DE FÁTIMA ANGELICA DA SILVA	INDEFERIDA
02	ELIEUMA CANDIDA DE MELO DE SOUZA	INDEFERIDA
03	SAMARA GOMES DA SILVA	DEFERIDA
04	EDIENE SILVA ALVES	DEFERIDA
05	JOSÉ UEDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDA
06	JORBENIA SILVA VIEIRA	DEFERIDA
07	ANDREZA BARROS FERREIRA	DEFERIDA
08	JUSSARA DA SILVA VENTURA	INDEFERIDA
09	ANTONIO ILDOMAR DIAS DE CASTRO	DEFERIDA
10	SANTANA STEFANNY DA SILVA CRUS	INDEFERIDA
11	JOSEFA LAUNADA SILVA LIMA	DEFERIDA
12	ANA LETICIA UCHOA LIMA	INDEFERIDA
13	LILIAN DANTAS DE ALMEIDA	DEFERIDA
14	SAMARA GUEDES DA SILVA	DEFERIDA
15	SANTILHA LIMA SILVA	INDEFERIDA
16	SAILANE ALVES DE ABREU	DEFERIDA
17	MIRELLY GOMES DE ALMEIDA	DEFERIDA
18	LUZINEIDE DA SILVA LIMA	INDEFERIDA
19	IZABELA OLIVEIRA ARAUJO	INDEFERIDA

JAYLANNI ARAUJO ALEXANDRE
Secretária Municipal de Assistência Social

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024-SEMAS VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
EDITAL Nº 002/2024-SEMAS CONVOCAÇÃO
A Secretaria Municipal de Assistência Social de Quixelô/CE, representada pela sua Secretária JAYLANNI ARAUJO ALEXANDRE, a partir da divulgação do Resultado Definitvo da Avaliação dos Currículos, **CONVOCA** os candidatos aptos a participarem da Etapa da Entrevista, que compareceram à Secretaria Municipal de Assistência Social no próximo dia **22 de fevereiro de 2024**, somente nos horários a seguir agendados.

Nº	CANDIDATO(A)	HORÁRIO
01	SAMARA GOMES DA SILVA	8:00
02	EDIENE SILVA ALVES	8:15
03	JOSÉ UEDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	8:30
04	JORBENIA SILVA VIEIRA	8:45
05	ANDREZA BARROS FERREIRA	9:00
06	ANTONIO ILDOMAR DIAS DE CASTRO	9:15
07	JOSEFA LAUNADA SILVA LIMA	9:30
08	LILIAN DANTAS DE ALMEIDA	9:45
09	SAMARA GUEDES DA SILVA	10:00
10	SAILANE ALVES DE ABREU	10:15
11	MIRELLY GOMES DE ALMEIDA	10:30
12		10:45
13		11:00
14		11:15
15		11:30

16		11:45
17		12:00

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A010E9BE

